

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N. 27

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 1912

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL
Despacho colectivo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.314, de 1911, que eleva o numero de agentes fiscaes dos impostos de consumo cobrados por estampilhas, no Estado de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Portarias—Expediente das Directorias do Interior, Justica, Contabilidade e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Caixa de Conversão e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viacao, Obras Publicas e Correios, Telegraphos e Illuminacao.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias do Expediente, de Industria e Commercio, Agricultura e Industria Animal.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — PATENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

No despacho colectivo, hontem realizado sob a presidencia do Excmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, foram assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Expedindo os decretos:

N. 9.350, que abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito especial de 120.000\$, para pagamento de subvenção á Assistencia Publica aos Pobres.

N. 9.351, que abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito especial de 60.000\$, para pagamento de subvenção á Maternidade da Capital Federal.

N. 9.352, que crea mais uma brigada de guardas nacionaes, na comarca de Faro, no Estado do Pará.

Ministerio da Fazenda:

Expedindo o decreto n. 9.319, que approva a deliberação da assemblea geral da sociedade de peculios «A Minas Geraes», realizada em 31 de agosto do anno proximo findo, que fixou os vencimentos da directoria.

Ministerio da Guerra:

Transferindo:

Dô 50º batalhão de caçadores para o 47º, o tenente-coronel Carlos Jorge Calheiros de Lima;

Na arma de cavallaria, o major Jorge Cavalcante de Albuquerque do cargo de fiscal do 1º regimento para identico cargo no 6º, e deste para o 8º regimento o major Thomé Barbosa Peixoto;

Do quadro supplementar da arma de infantaria para o quadro ordinario da dita arma, sendo classificado no 50º batalhão de caçadores, o tenente-coronel João Martins d'Avila, e deste quadro para aquelle o tenente-coronel do 47º batalhão, também de caçadores, Alfredo Reveilleau;

Na arma de artilharia, por conveniencia do serviço, o capitão Francisco Olympio Corrêa, da 1ª bateria do 8º grupo do 3º regimento para o parque de artilharia da 3ª brigada estrategica.

Resolvendo:

Mandar contar de 23 de setembro de 1909 a antiguidade do posto do capitão Joaquim Sotero Ferreira Cantão, visto ter-se verificado competir-lhe essa antiguidade.

Nomeando:

Commandante da 1ª brigada de cavallaria o general de brigada Julio Fernandes de Almeida.

Reformando:

O tenente-coronel medico do Exercito Dr. Irineu Catão Mazzo, visto contar mais de 25 annos de serviço.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Expedindo os decretos:

N. 9.353, que abre o credito especial de 200.000\$, ouro, para occorrer ás despezas com a embalagem e transporte para o Brazil dos productos que figuraram nas Exposições de Bruxellas e Turim e liquidar os compromissos resultantes das mesmas exposições;

N. 9.354, que concede autorização á Companhia «Brazil Land Cattle and Packing Company», para funcionar na Republica;

N. 9.355, que concede autorização á Companhia «Brazil America Corporation» para funcionar na Republica.

Concedendo patentes de invenção:

A' Electric Boat Company para «aperfeiçoamentos nos machinismos de lançamento de torpedos».

— A' mesma para «aperfeiçoamentos em lemos de mergulhar para barcos submarinos, submersiveis e semelhantes.»

— A James Priestnall Naylor para «um aparelho aperfeiçoado para exhibir annuncijs, avisos ou transmittir communicações, tanto de dia como de noite.»

— A Manuel Gallego para «aperfeiçoamentos em balizas.»

— A Sidney Ralph Bates e Charles Bates para «aperfeiçoamentos em e relativos aapparelhos para elevar agua.»

— A Teodor Larn para «um methodo aperfeiçoado para fazer polvos para phosphoros de cera.»

NOTICIARIO

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. ministros da Justica, Fazenda, Agricultura e Interino da Viacao.

Representou o Sr. ministro da Guerra no despacho hontem realizado o coronel Setembrino de Carvalho, chefe do gabinete daquelle ministerio.

Estiveram hontem, no Palacio do Cattete, com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os senadores Pedro Borges e Antonio Azeredo, deputados Frederico Borges, Fonseca Hermes, e Nicanor do Nascimento, Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia; coronel Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial; e Dr. Arnanio Jouvin, director da Imprensa Nacional.

O Sr. Dr. Rivadavia Correa, ministro da Justica, fez-se representar, hontem, no enterro do senador Alvaro Machado, pelo seu assistente militar tenente-coronel Cruz Sobrinho.

O Sr. ministro da Justica, por portaria de hontem, designou os actuaes 2^{os} supplentes de honrosos bachareis Alfredo Lopes da Cruz, Humberto Moses, Carlos Robillard Morigny, Tarcilio de Souza Filho, Sylvio Martins Teixeira, Eduardo Duvivier, Francisco Pinto da Fonseca Marques e Antonio Mendes da Oliveira Castro, para servirem, respectivamente, na mesma categoria, nas 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a, 7^a e 8^a pretorias civis do Districto Federal; e os actuaes 2^{os} supplentes de pretores bachareis Bernardo José dos Santos Ferraz, Fernando Manoel Nunes, Joaquim Vieira da Silva, Godofredo Saturnino da Silva Pinto, Nestor de Azevedo Marques, Luiz da Silveira Paiva e Sylvio Machado, para servirem, respectivamente, na mesma categoria, nas 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a pretorias criminaes do Districto Federal.

Foi nomeado para o lugar de escriptuario archivista da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Espirito Santo o Sr. Horacio Henrique Torres.

Commemorando a data do anniversario natalicio do Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, os funcionarios do Thesouro fizeram a S. Ex. delicada manifestação.

auxiliares do gabinete offereceram ao Sr. ministro uma pasta de marroquin verde em cujo angulo esquerdo superior encontrav-se, em ouro, as armas da Republica. O angulo direito foi destinado á dedicatória posta em um bem trabalhado escudo de ouro. Nello lê-se: «Ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Antonio de Salles offerecemos seus auxiliares. 29, janeiro, 1912».

Dentro da pasta os auxiliares enviaram felicitações a S. Ex. em bellissimo cartão escripto em ouro. O Sr. ministro, ao receber a delicada offerta, escreveu attencioso cartão ao Sr. Jovita Eloy, director geral do seu gabinete, a quem, apresentando os seus agradecimentos, pediu transmittisse aos demais funcionarios a expressão sincera do seu agradecer.

Ainda hontem, o Sr. Dr. Francisco Salles recebeu cumprimentos de amigos em cartas, cartões e telegrammas.

Tendo a Directoria Geral de Saude Publica renovado o seu pedido para que seja desoccupado, a bem da salubridade public a, o proprio nacional denominado Quartel do Moura, sito no largo da Batalha, o director do Patrimonio do Thesouro Nacional, Dr. Alfredo Rocha, reiterou o seu pedido de informações ao coronel commandante da Brigada Policial, afim de que possa o Ministerio da Fazenda resolver sobre a permuta, proposta pela Prefeitura do Districto Federal, do dito immovel por diversos terrenos situados na Avenida Salvador de Sá, um dos quaes já utilizado na construcção do quartel da Brigada.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou até hontem 2.327.619\$826, tendo sido de 2.341.339\$224 a sua renda em periodo igual do anno passado. Isoladamente, a renda de hontem foi de 179.251\$321.

O Sr. director geral do gabinete do Sr. ministro da Fazenda communicou ao delegado fiscal do Thesouro no Pará que o Sr. ministro autorizou o despacho livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, de 430 kilometros de cabos telegraphicos e um novo eixo de manivella para a machina frigorifica do vapor telegraphico *Viking*, material esse embarcado no vapor *Francis* e com destino a The Amazon Telegraph Company Limited, que requereu o despacho.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, declarou o Sr. director geral do gabinete do ministro da Fazenda que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Companhia Paulista de Madeiras solicitando isenção de direitos para o material importado, decidiu que a requerente, provando perante a Alfandega de Santos que effectivamente tem concessão de estrada de ferro e que estando constituida como sociedade anonyma, foi observado o disposto nos

arts. 79 e 80 do decreto n. 434, de 14 de julho de 1891, poderá submeter a despacho o material importado com destino aos seus serviços, sujeitando-se ao pagamento das taxas reduzidas, de accordo com a vigente lei orçamentaria da receita, do modo seguinte: os trilhos, desvios, vagoes, trucks e carros devem pagar os direitos de importação de conformidade com o disposto no art. 2^o, alinea II, da referida lei da receita; a locomotiva-tender pagará a taxa de 8% *ad valorem*, visto estar incluído o art. 1.008 da tarifa na alinea I do citado art. 2^o; o guincho, aparelho para levantar peso e guindaste pagarão a taxa a que estiverem sujeitos pela tarifa e quanto ao carvão de pedra, destinado aos navios de sua propriedade, gozará da isenção da taxa de expediente, nas condições da alinea IX do supracitado artigo 2^o.

O Sr. Jovita Eloy, director geral do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, declarou ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia que o Sr. ministro resolveu autorizar o despacho livre de direitos, nos termos da clausula XXXVI do contracto anexo ao decreto n. 8.648, de 31 de março do anno passado, do material importado pela Companhia Viacao Geral da Bahia com destino aos serviços das estradas de ferro federaes da Bahia de qua é arrendataria, com exclusão de 250 barris de graxa para lubrificação porque ha similar de produção nacional.

O Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional communicou ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que o Tribunal de Contas registrou como credito distribuido á thesauraria da mesma estrada a quantia de 200.000\$ por conta do credito aberto pelo decreto n. 9.246, de 28 de dezembro ultimo, ao orçamento do Ministerio da Viacao e Obras Publicas, para as despesas com a construcção do ramal de Sabará á cidade de Ferros, relativas ao anno passado, conforme solicito esse ministerio.

A Recebedoria do Districto Federal, de hoje em diante, cobrará o imposto de industrias e profissões relativo ao 1^o semestre do anno corrente.

Incorrerão na multa de 10 % os contribuintes que deixarem de pagar as suas contribuições até 29 do corrente.

Até 31 de março a recebedoria procederá também á cobrança do imposto de registro de consumo.

Pelo Sr. ministro da Fazenda foi nomeado o Sr. Francisco Terencio da Costa para o lugar de collecter das rendas federaes em Cachoeira, no Estado do Rio Grande do Sul, em substituição do Sr. João Ilha.

Por despacho de hontem, o Sr. presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 456:480\$ a Trajano de Medeiros & Comp. de trabalhos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil em outubro ultimo;

De 3:964\$508 da folha do pessoal empregado na conservação dos encanamentos, etc., a cargo da Repartição de Obras Publicas;

De 25:715\$550 da folha do pessoal empregado na via permanente e edificio da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro;

De 10:3245330, da folha do pessoal sem nomeação da Escola Premonitória 13 de Novembro.

A thesauraria da Casa da Moeda entregou a Recebedoria do Distrito Federal 310:000\$ em sellos adhesivos.

Recebeu da officina de impressão, confaria e empacotou 3.698.640 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importância de 114:182\$000.

Entregou a officina de fundição 100 saccos de cobre velho, pesando 1.677.000 grammas, para a liga das moedas de bronze.

Trocou para esta praça 4128 em moedas de nickel por papel e 1298 em nickel do antigo pelo de novo cunho.

Continuou o balanço da thesauraria, confirmando 3:300\$ em nickel e 29:300\$ em moedas de prata do antigo cunho.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as seguintes folhas:

Primeiro dia útil — Secretarias do Exterior, Viação, Agricultura e Justiça, consultor geral da Republica, Corte de Appellação, Juizes de direito, ministerio publico, Tribunal do Jury e Pretorias, Juizes seccionaes do Distrito Federal e Estado do Rio, avulsas da Justiça, Viação, Agricultura, Fazenda e Exterior, repartições fiscaes junto às Companhias City e Illuminação, Povoamento do Solo, fiscalização de bancos, loterias, companhias de seguros e de estradas de ferro, Archivo Publico, Inspectoria de Obras Publicas, Estrada de Ferro Rio do Ouro, Estatística e Junta Commercial, Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas.

O Sr. almirante Belfort Vieira, ministro da Marinha, por continuar enfermo, não compareceu hontem á sua secretaria.

O escrevente da Armada José Basouchet foi nomeado para servir na fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina.

Para o cargo de 2º comissario da Diretoria do Armamento da Armada foi nomeado o 2º tenente Francisco Antonio da Silva Guimarães.

Para a Superintendencia da Armada:

1º tenente comissario José Mariano de Almeida, da 2ª secção, e o 1º tenente João Franco Lobo, amanuense.

Na Armada, durante esta semana, os seguintes navios:

1º de Minas nos dias 1, 7 e 13; *Tiradentes* nos dias 2, 8 e 14; *Constant* nos dias 3, 9 e 15; *Leão* nos dias 4 e 10; *Minas* nos dias 5 e 11; *S. Paulo* nos dias 6 e 12.

Valentim Dunham Filho foi nomeado para o cargo de contra-torpedeiro na Escola *Primeiro de Março*.

foi nomeado assistente, interino, da Superintendencia de Portos e Costas.

O 2º tenente Carlos Alberto Kahl teve permissão para gozar em S. Paulo as férias do presente anno lectivo.

Apresentaram-se hontem ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: coronéis José Ferreira Maciel de Miranda, por ter de seguir a assumir o commando do 3º batalhão; Carlos José Calheiros de Lima, por ter sido transferido; major José Cretano Pereira, por ter sido chamado a esta Capital; capitão Abrílio Pinto Bandeira, por ter vindo da Europa; 1ºs tenentes José Pires de Carvalho e Albuquerque, por ter sido requisitado da commissão em que se achava no Ministerio da Agricultura, e auditor Joaquim de Moraes Jardim, por ter vindo da 10ª Região; 2º tenente Antonio Augusto Franco, por ter de remir-se a seu regimento, e aspirante Hermanno Carrão de Sá, por ter sido posto á disposição do inspector da 8ª Região.

Deixou o commando do 6º batalhão do 2º regimento de infantaria o capitão José da Silva Teixeira.

Pedi demissão do cargo de commandante da fortaleza da Lage o major de artilharia Raphael Clementino Telles Pires.

Está sendo chamado com urgencia ao quartel general da 9ª região o aspirante a official Eurico Mauricio de Oliveira.

Apresentou-se, hontem, ao quartel general da 9ª região o 2º tenente Heitor Augusto Borges, do 15º regimento de infantaria, por ter concluido a licença que obteve para tratamento de saúde.

Teve permissão para gozar em Porto Alegre as férias do corrente anno lectivo o alumno da Escola de Artilharia e Engenharia 2º tenente João Propicio Menna Barreto.

Foi posto á disposição do inspector permanente da 12ª região o major João Baptista Velasco, do 3º regimento de artilharia.

O Sr. ministro da Guerra determinou ao chefe do Departamento da Guerra que mandasse fornecer ao 9º regimento de infantaria um instrumental completo, devendo abrir concorrência para esse fim.

O inspector da 11ª região foi autorizado a supprimir as guardas da Collectoria de Renditas e Repartição dos Correios do Paraná, em vista da falta de praças do Exército para esse serviço.

Teve permissão para vir a esta Capital o 1º tenente do 3º batalhão de engenharia Julio Caetano Horta Barbosa.

O Sr. ministro da Guerra permittiu ao capitão Secundino Antonio da Cunha continuar na Europa, visto achar-se recolhido a um sanatorio na Suissa.

Por conveniencia de serviço foi transferido do 1º regimento de artilharia para o 2º regimento de artilharia o 1º tenente Alberto Kahl.

Na 1ª Região do 1º regimento de artilharia o 1º tenente Alberto Kahl.

Na 1ª Região do 1º regimento de artilharia o 1º tenente Alberto Kahl.

Foi transferido do 5º batalhão de artilharia para o 4º regimento de artilharia, por conveniencia do serviço, o 1º tenente Adolpho da Cunha Leal.

O Sr. ministro da Guerra mandou passar á disposição do Exmo. Sr. Presidente da Republica, afim de servir no seu estado-maior, o 2º tenente Leonidas Hermes da Fonseca.

As inscrições para matrícula no 1º anno do curso da Escola Brasileira de Agricultura anexa ao Posto Zootecnico Federal de Pinheiro serão abertas a 1 de março vindouro. A escola está installada em edificios apropriados, perto da estação de Pinheiro, á margem da Estrada do Ferro Central do Brazil e a 2 horas de viagem desta Capital. Para attender a seus fins, esse instituto de ensino agronomico possui laboratorios para instrução seletiva e pesquisas apropriadas, de installações para o exercicio de trabalhos manuaes indispensaveis á agricultura, e de campos de experiencia e demonstração, onde a instrução pratica do alumno se fará de modo perfeito e em larga habilitando-o nas diversas culturas e conhecimentos e manejo dos instrumentos agricolas. Além disso a escola utilizará os grandes recursos que lhe offerece o Posto Zootecnico Federal, a que é anexa, para o estudo das diversas especies e racas de animaes domesticos, de medicina veterinaria, alimentação racional do gado, industria de laticios, etc.

Os edificios escolares, embora em parte adaptados, attendem rigorosamente ás melhores condições de hygie e commodidade para os alumnos. A situação da escola, finalmente, em local perfeitamente saneado, apresenta com garantia segura a salubridade um dos mais bellos panoramas que se nos deparam á margem do rio Parahyba. O regimen da escola é o do internato com frequência obrigatória e o seu curso comprehende as cadeiras abaixo mencionadas, divididas por tres annos de estudo, e o estudo de um anno:

1ª cadeira — Algebra, geometria, trigonometria, noções de astronomia geral, mecanica agricola, construcções rurais e hydraulica agricola.

2ª cadeira — Phisica agricola, chimica geral inorganica e estudo das principais molestias das plantas uteis.

3ª cadeira — Botânica e zoologia agricolas, systematica e estudo das principais molestias das plantas uteis.

4ª cadeira — Noções de chimica organica, chimica agricola e tecnologia, tecnologia industrial agricola e fabricações industriais.

5ª cadeira — Agricultura geral e especial, silvicultura, economia rural, legislação agraria e florestal e contabilidade agricola.

6ª cadeira — Hygiene e alimentação dos animaes domesticos zootecnia geral e especial.

7ª cadeira — Anatomia e physiologia dos animaes e medicina veterinaria.

8ª cadeira — Industria de laticios.

Além dos cursos haverá uma aula de topographia e de desenho de horticultura, arboricultura e silvicultura, apicultura e sericultura.

A escola possui laboratorios e installações para estudos practicos dos alumnos e laboratorios dos docentes: gabinete de phisica, gabinete zoológico, gabinete de anatomia e pathologia, gabinete de chimica, gabinete de microscopia, gabinete de geologia, gabinete de botânica, gabinete de zoologia, gabinete de medicina veterinaria, gabinete de industria de laticios, gabinete de agricultura, gabinete de silvicultura, gabinete de horticultura, gabinete de arboricultura, gabinete de apicultura, gabinete de sericultura.

O curso da escola é de 3 annos e o estudo de um anno.

rural, galeria de máquinas, gabinete de zootechnia, pharmacia veterinaria, hospital veterinario e anexo, fazenda experimental, museu agricola e de historia natural, bibliotheca, officinas para o trabalho do ferro e da madeira.

As aulas theoricas da escola serão seguidas de trabalhos nas laboratorios e outras installações na fazenda experimental e suas dependências e nas officinas.

O estudo das sciencias fundamentaes será completado pela pratica diaria nos laboratorios, por trabalhos de microscopia, arborização, montagem e manejo dos apparatus e pratica nas officinas.

Segundo communicou o Sr. director do Povoamento do Solo ao Sr. ministro da Agricultura, seguiram pelo paquete nacional *Itaituba*, para Porto Alegre, 25 familias com um total de 104 imigrantes russos que se destinam á colonia Guarany, no Estado do Rio Grande do Sul.

Tambem informou aquelle funcionario que a existencia na hospedaria da ilha das Flores é de 285 imigrantes.

Ao Sr. ministro da Agricultura dirigiu o Dr. Luiz Domingues, governador do Maranhão, o seguinte telegramma:

«Tenho o prazer de comunicar a V. Ex. que estou de perfeito accordo com as conclusões acceitas pelo delegado do meu governo, Sr. deputado Dr. Christino Cruz, sobre o serviço de policia sanitaria animal, na reunião dos delegados dos governos dos Estados, convocada por V. Ex. e realizada na secretaria desse ministerio. Saudações muito affectuosas.»

O Dr. Esequiel Ubatuba, delegado do governo do Estado do Rio de Janeiro na conferencia de policia sanitaria animal realizada em dezembro ultimo nesta Capital, mandou ao Sr. ministro da Agricultura as emendas e considerações que, em nome de seu governo, julga opportunas serem feitas no projecto apresentado á deliberação dos mesmos delegados.

S. S. lembra a conveniencia de se regular o exercicio da profissão do commercio geral de carnes, leite, etc., submettendo-se a um exame medico bacteriologico os individuos que se dedicam a esse commercio, bem como se fixar o typo dos vehiculos destinados ao transporte dos animaes vivos e mortos e seus productos.

Ainda hontem recebeu o Sr. ministro da Agricultura, Dr. Pedro de Toledo, muitos telegrammas, cartas e cartões de congratulações por ter sahido illeso do accidente occorrido com o automovel em que viajava.

Entre es signatarios dos mesmos notavam-se os Srs. conde de Affonso Celso, coronel Joaquim Ignacio, Dr. José Mariano Filho, Dr. Ernesto Moura, Isidoro Campos, commandante Braga Mello, Arlindo Trajano, coronel Cordeiro de Faria, Braz Carneiro da Gama, senador Antonio Azeredo, Dr. Manuel Bernardes, consul do Uruguay; Drs. João e Nicolão da Gama Cerqueira e João Passos.

Por intermedio do collector federal de São Vicente, no Rio Grande do Sul, tiveram entrada no Ministerio da Agricultura mais 87 requerimentos de criadores naquelle municipio sobre registro e archivo de marcas usadas para assignar o gado maior, o que faz subir a 8.710 o numero dos de igual natureza até agora recebidos pelo mesmo ministerio.

Os requerentes de hoje são os seguintes: Clotilde Coelho Leal, Manoel Carvalho Leal, Alexandre Coelho Leal, Julio Coelho Leal, Candido Coelho Leal, Severino de Oliveira Menezes, Maria Adalina de Oliveira Menezes, Theobaldo Felix Mesquita, Armando Felix de

Mello, Manoel Rodrigues da Costa, Francisco Modesto da Costa, Izolina Menezes de Avila, Carlos Huffell, Manoel Rodrigues da Costa, Palmyra Pereira Martins, Hermogenes Alves Ferreira, Alfredo Carlos Huffell, João Marcelino da Silveira, João Gabriel da Silveira, Octavio Menezes de Avila, Valentim Saldanha, Theodoro Cesar, Sebastião Menezes de Avila, Antonio Estel, Elias Teixeira da Silveira, Judith Maria de Andrade, Hilario dos Santos Avila, Maria da Conceição Fernandes, Fausta Maria Fernandes, Carlos Estel, Anastacio Estel, Laurindo Luiz de Avila, Petronilha Saldanha, João Baptista de Avila, Joaquim Menezes de Avila, Delfina Menezes de Avila, Pedro Alves da Cunha, Juvencio Menezes de Avila, Pedro Alves da Cunha, Juvencio Menezes de Avila, Antonio Victorino dos Santos, Florentino Sabreda, Franklin Alves Ferreira, Faustino Fernandes, Bento Alves Martins, Affonso Antonio Victorino, Juvencio Goulart de Oliveira, Egydio Antonio Ribeiro, Francisco Antonio Martins, Florentina Domingues, Firmino Domingues, Eleuterio Domingues, Arthur Pereira Martins, Fulgencio Domingues, José Jorge, Candido Antonio Alves, Josephina Alves Ferreira, Mello E. Alves, Manoel Pereira Cardoso, Felisberto Goulart de Oliveira, João Silveira dos Santos, Gabriel Machado de Avila, Candido Goulart, João Manoel Jorge, Maria Carolina Lombardo, José de Mello, Leopoldino Antonio da Trindade, João dos Santos Fernandes, Isidro de Avila, Agostinho Rodrigues Paes, Francisco Pereira Martins, Antonio Pereira Martins, João Antonio de Avila, Mauricio Pereira Fernandes, Ignacio Saldanha, Isabel Pereira Fernandes, José Pereira Fernandes, Alexandrino Rodrigues, João Sebastião Rodrigues, Annibal Martins Laia, Lucas Martins Laia, Miguel Clemente dos Santos, Francisco Julio dos Santos, Acacio Avila de Menezes, Juvencio Mesquita da Costa, Antonio José Valentim, Antonio Candido Guimarães e João Baptista.

O ajudante da Inspectoria Agricola Federal no Estado do Rio Grande do Norte, em exercicio do cargo de inspector, Sr. Manoel Dantas, communicou ao Sr. ministro da Agricultura ter cumprido as ordens que recebera de S. Ex. para entender-se com o governador daquelle Estado a respeito da projectada viagem do Dr. V. T. Cooke até alli, afim de ensaiar os processos da cultura secca.

O referido inspector combinou com o governador do Rio Grande do Norte diversas medidas tendentes a facilitar os estudos do Dr. Cooke no interior do Estado, devendo a viagem que o mesmo profissional alli fizer abranger toda a zona do sertão, onde são maiores os effeitos da secca.

No mesmo sentido telegraphou igualmente ao Dr. Pedro de Toledo o inspector agricola na Paralyba, Sr. Mello Rocha, que reputa sábia e patriótica a lembrança do aproveitamento da experiencia do Dr. Cooke nos trabalhos da lavoura secca, que, ensaiado no Brazil, muito concorrerá para a solução do problema agricola no nordeste do paiz, onde boas terras são prejudicadas pela irregularidade das estações.

O resultado dos exames prestados na 1ª época do anno lectivo de 1911 pelos alumnos do 5º anno do curso secundario do Collegio Militar foi o seguinte:

Primeira secção — Aprovados plenamente: Annibal Benevolo, Manoel Raposo dos Santos e Oscar Machado da Costa, grão 9; Jorge Elias Ajús, grão 8; Avelino Casemiro da Silva, Ildefonso Corrêa e Mario Fernandes de Almeida, grão 7; Oscar Lago, Osman Medeiros, Hermenegildo Portocarrero, Raul Regis Bittencourt, Eugenio Rubens Vieira da Cunha, Leonidas Marcos da Conceição, grão 6; sim-

plesmente: Aidano Faria, José Faustino da Silva Junior, Oswaldo Pereira de Carvalho, Gastão Augusto da Cunha, Gilberto Duque Estrada Maya, Enéas da Fonseca Vasconcellos Galvão, Feliciano de Souza Aguiar e Paulo Bustamante, grão 5; Antonio José de Lima Camara, Djalma Soares Dutra, Geobert de Queiroz, Frederico Schmidt Pereira e José Marques de Andrade Filho, grão 4. Faltaram quatro alumnos.

Segunda secção—Aprovados plenamente: Annibal Benevolo, Oscar Machado da Costa e Manoel Raposo dos Santos, grão 8; Eugenio Rubens Vieira da Cunha, Hermenegildo Portocarrero, Jorge Elias Ajús e Raul Regis Bittencourt, grão 6; simplesmente: Ildefonso Corrêa, Mario Fernandes de Almeida, Avelino Casimiro da Silva, Frederico Schmidt Pereira, Osman Medeiros e Leonidas Marcos da Conceição, grão 5; Aidano Faria, Gilberto Duque Estrada Maia, Djalma Soares Dutra, Antonio José de Lima Camara, Feliciano de Souza Aguiar, Gastão Augusto da Cunha, Geobert de Queiroz e Paulo Bustamante, grão 4. Foram reprovados seis e faltaram cinco alumnos.

Quinta secção—Aprovados: com distincção, Annibal Benevolo, Manoel Raposo dos Santos e Oscar Machado da Costa, grão 10; plenamente, Avelino Casemiro da Silva, Jorge Elias Ajús e Osman Medeiros, grão 7; Eugenio Rubens Vieira da Cunha, Oscar Lago, Leonidas Marcos da Conceição, Djalma Soares Dutra, Aidano Faria, Paulo Bustamante e Enéas Vasconcellos da Fonseca Galvão, grão 6; simplesmente, Gastão Augusto da Cunha, Antonio José de Lima Camara, Hermenegildo Portocarrero, Ildefonso Corrêa e Raul Regis Bittencourt, grão 5; Geobert de Queiroz, José Faustino da Silva Junior, Gilberto Duque Estrada Maya, Oswaldo Pereira de Carvalho, Feliciano de Souza Aguiar, Mario Fernandes de Almeida, José Marques de Andrade Filho e Frederico Schmidt Pereira, grão 4. Faltaram quatro alumnos.

Algebra — Aprovados plenamente: Mario Fernandes de Almeida, grão 9; Jorge Elias Ajús, grão 8; Djalma Soares Dutra, Annibal Benevolo, Antonio José de Lima Camara, Oscar Machado da Costa e Manoel Raposo dos Santos, grão 7; Aidano Faria, Feliciano de Souza Aguiar, Hermenegildo Portocarrero e Eugenio Rubens Vieira da Cunha, grão 6; simplesmente: Avelino Casemiro da Silva, José Marques de Andrade Filho, Osman Medeiros, Paulo Bustamante, Raul Regis Bittencourt, Ildefonso Corrêa, Gilberto Duque Estrada Maya e Leonidas Marcos da Conceição, grão 5; Gastão Augusto da Cunha, Oswaldo Pereira de Carvalho, Oldemar Freire Pinto, Frederico Schmidt Pereira, Geobert de Queiroz, José Faustino da Silva Junior e Oscar Lago, grão 4. Foi reprovado um e faltaram seis alumnos.

Geometria—Aprovados plenamente: Jorge Elias Ajús, Annibal Benevolo e Oscar Machado da Costa, grão 8; Mario Fernandes de Almeida, Manoel Raposo dos Santos e Raul Regis Bittencourt, grão 7; Ildefonso Corrêa e Osman Medeiros, grão 6; simplesmente: Leonidas Marcos da Conceição, Avelino Casemiro da Silva, Orlando de Barros, Antonio José de Lima Camara e Djalma Soares Dutra, grão 5; Feliciano de Souza Aguiar, Eugenio Rubens Vieira da Cunha, Oswaldo Pereira de Carvalho, Gastão Augusto da Cunha, Oldemar Freire Pinto, Hermenegildo Portocarrero, Aidano Faria, Geobert de Queiroz, José Faustino da Silva Junior e Paulo Bustamante, grão 4. Foram reprovados cinco e faltaram sete alumnos.

Topographia — Aprovados plenamente: Oscar Machado da Costa e Manoel Raposo dos Santos, grão 9; Annibal Benevolo, Jorge Elias Ajús e Aidano Faria, grão 8; Ildefonso Corrêa, grão 7; Avelino Casemiro da Silva, José Faustino da Silva Junior, Antonio José de Lima Camara, Osman Medeiros, Djalma Soares

Pela Grande, para S. Vicente e L. de M., via
Lisboa, recebendo impressos e livros da

Pelo *Sardegna*, para Dakar, Las Palmas, Almeria e Genova, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas para o exterior até às 10.

Pelo *Laguna*, para Angra, Paraty, portos de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo até às 3 e objectos para registrar até 1 hora da tarde.

Pelo *Tibagy*, para Santos, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2 e ditas com porte duplo até às 8.

Amanhã :

Pelo *Ibiapaba*, para Bahia, Maceió, Recife, Cabedello e Natal, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Ilanema*, para Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

lo *Sirio*, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Nota—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 25 do corrente, o seguinte :

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	998	769	1.767
Entraram.....	21	21	42
Sahiram.....	25	9	34
Falleceram.....	3	2	5
Existem.....	991	779	1.770

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 301 consultantes, para os quaes se aviaram 334 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes e 77 pequenas operações.

OBITUARIO—Sepultaram-se, no dia 28 do corrente, 47 pessoas, sendo:

Nacionais.....	36
Estrangeiros.....	11
	47

Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	16
	47

Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	22
	47

Indigentes.....	4
-----------------	---

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 27 de janeiro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	754.5	24.5	17.9	78	4.3	SE	0	Limpo	
3 a m.....	753.9	23.5	18.4	86	3.6	WNW	0	Limpo	
6 a m.....	754.6	23.3	18.7	88	2.8	WNW	2	Fr-St, Ci-St	
9 a m.....	755.0	25.6	19.9	82	3.1	NNE	1	Ci-St, Ci	
1/2 dia.....	754.5	31.3	17.6	52	0.0	Calma	5	Cu, Ci	
3 p m.....	752.9	32.5	22.6	62	0.0	Calma	4	Cu, Ci	
6 p m.....	752.4	30.6	21.2	65	4.1	E	2	St-cu, Cu	
9 p m.....	754.0	28.9	15.5	52	4.6	NW	10	Nb, A-Cu, Ci-Cu	

Temperatura: maxima, 33.5 às 2 hs. 55 m. p. m.; minima, 23.1 á 1 h. 45 m. a. m. Evaporação em 24 horas, 5.6. Ozonia, 7 h. m., 0; 7 h. n., 3. Chuva cahida em 24 hs., 0.00 m/m. Horas de insolação, 12 hs. 18 m. Relampejou a NW de 6 hs. 45 m. p. m. até 9 hs. 20 m. e trovejou de 7 hs. até 9 hs. 20 m. p. m. Nota.—Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 28 de janeiro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	753.9	26.7	17.7	68	3.8	WNW	7	A-St, nev	
3 a. m.....	752.5	26.3	19.8	78	2.7	NNW	0	Limpo	
6 a. m.....	753.1	25.4	20.2	84	3.3	NNW	7	Ci, Ci-St, St	
9 a. m.....	753.9	28.4	19.6	68	2.9	NNW	8	Ci, Ci-St, St	
1/2 dia.....	753.4	32.4	20.1	56	3.9	NE	1	Ci	
3 p. m.....	752.2	28.8	21.1	72	9.1	SE	2	Cu	
6 p. m.....	751.7	28.6	20.3	70	12.2	S	5	Cu, Cu-Nb, St-Cu	
9 p. m.....	751.0	26.8	19.0	72	0.0	Calma	10	Nb, St	

Temperatura: maxima, 34.7 às 2 hs. 10 m. p. m.; minima, 25.3 às 5 hs. 35 m. a. m. Evaporação em 24 horas, 6.1. Ozonia: 7 h. m., 0; 7 h. n., 2. Chuva cahida em 24 horas, 0.7. Horas de insolação, 11 hs. 48 m. Phenomenos diversos: cahiu chuva forte de 6 hs. 55 m. p. m. ás 7 hs. 15 m. e fraça de 9 hs. 45 m. ás 9 h. 50 p. m.

COCURRENCES

Em Paratyba, Lajes, Ilha do Pretão, Tatuhy, Santos e Faxina o céu ficou nublado. Em Franca, Campinas, S. Paulo, Itapetininga está chovendo. Em Botafogo, Cruz da Fumaça, S. Paulo, Florianópolis e Porto Alegre choveu nesta manhã. Em Recife choveu nesta manhã. Em Bayma, Ilha do Anjo, Foz de Iguaçu, Ilha do Pretão, Franca, Mazamonte, Bayras, Palmeira, Jazda de Ferro, S. Paulo e Ilha do Anjo, Santos, Rio de Janeiro, Itaperiçaba, Quatro, Mendes, Piracatuba, Campinas, Cipoc, Taubaté, S. Paulo, Faxina, Curitiba, Blumenau, Foz de Iguaçu, Florianópolis, Ilha do Anjo e Ilha do Pretão choveu ontem. Em Iguaçu, Taubaté, Ilha do Anjo e Itapetininga choveu ontem. As temperaturas máximas da véspera verificaram-se: em Guarapiranga com 12,0 e em Bayras com 13,2. Condições: 1, céu do tipo de céu encoberto; 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Os números indicativos de força do vento receberam o código de 1, ventado, de 0, calma, a 12, tufão.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 1 de fevereiro de 1912

DIVERSOS MERCADOS

CAMBIO

Abriu e funcionou, hontem, bastante calmo o mercado monetario.

Os bancos reeditaram as tabellas anteriores de 16 1/16 e 16 3/32 d., aquella vigorando nos estrangeiros e esta no do Brazil.

Aquelles, operaram para remessas a 16 3/32 d. e este a 16 1/8 d. contra o particular a 16 5/32 d., compradores, sem vendedores declaravos desses papeis.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS
Taxas extremas

Pracas:	a 90 d. v.	à vista
Londres (por pence).....	—	16 4/16
Pariz (por franco).....	\$594 a	\$593
Hamburgo (por marco)...	\$734 a	\$733
Pracas:	a 3 d. v.	
Londres (por pence).....	15 7/8 a 15	29/32
Pariz (por franco).....	—	\$600
Hamburgo (por marco)...	\$743 a	\$740
Italia (por lira).....	\$600 a	\$598
Portugal (réis forte).....	\$316 a	\$312
Espanha (por peseta)....	\$360 a	\$356
Nova York (por dollar)...	\$5120 a	\$5105
Turquia (por pence).....	15 27/32 a 15	29/32
Austria (por pence).....	15 7/8 a 15	29/32

Rio da Prata:		
Argentina (por peso).....	\$3050 a	\$3040
Uruguay (por peso).....	\$3280 a	\$3265

Sobre-taxa:		
Café (por franco).....	\$600 a	\$598
Operações:		
Bancario.....	—	16 3/32
Particular.....	—	16 5/32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Pracas:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 3/32	15 15/16
Pariz (por franco).....	\$593	\$599
Hamburgo (por marco)...	\$732	\$739
Sobre-taxa:		
Café (por franco).....	—	\$593
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1\$)...	—	43687/5
Operações:		
Bancarias.....	—	16 1/8
Particulares.....	—	16 3/32

POR TELEGRAMMA

Pracas:	à vista
Londres (por pence).....	15 7/8
Pariz (por franco).....	601
Hamburgo (por marco)...	712

A BOLSA

O movimento verificado, hontem, no mercado de fundos, foi regular e versou sobre numero maior de papeis, embora os negocios feitos não fossem muito desenvolvidos.

Estiveram retrahidos quasi todos os papeis de jogo, que, na sua maioria, se revelaram fracos.

Em todo caso, os da Predial de Saneamento regularam firme, mas os da Docas da Bahia cahiram a 83\$500.

O mercado de apolices regulon bem collocado e firme, com as apolices antigas a 1:020\$ e as municipaes e estaduais activas e bem collocadas.

Tudo o mais carecia de interesse, como se vê adiante nas vendas e ofertas do dia.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 % 1.....	1:017\$000
Antigas, 5 % 2, 3, 10,.....	1:018\$000

Antigas, 5 % 2, 9, 8, 10, 10, 7 3, 20, 20, 20.....	1:020\$000
Meudas de 200\$, 1, 3.....	1:015\$000
Meudas de 500\$, 1, 2.....	1:010\$000
Emp. 1909, 1, 8.....	1:011\$000
Emp. 1909, 2, 4, 11, 20.....	1:012\$000
Emp. 1903, 1, 1.....	1:025\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 15, 65.....	97\$500
Minas, de 1:000\$, 6, 10.....	990\$000
Minas, de 500\$, 1.....	990\$000

Municipaes

Emp. 1906, port., 26.....	206\$000
Emp. 1906, 5, 9, 20.....	206\$500
Emp. 1906 nom. 5, 25, 50.....	203\$500

Bancos

Brazil, 4.....	220\$000
Brazil, 2, 5, 40.....	390\$000

Companhias

Predial e de Melhoramento, 100..	115\$000
Tecidos Alameda, 20.....	295\$000
Loteria Nacional, 200.....	42\$000
Docas da Bahia, 100, 200, 400,...	86\$000
Docas da Bahia, 100.....	86\$500
Docas da Bahia, 100.....	81\$500
Docas da Bahia, 100.....	85\$000
Navegação Rio S. Paulo, 50.....	201\$000
Terras e Colonização, v.c. 30d 500	11\$500
Taubaté Industrial, 60.....	260\$000
Docas de Santos, port., 25, 25....	500\$000

Debentures

Jornal do Brazil, 50, 100.....	200\$000
Docas de Santos, 357.....	210\$000

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedor	Comprador
Antigas. (5 %).	1:021\$000	1:020\$000
Emp. de 1897 (6 %).	—	1:003\$000
Emp. de 1903 (5 %).	1:027\$000	1:025\$000
Emp. de 1909 (5 %).	1:012\$000	1:010\$000
Emp. de 1910 (3 %).	—	750\$000
Apolices estaduais:		
Rio, 500\$ 1910 (3 %).	515\$000	510\$000
Rio, 100\$ (4 5 nom.).	98\$000	97\$500
Minas, 1:000\$ (5 %).	932\$000	—
Espirito Santo (6 %).	980\$000	970\$500
Rio Grande, de 1:000\$ (7 %).	1:050\$000	1:030\$000
Rio Grande do Sul, 6 %.....	—	1:020\$000
Apolices municipaes:		
Antigas (ao portador).	—	206\$000
Emp. de 1906 (nom.).	207\$000	206\$000
Emp. de 1906 (nom.).	206\$500	206\$000
Idem (ao portador)....	203\$500	206\$000
Emp. de 1909 (port.).	192\$000	190\$500
Idem 20 (nominaes)....	305\$000	300\$000
Idem (ao portador)....	305\$000	303\$000
Niteroiy (2ª serie)....	—	200\$000
Idem (ao portador)....	208\$000	205\$000
Idem (nominaes)....	—	206\$000
Emp. de Petropolis....	202\$000	198\$000
Debentures:		
America Fabril.....	—	207\$000
Brazil Industrial.....	208\$000	207\$000
Carioca (tec., nom.).	212\$000	210\$000
Idem (ao portador)....	213\$000	212\$000
Petropolitana (tecidos) ..	—	250\$000
S. Bernardo Fabril.....	208\$000	205\$000
Fabril Paulistana....	208\$000	205\$000
Industrial Campista....	—	205\$000
Industrial Mineira.....	214\$000	212\$000
Tecidos Confiança.....	—	207\$000
Tecidos Santa Rosalia....	—	205\$000
Tecidos Botafogo.....	—	206\$000
Tecido Corcovado.....	—	208\$000
Tecidos Magéense.....	—	208\$000
Tecido de Jutá.....	—	205\$000
Tecidos S. Pedro (nom.). ..	212\$000	209\$000
Tecidos S. Joaquim.....	—	198\$000
Tecidos S. Felix.....	203\$000	180\$000
Tecidos Santo Aleixo.....	205\$000	—

Magéense (1ª serie).....	—	205\$000
Idem (2ª serie).....	—	200\$000
Manufactura (tecidos)....	—	208\$000
Tecidos Santa Helena....	—	210\$000
Carris Urbanos.....	—	203\$000
Mercado Municipal.....	—	205\$500
Industr. de Electricidade..	202\$000	195\$000
Luz Stearica.....	208\$000	206\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	186\$000
Docas de Santos.....	210\$000	208\$000
Industria e Commercio....	—	90\$000
Manufactura Progresso....	202\$000	200\$000
Jornal do Brazil.....	200\$000	195\$000
Trajanos de Medeiros.....	202\$000	—

Letras:		
Banco de Credito Real de Minas (7 %).	103\$900	104\$500
Banco de Credito Real de Minas (6 %).	—	93\$000
Banco Credito Rural e Internacional.....	—	100\$000
Estado do Rio.....	—	60\$000

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	222\$000	220\$000
Commercial.....	—	216\$000
Do Commercio.....	200\$000	199\$000
Da Lavoura.....	185\$000	180\$000
Nacional.....	—	170\$000
Mercantil.....	260\$000	255\$000
Evolucionista.....	40\$000	30\$000
Funcionarios Publicos....	—	60\$000
Hypothecario.....	110\$000	100\$000
Companhias de tecidos:		
Alliança.....	297\$000	295\$000
Cometa.....	440\$000	310\$000
Corcovado.....	260\$000	250\$000
Brazil Industrial.....	323\$000	310\$000
Confiança.....	255\$000	250\$000
Petropolitana.....	320\$000	300\$000
Magéense.....	140\$000	130\$000
S. Felix.....	90\$000	81\$000
Carioca.....	—	280\$000
Progresso.....	300\$000	330\$000
Manufactura.....	230\$000	220\$000
Esperança.....	205\$000	200\$000
S. Pedro de Alcantara....	—	250\$000
Manufactura Progresso....	50\$000	—
Linho de Sapopemba....	—	300\$000
Bom Pastor.....	—	210\$000
União Lavrense.....	—	230\$000
S. Joaquim.....	150\$000	105\$000
Botafogo.....	—	203\$000
Barbacena.....	—	100\$000
Santa Helena.....	—	205\$000

Companhias de seguros:		
Argos Fluminense.....	723\$000	700\$000
Garantia.....	290\$000	—
Confiança.....	—	60\$000
Providente.....	580\$000	465\$000
Varijistas.....	130\$000	120\$000
Indemnizadora.....	225\$000	205\$000
Integridade.....	—	53\$000
União dos Proprietarios..	—	110\$000
Brazil.....	—	22\$000

Companhias diversas:		
Docas da Bahia.....	84\$500	83\$500
Loterias Nacionais.....	43\$000	42\$000
Saneamento do Rio.....	—	115\$500
Minas de S. Jeronymo....	22\$500	22\$000
Terras e Colonização....	11\$000	10\$500
Adel Sul-Mineira.....	98\$000	93\$000
Victoria a Minas.....	400\$000	90\$000
Docas de Santos (nom.). ..	515\$000	505\$000
Idem (ao portador)....	540\$000	—
Centros Pastorais.....	26\$500	27\$500
Centareira e Viçação....	230\$000	—
Transportes e Carruagem..	—	88\$000
E. F. do Norte.....	49\$000	45\$000
E. F. de Goyaz.....	49\$000	45\$000
Commercio e Navegação..	150\$000	137\$000
Jornal do Brazil.....	—	100\$000
Melhor. no Maranhão....	—	42\$000
Cervejaria Brahma.....	—	280\$000
Construções Civis.....	—	130\$000

CAFE

Esse mercado funcionou ainda, hontem, em boas condições de firmeza em face das evoluções favoráveis providas das bolsas dos centros do commercio e do consequente aumento de procura para novos negocios.

Effectivamente, hontem, o mercado esteve regularmente procurado, funcionando por isso, bastante activo.

Na abertura, os commissarios divulgaram os limites de 12\$500 e 16\$600 sobre o tipo 7, aos que fecharam sem maior relutancia 3.445 saccas.

Durante o dia, o mercado esteve mais calmo, entretanto, foram fechadas mais 3.801 saccas, que reunidas as da manhã perfizeram a somma de 7.246, contra 8.000 anteriores.

O mercado fechou com o tipo 7 a 12\$500 e sob a impressão de noticias de baixa de varias bolsas.

Passaram por Jundiaby, para Santos 12.700 saccas.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

Barra dentro.....	Saccas
Cabotagem.....	4.029
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	—
Estrada de Ferro Leopoldina.....	1.714

Total..... 2.743

Desde o dia 1 de julho..... 1.845.883

Vendas conhecidas:

No dia de hontem..... 8.000

No dia de ante-hontem..... 8.000

Desde o dia 1 do corrente..... 113.000

Desde o dia 1 de julho..... 903.000

Passaram por Jundiaby..... 12.700

Pauta da semana 820 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

Stock anterior.....	Saccas
Ultimas entradas.....	256.453
	7.938

Total..... 264.391

Ultimos embarques..... 9.179

Stock actual..... 255.212

ENTRADAS

Dia 1 a 31:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	60.256	3.615.360
E. de F. Central...	42.878	2.572.680
Por via maritima...	23.129	1.387.740
Total.....	126.263	7.575.780

Dia 1 a 31:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	61.970	3.718.200
E. de F. Central...	42.878	2.572.680
Por via maritima...	24.558	1.440.480
Total.....	129.006	7.740.360

EMBARQUES

Dia 1 a 31:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos...	—	—
Europa.....	1.957	117.420
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	737	44.220
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	6.485	389.400

Total..... 557.790

Dia 1 a 29:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos...	—	—
Europa.....	2.058	1.779.480

Rio da Prata.....	1.475	88.500
Pacifico.....	737	44.220
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	23.005	1.380.300

Total..... 99.475 5.968.500

Desde o dia 1 de julho 1.609.274 96.376.440

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europeu)

Typo n. 3.....	13\$300 a 13\$400
" n. 4.....	13\$100 a 13\$200
" n. 5.....	12\$500 a 13\$000
" n. 6.....	12\$700 a 12\$800
" n. 7.....	12\$500 a 12\$600
" n. 8.....	12\$200 a 12\$300
" n. 9.....	11\$900 a 12\$000

EM SANTOS

O mercado do café nessa praça funcionou com pouco movimento, com o numero 7, porém, firmo a 7\$500 por 10 kilos.

As entradas foram de 9.688 e as sahilas de 1.251, tendo passado por Jundiaby 12.700 ditos.

Desde o dia 1º entraram 382.380 saccas, na media de 13.186, sendo recebidas desde 1º de julho 8.544.635 ditos.

As sahilas desde o dia 1º foram de 763.822 saccas e desde 1º de julho de 6.117.048, sendo o stock de 2.398.103 ditos.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 30—Nova York, alta de 5 a 10 pontos.

Opção: março 15,03 centimos por libra.

Havre, alta de 1 1/4 a 1 1/2 franco.

Opção: março, 81 1/2 francos por 50 kilos.

Hamburga, baixa parcial de 1 1/4 a 1 1/2 pfennig.

Opção: março 65 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, baixa de 3 d.

Opção: março, 58 sh. e 6 d., por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Mercados	Saccas
Nova York.....	100.000
Havre.....	50.000
Hamburga.....	60.000
Londres.....	40.000

Total..... 220.000

ABERTURA

Dia 31—Nova York, alta de 1 a 3 pontos nas opções.

Havre, baixa parcial de 1/4 de franco.

Opções:

Março 81 1/4, maio 79 3/4, setembro 79 e dezembro 78 1/2 francos por 50 kilos.

Hamburga, alta parcial de 1/4 a 1/2 pfennig.

Opções:

Março 65 1/2, maio 65 3/4, setembro 65 1/4 e dezembro 64 3/4 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, baixa de 1/2 a 4 1/2 d.

Opções:

Março, 58 sh. e 4 1/2 d., maio 58 sh. e 4 1/2 d., setembro 58 sh. e 4 1/2 d., e dezembro 57 sh. e 7 1/2 d. por 112 libras.

SEGUNDA CHAMADA

Nova York, baixa de 6 a 10 pontos nas opções.

Havre, baixa de 1/4 de franco.

Hamburga, baixa de 1/4 a 1/2 pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

Em Liverpool, a bolsa fechou, não accusou alteração, mantendo a cotação de 6,20 d., sobre a 1ª sorte de Pernambuco.

O mercado aqui continuou firme.

Entraram, ante-hontem, de Pernambuco 150 fardos e sahiram dos trapiches 765 ditos.

A existencia, hontem, era de 17.537 ditos. Regularam nominaes os preços seguintes:

Procedencias	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do sertão.....	10\$300 a 11\$200
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$600
Pernambuco, mediano.....	Nominal
Assu, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$500
Natal, 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$200
Natal, regular.....	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$200
Mossoró, regular.....	Nominal
Ceará, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$500
Ceará, regular.....	Nominal
Parahyba, 1ª sorte.....	9\$900 a 10\$200
Parahyba, regular.....	Nominal
Maceió, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Maceió, regular.....	Nominal

MERCADO DE ASSUGAR

Esse mercado esteve, hontem, regularmente activo, com entradas volumosas e sahilas relativamente pequenas, fechando, por isso, sustentado.

As ultimas entradas foram de 19.210 saccos, sendo 2.282 de Pernambuco, pelo vapor *Posteiro*, consignados, 832 a Meiralles Zamith & Comp., 700 á ordem, 450 a Zenha, Ramos & Comp., e 300 a F. Lendgren Junior.

Da mesma procedencia, 15.428 saccas, pelo vapor *Tibagi*, consignados, 4.500 a Guimarães Irmão & Comp., 2.000 a A. Schultz & Comp., 5.295 á ordem, 832 a Meiralles Zamith & Comp., 1.000 a John Moore & Comp., 4.000 a Fry Youle & Comp., e 509 a Herm Stolz & Comp.

D. Maceió, pelo mesmo vapor, 1.800 saccas á ordem.

Resumo	Saccas
Pernambuco.....	17.410
Maceió.....	1.800

Total..... 19.210

Sahiram dos trapiches 2.575 saccos e ficaram em deposito, hontem, 470.626 ditos.

Regularam os seguintes preços:

	Por kilo
Branco usina.....	\$335 a \$160
Branco crystal.....	\$400 a \$140
Branco 3ª sorte.....	\$390 a \$140
Branco 2ª jacto.....	\$359 a \$140
Somenos.....	\$330 a \$370
Mascavinho.....	\$280 a \$360
Crystal amarello.....	\$340 a \$370
Mascavo bom.....	\$240 a \$260
Mascavo regular.....	\$230 a \$240
Mascavo baixo.....	— \$220

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 31

De Callão e escalas, paquete inglez *Gurius*, commandante Hols, carga varios generos á Mala Real.

De Antuerpia, paquete inglez *Langdalle*, commandante Gordon, carga varios generos a Theodor Wille & Comp.

De Nova York e escalas, paquete inglez *Warrior*, commandante Tridalle, carga varios generos a Wilson Sons.

De Belém e escalas, paquete nacional *Tibagi*, commandante Andrade, carga varios generos á Companhia Commercio e Navegação.

De Santos, paquete allemão *Cap Verde*, commandante Meyer, passageiros: Augusto Lopes de Souza, P. Souza Filho, Thomaz de Aguiar, Alfredo Lima e senhora C. Brant, Antonio Rapp e senhora H. V. Gale, Guillermina Sampaio e filha, J. Guimarães e senhora e 24 em 3ª classe, carga, varios generos a Theodor Wille & Comp.

De Aracaju, paquete nacional *Philadelpia*, commandante J. Oliveira, passageiros: Abel Costa, Antonio Borges, José de Aguiar, e

João de Siqueira e dous em 3ª classe; carga, varios generos á Empresa B. de Navegações.
De Liverpool e escalas, paquete inglez *Orissa*, commandante D. R. Rinnier, passageiros: P. Sanides, W. Delkirk, Roberto Brov, R. A. Martin, Hugh Pearson, Evan M. Jancó, M. Heluth, 15 em 2ª, 83 em 3ª classe e 290 em transito carga; varios generos á Mala Real Ingloza.

SANIDADES DO DIA 31

De Hamburgo e escalas, paquete allemão *Cap Verde*, passageiros: Pater Ricardo, Dr. Antonio R. Barros, Helena Barros Lahmarur, Lima Seguros, Dr. Eurico de Moraes e família, Georg Danuier, H. Simonsen e 11 em 3ª classe.

De Porto Alegre e escalas, paquete nacional *Itatuba*, commandante March, passageiros: Dr. Julio Wirulche e senhora, Manoel A. Ferreira, E. Lopes Dias, Antonio Guedes, Antonio Oliveira, A. Corrêa de Mattos e senhora, R. Schmidt a tres em 3ª classe.

De Bordéus e escalas, paquete francez *Magellan*, commandante Fromy, passageiros: H. Lamilla, Gustav Rabbe, Manoel Frianda, Alfredo Dietche, Francisco G. de Faria e senhora, Francisco Gomes e senhora, Alfredo de Lima Mattos, José Leito Alves Costa, Agostinho Maia, Antonio Almeida, Antonio A. Porto, Ricardo Hickmann, José A. de Mello, Annita de Souza, Luiza Augustas, padre J. Amaral, Maria Conceição, João Marinho Bastos e 70 em 3ª classe.

Callão e escalas, paquete inglez *Orissa*, passageiros: W. B. Clark, Carlos Dufanto, Adolpho B. Dias, Francisco Spina, Mario Pollo, H. M. Sloat, Saturno Schiavette, Charles Ducher e senhora, Kenneth Walker e senhora, 12 em 2ª classe e oito em 3ª.

Buenos Aires e escalas, paquete francez *Quessant*, commandante Murice, passageiros: um em 1ª classe e 30 em 3ª.

Buenos Aires, vapor inglez *Winhledon*, commandante Caward.

Porto Alegre e escalas, paquete nacional *Posteiro*, commandante A. Corrêa.

VAPORES ESPERADOS

Portos do sul, <i>Saturno</i>	1
Portos do norte, <i>Bragança</i>	1
Callão e eses., <i>Oravia</i>	1
Rio da Prata, <i>Sardagna</i>	1
Santos, <i>Crefeld</i>	1
Portos do norte, <i>Pará</i>	2
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	2
Portos sul, <i>Itapoua</i>	2
Santos, <i>Byron</i>	3
Antuerpia e escalas, <i>Langhale</i>	3
Portos do norte, <i>Iris</i>	3
Nova York, <i>Purús</i>	3
Portos do norte, <i>Mantiqueira</i>	4
Portos do norte, <i>Victoria</i>	4
Portos do sul, <i>Itaperuna</i>	4
Portos do norte, <i>Pyreneus</i>	4
Southampton e escalas, <i>Asturias</i>	5
Genova e escalas, <i>Brazile</i>	6
Portos do sul, <i>Mayrink</i>	6
Santos, <i>Belgrano</i>	7
Rio da Prata, <i>Laura</i>	7
Rio da Prata, <i>Amazon</i>	7
Portos do sul, <i>Florianopolis</i>	8
Rio da Prata, <i>Cap Blanco</i>	9
Rio da Prata, <i>Cap Roca</i>	10
Hamburgo e escalas, <i>Cap Vilano</i>	10
Rio da Prata, <i>Washington</i>	12
Genova e escalas, <i>Tullharia</i>	12
Rio da Prata, <i>Vandick</i>	12
Portos do norte, <i>Alagoas</i>	13
Rio da Prata, <i>Cordillere</i>	13
Portos do Pacifico, <i>Oronsa</i>	14
Rio da Prata, <i>Re Umberto</i>	14
Genova e esc., <i>Re Vittorio</i>	14

VAPORES A SAIR

Liverpool e escalas, <i>Oravia</i>	1
Genova e escalas, <i>Sardagna</i>	1
Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	1
Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	2
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	2

Rio da Prata e escalas, <i>Sirio</i>	2
Portos do sul, <i>Borborema</i>	2
Pernambuco e escalas, <i>Itanema</i>	2
Pará e escalas, <i>Cratheus</i>	3
Portos do Sul, <i>Itapuca</i>	3
Nova York, <i>Byron</i>	3
Antonina e escalas, <i>Cabo Frio</i>	4
Portos do norte, <i>Gurupy</i>	4
Rio da Prata, <i>Bragança</i>	5
Rio da Prata, <i>Asturias</i>	5
Portos do sul, <i>Cyrineus</i>	5
Portos do norte, <i>Pará</i>	6
Rio da Prata, <i>Brazile</i>	6
Florianopolis, <i>Mix</i>	6
Rio da Prata, <i>Acre</i>	7
Southampton e escalas, <i>Amazon</i>	7
Trieste e escalas, <i>Laura</i>	7
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	7
Camocim e escalas, <i>Natal</i>	7
Portos do sul, <i>Saturno</i>	9
Rio da Prata e escalas, <i>Orion</i>	9
Hamburgo e escalas, <i>Cap Blanco</i>	9
Portos do norte, <i>Tibagy</i>	10
Hamburgo e escalas, <i>Tibagy</i>	10
Portos do norte, <i>S. Paulo</i>	10
Rio da Prata, <i>Cap Vilano</i>	10
Micury e escalas, <i>Industrial</i>	11
Trieste e escalas, <i>Martha Washington</i>	12
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	12
Rio da Prata, <i>Indiano</i>	12
Bordéus e escalas, <i>Cordoba</i>	13
Liverpool e escalas, <i>Vandick</i>	13
Liverpool e escalas, <i>Oronsa</i>	14
Rio da Prata, <i>Re Vittorio</i>	14
Genova e escalas, <i>Principe Humberto</i>	14

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 3/32	15 15/16
Sobre Paris.....	\$592	\$601
Sobre Hamburgo.....	\$731	\$740
Sobre Italia.....	—	\$602
Sobre Portugal.....	—	\$319
Sobre Nova York.....	—	3\$106
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$025
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	15\$687
Apolices geraes miudas de 5 %.....	1:012\$000	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	1:020\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:025\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:012\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1903, port.....	206\$300	
Apolices do emprestimo municipal de 1903, nom.....	206\$300	
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 500\$, nom.....	990\$000	
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, nom.....	990\$000	
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	97\$300	
Banco do Brazil.....	220\$010	
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	42\$000	
Companhia Docas da Bahia.....	85\$750	
Companhia Predial de Saneamento.....	115\$000	
Companhia Navegação Rio-São Paulo.....	201\$000	
Companhia Tecidos Taubaté Industrial.....	260\$000	
Companhia Tecidos Alliança.....	295\$000	
Companhia Docas de Santos.....	500\$000	
Debentures do Jornal do Brazil.....	200\$000	
Debentures Docas de Santos.....	210\$000	

Venda a prazo

500 Companhia Terras e Colonização c/ 30 dias.....	11\$300
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912.—A. Simonsen, syndico.	

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir á negociação e respectiva cotação official na Bolsa o empréstimo contrahido pela Empresa Fluminense de Força e Luz, na importancia de 300:000\$, dividido em 3.000 obrigações ao portador, de ns. 1 a 3.000, do valor nominal de 100\$ cada uma, juro de 10 % ao anno, pago por semestres vencidos, nos mezes de janeiro a julho de cada anno.

Na secretaria desta camara acham-se archivados um exemplar da cautela das obrigações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912.—A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir á negociação e respectiva cotação official na Bolsa as acções nominativas da Companhia S. Luiz a Caxias, em numero de 10.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, integralizadas, representativas do seu capital social de 2.000:000\$000.

Na secretaria desta camara acham-se archivados um exemplar da cautela das acções e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912.—A. Simonsen, syndico.

O corretor Alvaro de Moniz, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na bolsa, no dia 1 de fevereiro proximo, 21 apolices geraes de 1:000\$, de 5 %, e uma dita de 200\$, pertencentes a D. Orminda Bessa de Carvalho Godoy, com a clausula de dotaes.

Secretaria da Camara Syndical, 24 de janeiro de 1912.—A. Simonsen, syndico.

O corrector Alvaro de Moniz, autorisado por alvará do Dr. juiz da 3ª Vara Cível, venderá em leilão, na bolsa, no dia 1 de fevereiro proximo, 17 apolices geraes de 5 % de 1:000\$ e uma dita de 200\$, pertencentes a D. Luiza Corina Caldas Fortes, com a clausula de dotaes.

Secretaria da Camara Syndical, 24 de janeiro de 1912.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Foram fornecidas, hontem, por esta junta, as seguintes informações:

CAFÉ

O mercado abriu firme e bem sortido, tendo realizado vendas de 3.445 saccas, aos preços de 12\$500 e 12\$600 sobre o typo 7, por arroba.

Durante o dia foram vendidas mais 3.801 saccas, aos preços de 12\$500 a 12\$600, fechando o mercado calmo.

Entradas	Saccas
Caibotagem.....	1.029
E. P. Leopoldina.....	1.714
Total.....	2.743

ALGODÃO

Em 30 entraram 150 fardos e sahiram 768 ditos, sendo a existencia, em 31, de 17.537 fardos.

Mercado firme.

ASSUCAR

Em 29 e 30 entraram 19.872 saccas e sahiram 5.519 ditos, sendo a existencia, em 31, de 470.626 saccas.

Mercado sustentado.

JORNAL COMMERCIAL

22 DE JANEIRO DE 1912

Presidente, Torres — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Bauto, Conceição, Lyra, Goulart, Marinho Prado, o suplente Diniz e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, é aberta a sessão.

F. lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Officio n. 35 do director geral da Industria e Commercio, do Ministerio da Agricultura, enviando o certificado do Bureau Internacional de Berna, relativo ao registro da marca n. 11.564, de propriedade de Carlos Taveira & Comp., desta Capital. — Faça-se entrega do certificado a parte, mediante recibo.

Requerimentos:

De Barreto Irmão & Comp., da Capital Federal, para o registro da marca «Vinho duas Americas» que distingue vinho de seu commercio. — Como requerem.

De Guinle & Comp., da Capital Federal, para o registro da marca «Electra» que distingue lampadas de filamento de carvão e metallico de sua fabricação e commercio. — Como requerem.

Da Companhia Lavoura e Colonização em S. Paulo, da Capital Federal, para o registro de sua marca «Fabrica Santa Cruz» que distingue tijolos e telhas de sua fabricação e commercio. — Como requer.

De João Freire Villas-Boas, da Capital Federal, para o registro das marcas «Thymogeno», «Caspeida» e «Pollinol» que distingue preparados pharmaceuticos para caspas, dentifricio e pelle, de seu fabrico. — Como requer.

De Miguel Puiggari, da Republica Argentina, para o registro de sua marca «Sarnol Trible» que distingue medicamentos destinados a uso veterinario, e de sua fabricação e commercio. — Como requer.

De Adriano Ramos Pinto & Irmão, de Portugal, para o registro da marca «Vinho do Porto Adriano» que distingue vinhos de sua fabricação. — Como requerem.

De A. Pinto dos Rantos Junior & Comp., de Portugal, para o registro da marca «W. P.» que distingue vinho em barris, de sua fabricação e commercio. — Indeferido por haver marca identica registrada sob n. 1.670.

De Manoel Antonio Guimarães, da Capital Federal, para o deposito das marcas «Garage Nacional», «Nacional Garage», «Garage Internacional» e «Internacional Garage», já registradas nesta Junta sob numeros 7.703, 7.706, 7.712 e 7.713. — Como requer.

De Caetano Gaspar da Silva, da Capital Federal, para o deposito da renovação do registro da marca n. 7.704. — Como requer.

De Moreira Bibbosa, da Capital Federal, para o deposito da marca «Unitas», registrada nesta Junta sob n. 7.653. — Como requer.

De Lopes, Sá & Comp., da Capital Federal, para o deposito das marcas «Lua» e «Sol», registradas nesta Junta sob ns. 7.644 e 7.645. — Como requerem.

De João Freitas & Comp., da Capital Federal, para o deposito da marca (um indio com duas palmeiras) já registrada nesta Junta sob n. 7.612. — Como requerem.

De A. P. de A. & Irmão, da Capital Federal, para o deposito das marcas «Vinho Alimentar do Brasil», «Vinho Verde de Amaranto» e «Vinho da Mãe Figueira», já registradas nesta Junta sob ns. 7.596, 7.598 e 7.599. — Como requerem.

De A. P. de A. & Irmão, da Capital Federal, para o deposito das marcas «Perola», «Santa Cruz»,

«Mimosa», «Avenida» e «Mineira», já registradas nesta Junta sob ns. 7.569 a 7.573. — Como requerem.

De Jorge & Bastos, da Capital Federal, para o deposito da marca «Corrente» já registrada nesta Junta sob n. 7.564. — Como requerem.

De Zorremmer, Bulow & Comp., de São Paulo, para o deposito da marca «Bororó» que distingue arame farpado de seu commercio, e já registrada sob n. 1.607. — Como requerem.

De Stender & Comp., da Bahia, para o deposito da marca «Flechas» que distingue charutos de sua fabricação, e já registrada sob n. 34. — Como requerem.

De Gizzi & Comp, de Belém do Pará, para o deposito da marca «Agua Lavadeira e Sabonosa Leão», que distingue o preparado conhecido pela denominação acima, e já registrada sob n. 73. — Indeferido por haver marca identica registrada sob n. 7.563 (nacional).

De Haiss Brothers & Stevenson, Limited, da Inglaterra, para o deposito da marca «Matriçaria» que distingue remédio homeopathico de seu fabrico, já registrada sob n. 3.144. — Como requerem.

De H. Trommsdorff, da Alemanha, para o deposito da marca «Merjodin» que distingue os diversos artigos de sua fabricação, e commercio e já registrada sob n. 3.146. — Como requer.

Do Mosteiro de S. Bauto do Rio de Janeiro, pelo nomeação de um interprete commercial ad-hoc, para a lingua latina. — A Junta nomeia o Sr. Manoel de Mattos Fonseca para traduzir, como traductor ad-hoc, o documento a que se refere a petição, prestando compromisso.

Da Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil, para o archivamento da alteração de seus estatutos e respectivo acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 28 de dezembro de 1911. — Como requer.

De José Lago Carreira e Barros Paiva & Comp., da Capital Federal, para o archivamento de seus contractos sociais. — Como requerem.

De A. F. Joppert & Comp. e J. A. Gonçalves & Comp., da Capital Federal, para o archivamento de seus contractos de sociedade em commandita. — Como requerem.

De Marques Vellozo & Comp., da Capital Federal para o archivamento de seu contracto de sociedade em commandita. — Havendo firma identica registrada, regularizem os supplicantes a sua e voltem, querendo.

De J. Mirelles & Comp., da Capital Federal, para o archivamento de seu contracto de sociedade em commandita. — Declarem o estado civil do socio commanditario e regularizem a firma por haver identica registrada, e voltem.

De Arbuckle & Comp., da Capital Federal, para o archivamento do contracto de prorrogação de sociedade. — Cancellado o registro da firma anterior, como requerem.

De Oliveira Lopes, Silva & Comp., da Capital Federal, para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Regularizem a firma e sellando a 2ª via, voltem, querendo.

De Miranda Affonso & Comp., da Capital Federal, para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Fazendo a devida anotação no registro da firma, como requerem.

De Robalinho & Comp., da Capital Federal, para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Cancellado o registro da firma anterior, como requerem.

De Gonçalves Vianna & Comp., J. da Silva Maia & Comp., Silva Teixeira & Boal, Ad. Martins & Comp., da Capital Federal, para o archivamento de seus contractos sociais. — Como requerem.

De Michel & Lima, Maia & Corrêa, Vianna, Fernandes & Comp., A. Mourão & Comp., Martins & Silva, Salvaor & Carlos, Daibes & Massud, A. J. de Menezes e A. F. Joppert

& Comp., da Capital Federal, para o registro de suas firmas. — Como requerem.

De Albino Cavalcas, da Capital Federal, para uma anotação no registro de sua firma. — Como requer.

Da Companhia Auxiliar do Commercio de Café, de Santos, para a rubrica do livro de Registro Geral de Contractos. — Como requer.

Da Botelho & Oliveira e Granado & Comp., da Capital Federal, para anotação da mudança de numeros dos predios de suas sedes, feita pela Prefeitura Municipal, os primeiros do n. 77 da rua General Camara para o n. 75 da rua dos Ourives e o segundo do n. 12 para o n. 14 da rua Primeiro de Março.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de janeiro de 1912. — Honorio de Campos, 1º official.

Relação dos contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão realizada em 22 do corrente.

Contractos:

De Alberto Joaquim Joppert, Luiz de Miranda Jordão e o commanditario Octavio Furquim Joppert, para o commercio de commissões, representações, etc., com o capital de 75:000\$, sob a firma A. F. Joppert & Comp.

De John Arbuckle e William A. Jamison, para o commercio de commissões de café com o capital de 590:000\$, sob a firma Arbuckle & Comp.

De Tancredo de Barros Paiva e Alfredo Bauer, para o commercio de livreria e papelaria, á rua do Lavradio n. 133, com o capital de 13:300\$, sob a firma Barros Paiva & Comp.

De José Augusto Gonçalves e o commanditario Agenor Pinheiro Gonçalves Andrade, para o commercio de commissões, representações, etc., com o capital de 100:000\$, sob a firma J. A. Gonçalves & Comp.

De José Lago Carreira e Manoel Lago Soutinho, para o commercio de bar e restaurante, á rua do Lavradio n. 52, com o capital de 30:000\$, sob a firma José Lago Carreira & Comp.

Alterações de contractos:

De Miranda & Affonso, quanto ao socio solidario José Fernandes da Miranda, que commandita-se e á divisão dos lucros e retiradas mensaes dos socios.

De Robalinho & Irmão, pela admissão de Avilino Vieira e Scraphim José Robalinho como solidarios e quanto ao socio solidario Francisco José Robalinho, que passa á commanditaria, ao capital social, que fica elevado á 100:000\$, á divisão dos lucros e retiradas mensaes dos socios.

Distractos:

De Ad. Martin & Comp., Gonçalves Vianna & Comp., J. da Silva Maia & Comp. e Silva Teixeira & Boal.

Rectificações:

O capital social da firma Adolpho Woebcken & Krebs, estabelecida nesta praça, é de 88:000\$ e não como sahiu na ultima publicação.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de janeiro de 1912. — Honorio de Campos, 1º official.

Informações

A estação Maritima importou ante-hontem 797.000 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares e exportou 598.373 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

A grada deste porto registrou em 7.217 sacas.

Não houve movimento.

A estação de São Diego importou e exportou 380.332 kilogrammas de mercadorias, matérias, carnes verdes e encanadas.

A receita do dia 28 foi de 312.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 26 de janeiro de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministério da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 60\$, fornecimento e collocação de um lavatorio no edificio do Supremo Tribunal Federal (aviso n. 415);

De 147\$045, despesas feitas com o gabinete do consultor geral da Republica nos mezes de outubro a dezembro do anno findo (aviso n. 416);

De 2:200\$, gratificações vencidas durante o anno findo pelos auxiliares de ensino de 2ª classe do Instituto Nacional de Musica (aviso n. 417);

De 5:825\$021, fornecimentos feitos em dezembro ultimo para as obras do Instituto Oswaldo Cruz (aviso n. 419);

De 18:090\$727, fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional no mez findo (aviso numero 421).

—Transmittiram-se ao Tribunal de Contas documentos justificando o emprego da quantia de 250\$, despendida por conta do adiantamento concedido ao thesoureiro do Collegio Pedro II em setembro do anno findo (aviso n. 418).

Requerimentos despachados

Dr. Antonio Justo de Seixas Corrêa, como procurador do Augusto de Oliveira Xavier, pedindo pagamento da importancia de 3:218\$000.—Indeferido.

D. Elisa Jeronyma de Mesquita, por seu procurador, pedindo pagamento da quantia de 550\$000.—Já se providenciou sobre o pagamento, tendo sido elle solicitado por aviso n. 3.867, de 27 de agosto de 1910.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Por portarias de 27 do corrente mez, foram nomeados para a Directoria Geral de Saude Publica:

Inspectores de Saude dos Portos: o Dr. Manoel da Rocha Moreira, no Estado do Ceará; o Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto, do porto de S. Francisco, no Estado de Santa Catharina; e o Dr. Norberto Bachmann, no porto de Itajahy, no mesmo Estado;

Ajudantes das Inspectorias de Saude dos Portos: os Drs. Alvaro Madureira de Pinho, Augusto Linhares e Heitor Frota, no Estado do Amazonas, este ultimo durante o impedimento do effectivo Dr. Alvaro Madureira de Pinho; o Dr. José Julio Lins da Nobrega, no Estado da Parahyba; o Dr. Manoel Gonçalves, no Estado de S. Paulo; o Dr. Belmiro Saldanha da Rocha, no Estado do Paraná; o Dr. Clovis Corrêa da Costa, no Estado de Matto Grosso; os Drs. Othon Chateau e Lindolpho Kepler Roiz Campos, no Estado do Pará; o Dr. José de Almeida Nunes, no Estado do Maranhão; o Dr. Eduardo Borges Mamode, no Estado do Ceará; o Dr. Antonio Godofredo de Miranda, no Estado do Piahy; o Dr. Januario Cicco, no Estado do Rio Grande do Norte; e o Dr. Arnaldo Cyraeo de Oliveira Rocha, no Estado de Santa Catharina;

Secretario da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Amazonas, Raymundo Synesio Benevides;

Escrepturarios-archivistas das inspectorias de Saude dos Portos: Agostinho da Rocha Maia, no Estado do Paraná; Vicente Riquette Pereira, no Estado do Rio Grande do Norte; Luiz Octavio Bezerra Cavalcanti, no Estado da

Parahyba; José Augusto da Silva Cardoso, no Estado de Alagoas; José Alencar Cardoso, no Estado de Sergipo; Joaquim Dervault de Calasans, no Estado da Bahia; Moysés Coriolano, no Estado do Amazonas; Augusto Cesar Monteiro, no Estado do Maranhão; Alvaro de Oliveira Cabral, no Estado do Ceará; Mario Fernandes Bastos, no Estado do Piahy; e bacharel Alfredo Trompowsky, no Estado de Santa Catharina;

Inspector da Policia Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro, o medico auxiliar da dita policia Dr. Alvaro Lopes da Cruz;

Inspector da Prophylaxia do Porto do Rio de Janeiro, o Dr. Jayme Silvado;

Medicos auxiliares da Policia do Porto do Rio de Janeiro, os Drs. Mario Piragibe e Adriano Duque Estrada Azevedo, este, durante o impedimento do effectivo Dr. Alvaro Lopes da Cruz,

— Por outras da mesma data, foram nomeados os Drs. Octaviano Vieira de Mello e Afonso Tanajura ajudantes das Inspectorias de Saude dos Portos nos Estados de Sergipe e Bahia, respectivamente; e o engenheiro José de Chermont Rodrigues para o lugar de encarregado do material flutuante da directoria geral no porto do Rio de Janeiro.

Expediente de 27 de janeiro de 1912

Autorizou-se o director da Bibliotheca Nacional a encomendar a Mongolfier Luquet & Comp., de Annonay, 1.500 kilos de papel de linho para impressão, á razão de frs. 2.20 o kilo.

Requerimentos despachados

Antonio Pereira de Souza Grijó, pedindo matricula gratuita de um filho no Collegio Pedro II.—Dirija-se ao director do referido estabelecimento.

Ademaro de Faria Lobato, pedindo dispensa de exame de admissão para matricula no curso juridico.—Não ha que deferir.

Padre Antonio van Pol, pedindo que cesse a instrução militar no Collegio Caraça.—Não ha que deferir.

Mario Mendonça Silva, pedindo inscripção a exames na Faculdade de Direito do Recife, em fevereiro proximo.—Não ha que deferir.

Victoria Olympia Quadros Launé, pedindo certidão.—Dirija-se ao director geral de Saude Publica.

Balbino Horta.—Junte o documento exigido no edital de 12 do corrente mez, para a prova de bom procedimento moral e civil.

Expediente de 29 de janeiro de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram providos, respectivamente, na serventia vitalicia dos officios de escrivão da 4ª, 6ª e 7ª pretorias criminaes do Districto Federal, Alcides Martins Netto, João José de Souza Menezes e Fortunato Maria da Conceição.

—Foram designados os actuaes primeiros supplentes de pretor, bachareis Antonio Herculano de Souza Bandeira, Pedro Delduque de Macedo, Venancio Hemetério Lobo Labatut, Flaminio Barbosa de Rezende, Manoel Alvaro Souza de Sá Vianna, Carlos Salgado, José Nodden de Almeida Pinto e Benedicto Esteves, para servirem, respectivamente na mesma categoria, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª pretorias civis Luiz de Moraes Jardim, Luiz de Villamor Amaral França, Gregorio Garcia Seabra Junior, Bernardo Jacintho da Veiga, João Baptista Augusto Marques, Salvador Corrêa de Sá e Benevides e João Bráulio Ferreira da Silva, para servirem, respectivamente, na mesma categoria, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª pretorias criminaes do Districto Federal.

— Autorizou-se:

O marechal commandante superior da guarda nacional desta Capital a conceder guia de mudança para a comarca de Nitheroy,

no Estado do Rio de Janeiro, ao tenente coronel commandante de 2º batalhão de infantaria da referida milicia Vicente Aurelio da Silva e Oliveira;

O coronel commandante da Brigada Policial, a conceder baixa do serviço, ao cabo de esquadra João Gomes Leal.

—Concederam-se seis mezes de licença, nos termos do art. 28, ultima parte, do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao tenente-coronel commandante do 21º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Miguel Ignacio do Nascimento para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier.

—Declarou-se, por apostilla, nos respectivos titulos de nomeação:

Que o sub-procurador dos Feitos da Saude Publica bacharel André de Faria Pereira passa a ter exercicio como 7º adjunto dos promotores publicos do Districto Federal;

Que o juiz da 7ª pretoria do Districto Federal João Buarque de Lima passa a servir na 4ª pretoria civil, que lhe foi designada por decreto de 24 do corrente mez;

Que o serventuario vitalicio do 4º officio de escrivão do Tribunal do Jury do Districto Federal José Balduino de Albuquerque passa a ter exercicio na 3ª pretoria criminal.

—Transmittiu-se ao commandante da Brigada Policial, para os fins convenientes, o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar relativo á praça Alvaro Henrique do Carvalho.

Requerimento despachado

José Ramos Nogueira, capitão da Brigada Policial, pedindo para aguardar fóra do Districto Federal o seu tempo de aggregação.—Deferido, na conformidade do aviso expedido ao commandante da brigada.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 31 de janeiro findo:

Foi nomeado o cidadão Alfredo Brandão da Moraes para exercer interinamente o cargo de continuo desta secretaria, durante o impedimento do effectivo Bellarmino Xavier da Costa, licenciado para tratar de sua saude;

Foram concedidos dois mezos de licença ao continuo desta secretaria Bellarmino Xavier da Costa, para tratar de sua saude, com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 31 de janeiro de 1912

SEGUNDA SECÇÃO

Ao juiz da 12ª pretoria, fazendo apresentar Firmina Gonçalves, affin de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado na Colonia Correccional de Dous Rios a pena de reclusão que lhe foi imposta por aquelle juizo.

Ao director da Colonia Correccional de Dous Rios, communicando que segue para alli amanhã o paquete Angra, conduzindo 11 sentenciados, generos e outros artigos.

Ao mesmo, fazendo apresentar 11 sentenciados, que alli deverão cumprir as penas a que foram condemnados.

Ao coronel commandante da Brigada Policial, para providenciar sobre a apresentação ao major inspector da Policia Maritima da escolta que tem de acompanhar os sentenciados que se destinam á Colonia Correccional de Dous Rios.

Ao major inspector da Policia Maritima, recommendando que providencie sobre o embarque no paquete Angra dos sentenciados que se destinam á Colonia Correccional de Dous Rios.

Ao coronel administrador da Casa do Detenção, recommendando que, transportados

em carro daquelle estabelecimento, estejam amanhã, ás 4 horas da tarde, no Cães Pharoux, os sentenciados que se destinam á Colonia Correccional de Dous Rios.

—Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, fazendo apresentar Manoel Dutra de Andrade, expulso da Brigada Policial, nos termos do art. 203 do regulamento daquelle corporação, afim de ser identificado.

—Ao general prefeito municipal, fazendo apresentar o indigente nonagenario Francisco Antonio de Oliveira, afim de ser internado no Asylo de S. Francisco de Assis.

—Ao juiz federal da 2ª vara, fazendo apresentar Estanislão Vonkiski, recolhido á Casa de Detenção, para ser expulso do territorio nacional.

—Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, solicitando a entrega de Tomaz Alvarez, afim de segair para a Europa com seu irmão Marcellino Alvarez.

—Ao juiz da 11ª pretoria, communicando ter sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, o individuo de nome Francisco Caetano Martins, pronunciado como incurso nas penalidades do art. 303 do Código Penal.

—Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher o mesmo individuo á disposição daquelle autoridade.

—Ao juiz federal da 1ª vara, communicando que o individuo Abrahão Feldeman não se acha preso.

—Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar tres indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados sete officios reservados.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 31 de janeiro proximo findo, foi nomeado Francisco Terencio da Costa para o lugar de collector das rendas federaes em Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul, sendo exonerado do mesmo cargo João Ilha.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pel. Sr. ministro:

Antônio de Araújo Aguirre, pedindo prorrogação de prazo para prestar fiança.—Concedida a prorrogação pedida.

—Referente ao pagamento de vencimentos de D. Clementina Marques de Medeiros, esposa do correio da Secretaria do Ministério da Agricultura Alípio de Medeiros (encaminhado com o aviso n. 3.350, de 30 de novembro ultimo, do mesmo ministerio). — Satisfatoria a viúva do correio do Ministério da Agricultura Alípio de Medeiros a quem a ao parecer, apresentam lo certidões de casamento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1912

Sr. secretario do Senado Federal:

N. 21.—Fenho a honra de submeter á Vossa Magestade, por meio da inclusa cópia, o projecto do Ministerio da Guerra n. 22, de 10 de dezembro mez, tratando da necessidade de algumas diversas rectificações á lei n. 2.544, de 31 de dezembro ultimo, na parte que se refere á despesa do corrente ministerio.

—Referente aos meus protestos de elevada estimativa da obra.

—Ao Sr. director da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 11.—Em solução á consulta constante do vosso officio n. 37, de 4 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos fins:

1º, que a disposição do art. 2º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro ultimo, deve prevalecer sobre a da letra b da alinea V do mesmo artigo em relação ás mercadorias e objectos comprehendidos no n. 23 do art. 2º das Preliminares da Tarifa;

2º, que a isenção de direitos contida no referido art. 2º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro ultimo, em relação aos retratos comprehendidos no n. 11 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, só se entende com os retratos de familia dos passageiros e trazidos em sua bagagem, tendo applicação em todos os outros casos o disposto no art. 1º da mesma lei;

3º, que a quinina, o thymol e o naphthol B, a que se refere o art. 1º da citada lei n. 2.544, são os mesmos productos—quinino ou quinio, thymol ou acido thymico e naphthol beta—de que tratam, respectivamente, os arts. 295, 309 e 267 da Tarifa, não se applicando, portanto, a disposição daquelle art. 1º ao naphthol alpha;

4º, que, á vista do disposto nos arts. 1º, n. 1, 2º e 41 da citada lei n. 2.524, a isenção concedida pelo decreto n. 1.686, de 12 de agosto de 1907, só se deve entender com o material para mineração quando importado directamente pelas respectivas empresas para consumo proprio e alli especificado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Ackitamento ao do dia 29 de janeiro de 1912

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 53.—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Companhia Paulista de Madeiras, na petição transmittida com o vosso officio n. 33, de 19 do corrente mez, na qual solicita isenção de direitos para o material discriminado na inclusa relação, devidu, por acto de 27, que a requerente, provando perante a Alfandega de Santos, nesse Estado, que effectivamente tem concessão de estrada de ferro e que, estando constituída como sociedade anonyma, foi observado o disposto nos arts. 79 e 80 do decreto n. 431, de 14 de julho de 1891, poderá submeter a despacho o material importado com destino aos seus servicos, sujeitando-se ao pagamento das taxas reduzidas, de accordo com a vigente lei organamentaria da receita, do modo seguinte:

—os trilhos, desvios, vagões, trucks e carros devem pagar os direitos de importação, de conformidade com o disposto no art. 2º, alinea II, da referida lei da receita; a locomotiva tender pagará a taxa de 8% aduaneira, visto estar incluído o art. 1.008 da tarifa na alinea I do citado art. 2º; o guincho, aparelho para levantar peso e guindaste pagarão a taxa a que estiverem sujeitos pela tarifa, e quanto ao carvão de pedra, destinado ao consumo dos navios de sua propriedade, gozará da isenção da taxa de expediente, nas condições da alinea IX do supracitado art. 2º.

Dia 31 de janeiro de 1912

Sr. director-gerente do Lloyd Brasileiro:

N. 15.—Pego providencias no sentido de serem concedidas passagens, em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o de Aracajú, no Estado de Sergipe, ao 3º escriptuario do Tribunal de Contas Eurico Franco Ribeiro, que vai áquelle Estado em comissão deste ministerio, á sua esposa e a dous filhos menores, bem assim, em 3ª classe, a uma criada.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 17.—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Companhia Viagem Geral da Bahia, em petição de 9 de dezembro proximo findo,

resolveu, por acto de 19 do mesmo mez, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos da clausula XXXVI do contracto annexo ao decreto n. 8.648, de 31 de março do anno passado, do material a que se refere a inclusa relação, destinado aos servicos das estradas de ferro federaes da Bahia, de que a requerente é arrendataria, com exclusão, porém, de 250 barris de graxa para lubrificação, que tem similar de produção nacional.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 19.—Tendo o Sr. ministro, por despacho de 25 do corrente, deferido o requerimento em que a Sociedade Anonyma de peculios «Zona da Matta», que foi intimada a recolher até o fim deste mez ao Thesouro ou a essa delegacia a quota de sua contribuição annual, na importância de 2.400\$, pediu Permissão para fazer tal recolhimento na Collectoria Federal de Leopoldina, assim vol-o declaro, para os devidos fins.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 16.—Confirmo meu telegramma de 24 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 22, resolveu deferir o requerimento em que The Amazon Telegraph Company, Limited, pede sejam despachados livres de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, 130 kilometros de cabos telegraphicos e um novo eixo de manivella para a machina frigorifica do vapor telegraphico Viking, matetial esse embarcado no vapor inglez Francis.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 54.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro tomou conhecimento do assumpto do vosso telegramma de 24 do corrente, confirmado pelo officio n. 38, da mesma data, não só em referencia ao pagador dessa delegacia, Constantino Xavier, como tambem sobre a designação do 3º escriptuario dessa mesma repartição Antonio Alves Pereira Netto para substitui-lo interinamente.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de janeiro de 1912

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 2.—Afim de ser convenientemente apreciado o recurso de José Pinto & Comp., encaminhado com o officio dessa repartição n. 10, de 9 do corrente, solicito vossas ordens no sentido de ser enviado a esta directoria um specimen da mercadoria apprehendida.

Dia 31

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 75.—Providencia para que a Collectoria Federal de Recife seja remetida a quantia de 930\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 9, de 23 deste mez, sendo:

500 da de	\$300.....	150\$000
100 " "	15000.....	100\$000
50 " "	25000.....	100\$000
25 " "	50000.....	75\$000
20 " "	40000.....	80\$000
10 " "	50000.....	50\$000
10 " "	100000.....	100\$000
5 " "	15000.....	75\$000
5 " "	25000.....	100\$000
2 " "	50000.....	100\$000

N. 76.—Providencia para que a Collectoria Federal de Recife seja remetida a quantia de 930\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas,

conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 9, de 12 deste mez, sendo:

100 da de	\$020.....	25\$000
200 " "	\$100.....	20\$000
100 " "	\$200.....	20\$000
50 " "	\$100.....	20\$000
50 " "	\$500.....	25\$000
25 " "	\$500.....	50\$000
10 " "	\$500.....	50\$000
10 " "	\$10\$000.....	100\$000
5 " "	\$15\$000.....	75\$000
5 " "	\$20\$000.....	100\$000
2 " "	\$50\$000.....	100\$000

N. 77 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Petropolis seja remittida a quantia de 1:797\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 15, de 22 deste mez, sendo:

100 da de	\$020.....	25\$000
300 " "	\$100.....	30\$000
100 " "	\$200.....	20\$000
10.000 " "	\$300.....	3:000\$000
50 " "	\$160.....	20\$000
50 " "	\$500.....	25\$000
100 " "	\$1\$000.....	100\$000
50 " "	\$2\$000.....	100\$000
50 " "	\$3\$000.....	150\$000
50 " "	\$4\$000.....	200\$000
20 " "	\$5\$000.....	100\$000
50 " "	\$10\$000.....	500\$000
20 " "	\$20\$000.....	400\$000
3 " "	\$50\$000.....	150\$000

N. 78 — Providenciae para que a Collectoria Federal de S. Fidelis seja remittida a quantia de 500\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 9, de 22 deste mez, sendo:

2.500 cintas para bebidas nacionaes de \$020.....	50\$000
2.000 est. de \$025.....	50\$000
4.000 " " \$050.....	200\$000
2.000 " " \$100.....	200\$000

N. 79 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Magé seja remittida a quantia de 600\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio de n. 4, de 23 deste mez, sendo:

2.000 da de \$300.....	600\$000
------------------------	----------

N. 80 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Campos seja remittida a quantia de 1:250\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 8, de 24 deste mez, sendo:

450.000 cintas esp. de \$005...	750\$000
140.000 " " \$025:...	3:500\$000

N. 81 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Magé seja remittida a quantia de 23:500\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 5, de 23 deste mez, sendo:

150 estampilhas de 100\$000....	15:000\$000
100 " " 50\$000.....	5:000\$000
100 " " 20\$000.....	2:000\$000
100 " " 10\$000.....	1:000\$000
100 " " 5\$000.....	500\$000

N. 82 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Petropolis seja remittida a quantia de 31:000\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 17, deste mez, sendo:

4.000 cintas especiaes de \$005	20\$000
500.000 " " \$050	25:000\$000
2.000 " " \$060	120\$000
1.000 " " \$200	200\$000
500 " " \$240	120\$000
500 " " \$300	150\$000

4.000	estampilhas de	\$020	80\$000
20.000	" "	\$025	500\$000
2.000	" "	\$040	80\$000
1.000	" "	\$080	80\$000
500	" "	\$100	50\$000
2.000	" "	\$200	400\$000
400	" "	\$500	200\$000
100	" "	\$5000	500\$000
100	" "	10\$000	1:000\$000
50	" "	50\$000	2:500\$000

—Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:
N. 4 — Em relação ao recurso de Feliciano Simen, encaminhado com o vosso officio n. 298, de 8 de dezembro ultimo, recomendo-vos providencias no sentido de ser presente a esta directoria o processo em original da onde constam a decisão recorrida, documentos e informações anteriores.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de janeiro de 1912

Sr. coronel commandante da Brigada Policial:

N. 7 — Tendo a Directoria Geral de Sanidade Publica renovado o seu pedido anteriormente feito no sentido de ser desocupado, a bem da salubridade publica, o proprio nacional denominado Quartel do Moura, sito no largo da Batalha, tenho a honra de reiterar-vos o meu pedido de informações constantes do officio n. 109, de 25 de outubro ultimo, que até hoje não teve solução alguma, affin de que este ministerio possa resolver sobre a permuta, proposta pela Prefeitura do Districto Federal, do dito imovel por diversos terrenos situados na avenida Salvador de Sá, um dos quaes já utilizado na construcção do quartel dessa brigada.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimentos despachados

Dia 13 de janeiro de 1912

Bahrend Schmidt & Comp. — Provem a qualidade de procurador.

Dia 16

Manoel Luiz Alexandre Ribeiro e sua mulher. — Apresentem os documentos exigidos pela lei.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Additamento ao dia 29 de janeiro de 1912

José Gomes da Cruz & Comp. — Transfira-se. Georgina Leite. — Restitua-se a quantia de 62\$100, levando-se a despesa á recolta a annullar.

Dia 31 de janeiro de 1912

Peres & Lourenço. — Transfira-se. José Maria da Silva Faria. — Idem. Alves & Teixeira. — Reduza-se o valor locativo a 840\$000. Rheyner & Comp. — A' vista do parecer nada ha que deferir.

Joaquim Ferreira Genz. — Transfira-se. M. Rodrigues Cardoso. — Inscriva-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1907. João Maria Rodriguez e outro. — Transfira-se.

J. S. da Costa Guimarães. — Sello o documento de fls. 2.

Antonio Augusto Machado & Irmão. — Paguem o debito accusado no parecer.

Ramon & Paz. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1907.

José Carlos Gaspar. — Transfira-se. José Maria Rodriguez. — Altere-se a classificação para carpinteiro, nos termos do parecer.

Paulo Joaquim da Costa. — Transfira-se. Francisco Pinto da Costa. — Inscriva-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1907. Jeronymo Cardoso Moreira. — Entregue-se mediante recibo.

Antonio Julio da Silva Faria. — Transfira-se.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 31 de janeiro de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	173-0-0	2.911-10-0
Francos.....	220	120
Marcos.....	890	—
Pesetas hespanholas.	—	150

Lastro

Ouro em deposito.....	367.287:435\$003
Responsabilidade do Thezouro, lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total..... 386.627:211\$921

Emissão

Notas em circulação.....	386.623:030\$000
Moeda subsidiaria.....	4:181\$921

Total..... 386.627:211\$921

Imprensa Nacional e «Diario Official»

Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1912

Antonio Maria Sobrinho. — Indeferido. Amélia Coelho. — Indeferido.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 24 do corrente foi nomeado o 1º tenente José Velloso Pedernheiras para exercer o cargo de amanuense da primeira secção da Superintendencia do Material.

Expedientes do Sr. ministro

TERCEIRA SECÇÃO

Dia 26 de janeiro de 1912

Sr. ministro da Fazenda:
Em resposta ao vosso aviso n. 37, de 14 de dezembro ultimo, sobre a prohibição da paragem de navios, que demandam o porto de Santos, em Ponta da Praia, tenho a honra de transmitir-vos o officio n. 45, de 13 de corrente, da Capitania do Porto do Estado de S. Paulo, acompanhado de 27 documentos, em que o capitão do porto do mesmo Estado presta as necessarias informações sobre o assumpto.

—Sr. director geral da Contabilidade:
O Sr. ministro manda comunicar-vos que designou o capitão-tenente engenheiro naval Carlos Alberto Tinoco da Silva para exercer interinamente o cargo de engenheiro de 2ª classe na Comissão Technica e Fiscal das Obras em Construcção do Arsenal de Marinha e ilha das Cobras.

—Sr. capitão-tenente engenheiro naval Carlos Alberto Tinoco da Silva:
Tenho resolvido designar-vos para exercer interinamente o cargo de engenheiro de 2ª classe na Comissão Technica e Fiscal das Obras de Construcção do Arsenal de Marinha e ilha das Cobras, assim vos declaro para os devidos effeitos.

Expediente do Sr. director

Dia 26 de janeiro de 1912

Sr. director da Comissão Technica e Fiscal das Obras de Construção do Arsenal de Marinha na ilha das Cobras:

Em referência ao vosso officio n. 3, de 9 do corrente, declaro-vos que resolvi designar o capitão-tomou engenheiro naval Carlos Alberto Tinoco da Silva, para exercer interinamente o cargo de engenheiro de 2ª classe nessa comissão.

Requerimentos despachados

Quaklo Brancante Machado. — Está encerrada a inscrição.

Viuva e filhos de Joaquim da Cunha Barros. — Dirijam-se ao Congresso Nacional.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro de 1912

Adolpho Herberster Junior, engenheiro-residente da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo ser descontada em folha a sua contribuição do montepio, desde janeiro de 1912. — Deferido.

Marietta de Mattos Marinho Leal, viuva do conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Minervino Corrêa Leal, pedindo os favores do montepio. — Junto nova certidão indicando o ordenado simples annual que percebia seu marido.

Laura Ferreira Pessoa de Barros, viuva do agente do Correio de Campos, José Antonio de Barros, pedindo os favores do montepio.

Heitor de Faria, viuva do carteiro do correio de Campos, Emiliano de Faria, pedindo os favores do montepio.

Forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, e apresente certidão indicando a data em que entrou em exercício do cargo e qual o ordenado simples annual que percebia.

Julia Barjona de Freitas e Julia Barjona de Freitas Silva, viuva e filha do 2º official do Estado Augusto Moreira, pedindo os favores do montepio.

Marcos da Castilho Barata, viuva do conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Joaquim Fernandes, pedindo os favores do montepio.

Forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, e apresente certidão indicando a data e contribuições mens-

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 31 de janeiro de 1912

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil a mandar abonar a gratificação de 20 % sobre os vencimentos do escripturario Affonso José Romualdo.

Requerimentos despachados

Luiz Teixeira, auxiliar da construção da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo ser submettido a inspecção de saúde para obter licença, em prolongação. — Dirija-se ao director da estrada.

Carlos Herthel, pairoteiro da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando seis mezes de licença, em prolongação. — Dirija-se ao Congresso Nacional.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 31 de janeiro de 1912

Foi remittido ao Sr. consultor juridico do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para emitir parecer, o processo referente a fixação do prazo da terminação da garantia de juros a Brazil Great Southern Railway Company (officio n. 12).

Foi annullada a concorrência que se realizou em 26 de dezembro findo, para os serviços de navegação do Rio Paraná e seus afluentes, sendo autorizada a abertura de nova concorrência de accordo o projecto de edital organizado pela Inspectoria Geral de Navegação (aviso n. 1).

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 30 de dezembro ultimo, foi nomeado engenheiro de 2ª classe da Inspectoria de Obras Contra as Secas o conductor de 1ª engenheiro Maurice Gaget, com os vencimentos que lhe competirem.

Por outras de 26 do corrente, foram nomeados: engenheiro de 1ª classe da Inspectoria de Obras Contra as Secas, Francisco José da Costa Barros e engenheiro de 2ª classe da mesma repartição, Otto Lofgren, com os vencimentos que lhes competirem.

EXPEDIENTE

Expediente de 29 de janeiro de 1912

Autorizou-se a Inspectoria de Obras Contra as Secas a attender ao pedido do presidente da Camara de Mossoró para o fornecimento de barricas de cimento para conclusão da barragem no rio Mossoró (aviso n. 34).

Communicação-se a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes terem sido pedidas providencias ao Thesouro Nacional para que seja lavrada escriptura de venda ao Dr. José Augusto Prestes de 12.000 metros quadrados de terrenos pertencentes a Caixa Especial de Portos (officio n. 19).

Declarou-se a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes ficar approvada a providencia relativa ao preenchimento das vagas que se derem no quadro de praticantes dessa Inspectoria (aviso n. 37).

Remetteu-se a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes a portaria concedendo seis mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, a Arthur de Caldas Brito, escripturario da Commissão das Obras do Porto do Pará (officio n. 20).

Rogou-se ao Ministerio da Fazenda designar um serventuario para fazer parte da commissão de tomada de contas da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia (aviso n. 31).

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—1ª secção — N. 26 — Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1912.

Sr. inspector de Obras Contra as Secas — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 2, de 6 do corrente, e de acordo com o parecer nelle prestado, declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que foi aprovado o projecto e respectivo orçamento.

portaria de 30 de dezembro ultimo, foi nomeado engenheiro de 2ª classe da Inspectoria de Obras Contra as Secas o conductor de 1ª engenheiro Maurice Gaget, com os vencimentos que lhe competirem.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—1ª secção — N. 27 — Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1912.

Sr. inspector de Obras Contra as Secas — Tendo em consideração o exposto em vosso officio n. 4, de 6 do fluente mez, resolvi approvar o projecto e orçamento, na importancia de 17:413\$810, para a construção do açude particular Itapicaba, no municipio de Mamanguape, Estado da Parahyba, na propriedade do agricultor e criador engenheiro Cezar Candido do Couto Cartaxo, a sua custa e na forma dos regulamentos de 21 de outubro de 1909 e 28 de dezembro de 1911, o que vos communico para os devidos fins.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

Ministerio da Viação e Obras — Directoria Geral de Obras Publicas — 1ª secção — N. 28 — Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1912.

Sr. inspector de Obras Contra as Secas — Resolvendo sobre o assumpto constante do vosso officio n. 5, de 6 do corrente mez, e de accordo com o parecer nelle prestado, declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, ficar approvado o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 54:145\$965, do açude particular Guanabara, que em sua propriedade desse nome, municipio de Quixadá, Estado do Ceará, pretende construir o bacharel Eusebio de Queiroz Lima, de conformidade com o regulamento approvado pelo decreto n. 7.619, de 21 de outubro de 1909.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—1ª secção — N. 29 — Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1912.

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes—Autorizo-vos a encomendar a Norton, Megaw & Company, Limited, seis locomotivas da Baldwin Locomotive Works, para bitola de um metro, da classe 10—12 1/4, pelo preço de 22:700\$ cada uma, de conformidade com o vosso officio n. 12, de 12 do fluente mez.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—1ª secção — N. 30 — Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1912.

Sr. inspector de Obras Contra as Secas — De accordo com a proposta constante do vosso officio n. 8, de 9 do fluente mez, fica approvado o projecto e o respectivo orçamento, na importancia de 18:308\$169, para a construção do açude particular Camello, que, em sua propriedade em Assu, Estado do Rio Grande do Norte, pretende construir a sua custa o agricultor e criador Manoel Hermenegildo de Menezes, sob o regimen dos regulamentos vigentes.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—1ª secção — N. 32 — Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1912.

Sr. inspector de Obras Contra as Secas — Declaro-vos, para os fins convenientes, que fica approvado o projecto e o respectivo orça-

mento, na importância de 27:178\$034, para a construção do aqueducto particular Maria de Mello, na fazenda Malhada, município de Itabayana, no Estado da Parahyba, de propriedade do criador hebraico D. Otilio Maroja, de conformidade com o regulamento aprovado pelo decreto n. 7.619, de 21 de outubro de 1909, e de accordo com o exposto em vosso officio n. 157, de 26 de dezembro de 1911.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — 1ª secção — N. 33 — Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1912.

Sr. Inspector de Obras Contra as Secas — Em solução ao assumpto constante de vosso officio n. 163, de 27 de dezembro ultimo, e de accordo com o parecer nelle prestado, declaro-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, ficar approved o projecto e o respectivo orçamento, na importância de 43:437\$136, do aqueducto particular Solidão que, em sua propriedade agrícola e pastoril desse nome, no município da Augusto Severo, Estado do Rio Grande do Norte, pretende construir Benvenuto Jacome, sob o regimen do regulamento approved pelo decreto n. 7.619, de 21 de outubro de 1909.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — 1ª secção — N. 35 — Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1912.

Sr. Inspector de Portos, Rios e Canaes —

Tendo em vista o exposto em vosso officio n. 14, de 12 do fluente m. z, resolvi deferir o requerimento em que a Compagnie du Port de Rio de Janeiro pede autorização para montar a sua casa um aparelho destinado ao embarque de café no local do caes fronteiro á praça da Harmonia, sob a condição, porém, de, findo o prazo do contracto de arrendamento, reverter essa construção ao Estado, mediante apenas o pagamento de 50 % das despesas realmente feitas até ao maximo de 200:000\$, devendo ser assignado nessa inspecção um termo em que fiquem acatados os interesses da União.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — 1ª secção — N. 41 — Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1912.

Sr. Inspector de Obras Contra as Secas — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 160, de 27 de dezembro ultimo, e de accordo com o parecer nelle prestado, declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, ficar approved o projecto e respectivo orçamento, na importância de 39:634\$530, do aqueducto particular Fechado, que, em sua propriedade pastoril e agrícola desse nome, no município de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, pretende construir o coronel Berlimdo Lins de M. deiros, sob o regimen do regulamento appro-

vado pelo decreto n. 7.619, de 21 de outubro de 1909.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

Requerimento despachado

Eurico Ferreira Marques, pedindo contagem do tempo em que serviu como aprendiz na Casa da Moeda. — Não ha que deferir.

Dia 31

Felicio Braga, pedindo por certidão o teor da petição do Francisco Santoro sobre pagamento de terras no Xerem. — Justifique o pedido.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 29 do corrente, foram promovidos por merecimento, com os vencimentos que lhes competirem, na Administração dos Correios do Estado de S. Paulo:

A chefe de secção, o 1º official Firmino Augusto de Godoy;

A 4º official, o 2º João Gonçalves Pereira Bittencourt;

A 2º official, o 3º Manoel Pedro de Oliveira;

A 3º official, o amanuense Luiz Antonio da Rocha.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Naxoles

Relatorio do 1º trimestre de 1911

NAVEGAÇÃO

Como se vê do anexo mappa n. I, entraram no porto de Napoles, durante o referido periodo, tres embarcações estrangeiras, a vapor, provenientes dos portos de Santos e Rio de Janeiro, deslocando em total 10.678 toneladas e com 312 pessoas de equipagem, porém sem carga.

Durante o mesmo trimestre sahiram deste Districto Consular, propriamente do porto de Napoles, com destino ao Brasil, seis vapores estrangeiros, arqueando o total de 17.861 toneladas e tripuladas em conjunto por 619 homens, sendo tres, com carga, com 8.050 toneladas e com 298 tripulantes, e tres sem carga, aos quaes cabem as restantes 9.811 toneladas de arqueação e as 321 pessoas de equipagem.

Confrontando as cifras expostas com as que se referem aos dous trimestres anteriores, apparecem as seguintes diferenças:

ENTRADAS

	Navios	Toneladas	Tripulantes
1.º trimestre de 1911.....	3	10.678	312
3.º " " " 1910.....	4	14.682	560

— 1 — 4.004 — 248

1.º trimestre de 1911.....	3	10.678	312
4.º " " " 1910.....	6	21.144	650

— 3 — 10.466 — 338

SAHIDAS

	Navios	Toneladas	Tripulantes
1.º trimestre de 1911.....	6	17.861	619
3.º " " " 1910.....	7	16.487	525

— 1 — 4.374 — 94

1.º trimestre de 1911.....	6	17.861	619
4.º " " " 1910.....	6	18.220	617

— 0 — 359 — 2

Do movimento geral do porto de Napoles só podemos apresentar os dados estatísticos dos mezes de janeiro e fevereiro, pois ainda não foram organizados, pelas competentes repartições locais, os que se referem ao mez de março. São os seguintes:

	ENTRADAS Navios	Toneladas	Tripulantes
Janeiro de 1911.....	581	488.123	23.939
Fevereiro de 1911.....	561	1.155.627	20.069

SAHIDAS

	Navios	Toneladas	Tripulantes
Janeiro de 1911.....	581	488.123	23.939
Fevereiro de 1911.....	556	1.144.462	19.666

Apezar de serem taes dados de fonte official, isto é, extractados dos *Boletins Estatísticos Mensaes* da Camara de Commercio desta praça, não me parecem elles completamente exactos, pois salta logo aos olhos a grande differença que, tanto nas entradas como nas saídas, existe entre os numeros que indicam a tonelagem de janeiro e de fevereiro em comparação com o numero de navios e de tripulantes d'esses mesmos mezes.

COMMERCIO

IMPORTAÇÃO

Continuando a falta completa de entradas, neste Districto Consular, de navios com carga procedentes do Brasil, persiste frequentemente a falta de importação directa de productos do nosso paiz, os quaes, como já ficou explicado em precedentes relatorios, só chegam ás praças da Italia Meridional, na maior parte, pelo porto de Genova.

Segundo os supracitados *Boletins Estatísticos* da Camara de Commercio local, o café introduzido para consumo nesta Camara durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, é representado pelos seguintes algarismos:

	Kilos
Janeiro.....	114.117
Fevereiro.....	85.223

Os mesmos *Boletins* não indicam as respectivas procedencias, mas, como já disse no meu relatorio do trimestre anterior, o Brasil figura na importação geral do café na Italia por 4/5 partes.

As cotações do café neste mercado, durante o quartel em revista, inclusive o imposto aduaneiro de 130 liras, ouro, e o municipal de 20 liras, papel, foram as seguintes:

	Janeiro Liras	Fevereiro Liras	Março Liras
Santos.....	333	320	315
Bahia.....	320	315	308
S. Domingos.....	350	325	315
Guatemala, natural.....	350	345	340
Guatemala, lavado.....	360	350	345

Como se vê, no mez de janeiro os preços mantiveram-se firmes depois de alcançarem novos aumentos; em fevereiro e março produziu-se o contrario, moderadamente.

EXPORTAÇÃO

Pelas facturas authenticadas neste Consulado e nos Vice-Consulados de Catania e Riposto, durante o 1º trimestre de que tratamos, verifica-se que a exportação feita deste e daquelles portos para o Brasil é representada por 39 grupos de artigos, todos especificados no anexo mappa n. 2, que perfazem o valor total de liras 687.472, das quaes: 152.939 representam a exportação feita por vapores sahidos directamente de Napoles; 438.878 a exportação também feita desta praça mas com baldeação no porto de Genova; 87.066 as mercadorias cujas facturas foram authenticadas no Vice-Consulado em Catania e finalmente 8.522 competem ás facturas legalizadas no Vice-Consulado em Riposto.

Do confronto do referido valor total com os que se referem aos dois trimestres anteriores, resultam as seguintes diferenças:

	Liras
1º trimestre de 1911.....	687.472
3º " " 1910.....	528.523
	+ 158.949
1º trimestre de 1911.....	687.472
4º " " 1910.....	873.445
	- 185.973

VINHO

A maior exportação do territorio deste Districto Consular para o Brasil é sempre representada pelo vinho o qual, no trimestre em questão, figura com o total de 703.915 kilos, no valor de 352.471 liras.

No mez de janeiro manteve-se bastante activo o commercio dos vinhos nos vários mercados da Puglia e da Sicilia, devido aos pedidos que alli chegavam do Napolitano e da Italia do Norte; em fevereiro, porém, começou a manifestar-se certa tendencia para a baixa que se accentuou ao declinar do trimestre.

COTAÇÕES DO CAMBIO, TAXAS DE DESCONTOS E FRETES

No anexo mappa n. 3 estão consignadas as cotações que teve o cambio nesta praça durante o 1º trimestre do anno corrente.

Por decreto de 11 de fevereiro, o ministro do Thesouro da Italia reduziu de novo a 5 % a taxa normal de desconto dos institutos de emissão (Banco de Italia, Banco de Napoles e Banco de Sicilia) que, o decreto de 20 de outubro de 1910, como informei no meu ultimo relatório, tinha elevado a 5 1/2 %.

Essas taxas de descontos, bem como os fretes que vigoraram no trimestre em resenha, também figuram no referido mappa n. 3.

INFORMAÇÕES GERAES

O BANCO BRAZILEIRO-ITALO-BELGA

Como complemento da noticia que dei no meu ultimo relatório sobre a constituição de um novo banco no qual tomaria parte o «Credito Italiano» deste paiz, posso agora informar que já foram publicados os estatutos dessa nova Sociedade que tem o nome de «Banco Brasileiro-Italo-Belga». O capital de 20 milhões de francos é representado por 40.000 acções de 500 francos cada uma. Entre os accionistas figura o «Credito Italiano» com 8.000 titulos.

O CINCOENTENARIO DO REINO DA ITALIA

Em 18 de março completaram-se cincoenta annos que Victor Manoel II foi proclamado Rei da Italia, ficando assim constituida, com o novo Reino, a unidade politica dos italianos. O que por tantos seculos era considerado uma utopia, é, ha 50 annos, uma realidade! Pouco tempo é meio seculo para a vida de um povo; e, entretanto, por quantas alternativas este Paiz não tem já passado, superando-as todas e progredindo sempre quer na ordem politica, quer na social e economica! A guerra com a Austria, a conquista de Roma, a infausta campanha na Africa; e, depois, a successiva mudança de sede da Capital por tres vezes; as lutas politicas internas; a tragica morte do seu segundo Rei; o desenvolvimento social, os progressos civis, as oscillações da actividade economica, todos estes factos demonstram uma intensidade fortissima de vida para um periodo de tempo relativamente tão curto.

Do anno de 1861 até hoje, a população italiana augmentou effectivamente de cerca de um terço; então attingia a vinte e cinco milhões, supera presentemente trinta e quatro milhões de habitantes, sem ter em conta os cinco ou seis milhões de italianos espalhados pelo mundo. O augmento seria coisa nulla moralmente, se ao mesmo tempo, não tivessem os italianos se tornado, como com effecto assim succedem, mais instruidos, mais activos e mais emprehendedores. A riqueza nacional que, ha cincoenta annos, pouco excedia de trinta bilhões de liras, alcança hoje, setenta; a extensão das terras submetidas á lavoura foi notavelmente augmentada; por toda parte substituiu-se a cultura intensiva á extensiva; as machinas agrarias multiplicam-se, e, como consequencia, os productos agricolas são mais abundantes e mais variados. O trabalho humano melhor conduzido e applicado, neste Paiz, é também melhor retribuido e mais productivo. As antigas industria desenvolveram-se e refinaram-se; muitas outras, desconhecidas outrora, estão presentemente vigorosas e florescentes, e competem com as similares das mais adiantadas nações. Com as novas e melhoradas estradas de rodagem, com os mais aperfeccionados meios de viação, o commercio e a industria italianas conseguiram vencer todas as barreiras naturaes e politicas, diminuir as distancias objectivas e penetrar por toda parte triumphalmente.

EMIGRAÇÃO

O Real Commissariado de Emigração da Italia, em principio de fevereiro, fez publico que, segundo noticias telegraphicas recebidas de diversas fontes da Republica Argentina, resultava que a persistencia da secca tornava sempre mais graves as deficientes condições da colheita e, consequentemente, difficil a situação do mercado da mão de obra. Muitos emigrantes se achavam desoccupados e os pedidos de repatriação gratuita ao «Patronato» e ao Consul Italiano em Buenos Aires eram em numero tão avultado, que se tornou necessario augmentar, com providencia telegraphica, o fundo, á disposição do Consul, para repatriação dos indigentes.

Nessas condições o Real Commissariado desaconselhava a emigração de lavradores para a Republica Argentina.

No primeiro trimestre de que nos occupamos emigraram, por conta propria, para o Brasil, nos vapores que partiram directamente deste porto, 226 emigrantes. Quanto aos que durante o mesmo periodo sahiram deste districto consular, com aquelle mesmo destino, mas com baldeação em Genova, Marselha, Havre e Lisboa, fallecem-nos os elementos por onde possamos avaliar do respectivo numero.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Napoles, 31 de maio de 1911.

FILINTO DE ABREU;

Consul Geral.

N. 1 - Quadro do movimento da navegação entre o Brasil e os portos deste Consulado durante o 1º trimestre de 1911

ENTRADAS

PORTOS	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR DA EXPEDIÇÃO EM LIRAS ITALIANAS
Santos e Rio de Janeiro.	Estrangeiros a vapor sem carga	3	10.678	312	—

SAHIDAS

PORTOS	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR DA EXPEDIÇÃO EM LIRAS ITALIANAS
Napoles.....	Estrangeiras a vapor com carga	3	8.060	288	188.910
" " " " " "	" " " " " "	3	9.811	351	—
		6	17.871	639	188.910

N.º 2. — Quantidade dos generos exportados deste Consulado para o Brasil, no 1.º trimestre de 1911 e preços medios dos mesmos em liras italianas e em moeda nacional no cambio de 27 d., comparados com os que vigoraram no trimestre anterior.

GÊNEROS	PESO, MEDIDA OU NÚMERO	DIREITOS DE ALFANDEGA EM LIBRAS ITALIANAS	4º TRIMESTRE DE 1910						1º TRIMESTRE DE 1911							
			PREÇOS POR 100 KILOS						PREÇOS POR 100 KILOS							
			Outubro		Novembro		Dezembro		Janeiro		Fevereiro		Março			
	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis
Agu mineral.....	Kilos															
Algodão em obras.....	"															
Armações para chapéus de sol.....	"															
Asfalto em pó.....	"															
Azeite de oliveira.....	"															
Azeitonas.....	"		455	548715	460	565480	170	608010	3,50	45235	3,50	45235	3,50	45235	4235	4235
Barro em obras.....	"		100	355300	100	355300	100	355300	100	355300	100	355300	100	355300	40	495420
Brinquedos.....	"		Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	90	315770
Busto de gesso.....	"														Diversos	315770
Cebolas.....	"														Diversos	315770
Conserva de tomates.....	"														Diversos	315770
Enxofre.....	"		90	315950	90	315950	90	315950	45	55295	45	55295	45	55295	45	55295
Frutas.....	"		44	45932	44	45932	44	45932	14	45932	14	45932	14	45932	14	45932
Hervas secas.....	"		Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Instrumentos cirurgicos.....	"															
Instrumentos de musica.....	"															
Legumes secos.....	"															
Massas alimenticias.....	"															
Oleo vegetal.....	"															
Ouro em obras.....	"															
Papel.....	"		Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Peixes salgados e secos.....	"															
Pelles.....	"															
Prata em obras.....	"															
Presuntos.....	"															
Produtos pharmaceuticos.....	"															
Queijos.....	"		270	955310	270	955310	300	1055900	300	4055900	300	4055900	300	4055900	300	4055900
Relogios de algeibra.....	"		Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Salames.....	"		260	915780	240	845750	250	885250	250	885250	230	845490	235	795425	235	795425
Sementes.....	"															
Tabaco em pó.....	"		410	1445730	320	1125960	260	915780	260	915780	240	845490	240	845490	240	845490
Tecidos de algodão.....	"		Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Ditos de lã.....	"		Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Ditos de linho.....	"		Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Toucinho salgado.....	"															
Utensilios diversos.....	"															
Varios artigos.....	"		200	705600	190	665070	190	665070	490	665070	305	725365	210	745130	210	745130
Vinhos «Marsella».....	"		Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Vinho não especificado.....	"		25	85825	28	95884	34	125002	34	125002	38	135444	38	135444	38	135444

Montevideo, nomeando opportunamente os seus delegados, desde que a inauguração dos respectivos trabalhos não tenha lugar antes do dia 2 de abril vindouro.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. as seguranças de minha perfeita estima e subida consideração (aviso n. 4).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, uma caderneta de passe, fornecida pela Estrada de Ferro Central do Brazil, valida durante o corrente anno, entre as estações Central e de Pinheiro, para o Sr. Dr. Luiz de Paula, funcionario dessa repartição (officio n. 65).

— Sr. inspector do 10º districto de veterinaria, em Sant'Anna do Livramento:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias, no sentido de serem pedidas informações ao Sr. intendente do municipio de Sant'Anna do Livramento, sobre o terreno offerecido a este ministerio, para a construção de banheiro insecticida do gado, na referida localidade.

Outrosim, rogo-vos examinar o local e informar a esta directoria, si o terreno se presta ou não, para a construção do banheiro e si ha vantagem na sua installação (officio n. 66).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, despacho livre de quaesquer direitos, para 50 gallinhas de raça Orpington, chegadas da Europa pelo vapor *Vaudick*, e destinadas ao Sr. Dr. Licinio Garcia Pinto (officio n. 67).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um ovino de raça, da estação desta capital á de Juparaná e destinado á Fazenda Santa Monica (officio n. 68).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para tres vacas, tres novilhas e um bezerro, da estação de Norte á desta Capital e destinados ao Sr. Dr. Fernando da Rocha Paranhos (officio n. 72).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro:

Tendo o Sr. secretario da Agricultura, do Estado de Minas Geraes, solicitado a este Ministerio a ida dos animaes reproductores, que se acham actualmente em Pouso Alegre, a Machadinho, naquella Estado, logo que termine o prazo marcado para a permanencia naquella cidade, peço-vos informar, com urgencia, si ha ou não conveniente em attender aquella solicitação (officio n. 73).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Junto vos remetto, para os devidos fins, uma autorização de passe n. 49, da Estrada de Ferro Oeste de Minas e passado a favor do Sr. Rodéric Grandell, funcionario dessa directoria geral (officio n. 74).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro:

De ordem do Sr. ministro, rogo-vos remetter a esta directoria devidamente informado pela secção de leiteria desse posto, o processo do Sr. Castro Brown, n. 435-C-911, enviado a essa repartição, em 3 de janeiro do corrente anno (officio n. 75).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para os objectos contante da lista

junta, da estação desta capital á de Sitio e destinados ao Sr. presidente da Cooperativa Agricola de Oliveira (officio n. 76).

— Sr. presidente da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para os objectos constante da lista junta, da estação de Sitio á de Oliveira e destinados ao Sr. presidente da Cooperativa Agricola de Oliveira (officio n. 77).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido despacho livre de quaesquer direitos para doze gallinhas de raça, chegadas dos Estados Unidos da America do Norte e destinadas ao Sr. Antonio Domingos Quintas, (officio n. 78).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Junto vos remetto a autorização de passe n. 1.680 da Leopoldina Railway, expedida a vosso favor e de vossos auxiliares (officio n. 79).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Junto encontrareis uma requisição de passe destinada ao Dr. Rodéric Grandell e seus auxiliares que foi expedida pela Estrada de Ferro Central do Brazil (officio n. 80).

Requerimento despachado

João Fernandes Krack, solicitando isenção de direitos para aves e animaes domesticos.—Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 31 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 100, de 19 do corrente, pagamento de 456:480\$ a Trajano de Medeiros & Comp., de trabalhos feitos para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo;

N. 107, de 22 do corrente, pagamento de 3:964\$508, da folha do pessoal empregado na conservação dos encanamentos adductores, etc., a cargo da Repartição de Obras Publicas, relativa ao mez de dezembro ultimo;

N. 108, de 22 do corrente, pagamento de 25:715\$550, da folha do pessoal empregado na via-permanente e edificios da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, no mez de dezembro ultimo;

N. 104, de 22 do corrente, pagamento de 21:459\$275, da folha do pessoal empregado na locomoção da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 103, idem, idem de 5:848\$600, idem do pessoal empregado na vigilancia de mananciaes a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, de dezembro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 244, de 15 de janeiro de 1912, pagamento de 83:038\$831, a diversos fornecedores da Colonia Correccional de Dous Rios;

N. 249, de 15 do corrente, pagamento de 10:677\$300, a diversos fornecedores da Colonia Correccional de Dous Rios;

N. 250, de 15 do corrente, pagamento de 14:826\$650, a Barbosa Albuquerque & Comp.;

N. 314, de 19 do corrente, pagamento de 10:524\$330, da folha do pessoal sem nomeação da Escola Premunitoria 15 de Novembro.

— Ministerio da Fazenda:

Officio n. 2.188, da Casa da Moeda, de 30 de dezembro proximo passado, pagamento de

1:500\$ a Augusto Girardet, pelo fornecimento de quatro medalhões das novas moedas de prata.

Exercicios findos:

Pagamento de 756\$, a Leopoldo Carlos Castrioto e Alvaro de Souza Castro, de diarias de pernoites a que fizeram jus em 1910;

Idem de 5:052\$, a Raul Hechsher e outros, idem idem idem;

Idem de 1:302\$372, ao capitão de corveta Julio Cesar de Noronha, de dividas dos exercicios de 1905 e 1906.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 50, em cópia, de 18 do corrente, pagamento de 69:000\$225, a diversos, de fornecimentos feitos em 1911 a varias repartições do ministerio;

N. 43, de 18, idem idem, de 18:898\$285, idem idem;

N. 45, de 18, idem idem, de 4:339\$500, idem, de fornecimentos feitos ao Departamento da Administração.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

8ª SESSÃO EM 31 DE JANEIRO DE 1912

Presidencia do Sr. ministro Herminio do Espírito Santo.—Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto

A's 11 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Manoel Espinola, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos e Oliveira Figueiredo.

Deixou de comparecer, com causa participada, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Em seguida, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida apresentou a seguinte emenda:

«Emenda ao art. 239 do regimento: Supprimam-se as palavras: os bachareis em direito terão preferencia.»

Consultado o tribunal, foi a proposta unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. ministro Manoel Murinho, a quem foi distribuido o pedido de extradição n. 2, levantou a preliminar sobre a constitucionalidade da lei que confere ao Supremo Tribunal Federal para conhecer originariamente dos dedidos de extradição; o tribunal decidiu pela constitucionalidade da lei e, portanto, o competente para conhecer do pedido, contra os votos dos Srs. ministros Godofredo Cunha e Oliveira Ribeiro.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.147 — Piahy — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; impetrantes, o Dr. Mathias Olympio de Mello e Francisco Portella Parentes. — Concedeu-se a ordem de *habeas-corpus* pedida para que cesse a coacção, unanimemente.

Recurso criminal

N. 249 — Piahy — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; recorrente, o procurador da Republica; recorrido, o Juizo Seccional. — Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 1.483 — Pará — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; aggrante, Joaquim Gonsalves.

Calves Lêdo; agravado, Francisco Domingos dos Santos. — Não se conhecendo agravo por não ter sido citada a lei offendida, unanimemente.

N. 1.479 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; agravante, Francisco Candido da Silveira; agravada, a Fazenda do Estado de Minas Geraes. — Negou-se provimento ao agravo contra os votos dos Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Espinola.

N. 1.487 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; agravante, a União Federal; agravado, Julio Wolff Levin. — Não se conheceu do agravo, contra os votos dos Srs. ministros Godofredo Cunha, Oliveira Figueiredo e Leoni Ramos.

N. 1.485 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Epitacio Pessoa; agravantes, D. Manoela Lacerda de Vergueiro; agravada, a Companhia Dócas de Santos. — Não se conheceu do agravo, unanimemente.

Homologação de sentenças estrangeiras

N. 651 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Epitacio Pessoa e Oliveira Ribeiro; peticionário, Agostinho Gomes Barroso. — Foi homologada a sentença, contra o voto do Sr. ministro Manoel Murinho.

Encerrou-se a sessão ás 4 horas e 20 minutos da tarde.

O sub-secretário interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

Autos que baixaram á secretaria com vista as partes:

Apellação criminal

N. 522 — S. Paulo — Appellante, Alexandre Rozario; appellada, a Justiça Federal.

Apellações cíveis

N. 2.170 — Capital Federal — Appellante, Antonio de Souza Martius; appellada, a União Federal.

N. 2.171 — Capital Federal — Appellante, Augusto Cesar de Freitas; appellada a União Federal.

N. 2.172 — Capital Federal — Appellantes, Carlos Corrêa da Costa e sua mulher; appellado, Albino Lameiro da Silva.

N. 2.173 — S. Paulo — Appellante, a Companhia Brasileira de Energia Electrica; appellada, á The S. Paulo Transway Light and Power Company Limited.

AUDIENCIA EM 31 DE JANEIRO DE 1912

Juiz seminario o Exmo. Sr. ministro André Cavalcanti

Aberta a audiencia foram publicados os seguintes feitos:

Agravos de petição

N. 1.460 — Capital Federal — Agravante, Manoel Francisco de Brito, syndico da fallencia de Macedo Veiga & Comp.; agravada, a Fazenda Nacional. — Não se conheceu do agravo.

N. 1.464 — Estado do Rio — Agravante, Dr. Benedicto C. dos Campos Valadares; agravado, Nicoláo Antonio dos Passos. — Negou-se provimento ao agravo.

Apellações criminaes

N. 463 — Districto Federal — Appellante, Camiro José Bastos; appellada, a Justiça Federal. — Negou-se provimento á appellação.

N. 495 — Rio de Janeiro — Appellante, Manoel Garcia; appellada, a Justiça Federal. — Negou-se provimento á appellação.

N. 504 — Districto Federal — Appellantes, Nelson Veiga e Giuseppe Clementi; appellada, a Justiça Federal. — Confirmou-se a sentença.

N. 506 — Minas Geraes — Appellante, Franklin Belfort de Oliveira; appellada, a Justiça Federal. — Confirmou-se a sentença.

N. 509 — Districto Federal — Appellante, Augusto Cezar Gonçalves Osorio; appellada, a Justiça Federal. — Negou-se provimento á appellação.

Recursos extraordinarios

N. 620 — Matto Grosso — Recorrente, coronel Severo José da Costa e Silva e sua mulher; recorrida, D. Anna Galvão Barras. — Não se conheceu do recurso.

N. 652 — S. Paulo — Recorrente, Izaltino Costa; recorridos, Joaquim de Toledo Piza e Almeida e outro. — Não se conheceu do recurso.

N. 656 — S. Paulo — Recorrente, a Companhia Puglisi; recorrida, a Fazenda do Estado. — Não se conheceu do recurso.

N. 681 — S. Paulo — Recorrente, Dr. João Bernardino da Cruz Gonzaga; recorrida, a Fazenda de Estado. — Deu-se provimento ao recurso.

Sentença estrangeira

N. 649 — Capital Federal — Requerentes, D. Quiteria da Silva Castro e outros. — Homologou-se a sentença.

Recurso extraordinario

N. 700 — Matto Grosso — Requerentes, Barros & Irmãos; recorrido, o coronel Antonio Cesario de Figueiredo. — Negou-se provimento ao recurso.

Apellações cíveis

N. 1.196 — Rio Grande do Sul — Appellante, Antonio Pereira de Almeida; appellada, a Fazenda Federal. — Desprezaram-se os embargos.

N. 1.441 — Rio Grande do Sul — Appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Smith & Irmão. — Desprezaram-se os embargos.

N. 1.611 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellada, D. Umbelina Ennes Torres, mãe e tutora dos menores Euclides e Judith. — Confirmou-se a sentença.

N. 2.047 — Capital Federal — 1º appellante, o juiz federal da 1ª Vara; 2º appellante, appellada Fanny Wormes. — Negou-se provimento á appellação.

Requerimentos

Compareceu o advogado Dr. Dario de Moraes na qualidade de procurador do Dr. João Bernardino Cesar Gonzaga, que intimava a Fazenda do Estado de S. Paulo do accordão proferido nos autos de recurso extraordinario n. 681, em que ambos contendem, e que deu provimento ao mesmo recurso, condemnando a ré no pedido pelo autor, e requereu que sob prégão, se houvesse a intimação por feita e ficasse assignado á mesma Fazenda o prazo para embargos na forma e sob as penas da lei. Deferido, apregoadado, não compareceu.

Compareceu tambem o advogado Dr. Luiz Arthur Lopes por parte de Bertholdo Rellner e da Companhia MacHardy nos autos de appellação civil n. 1.251 e requereu que ficasse assignado á embargante Me-Humthy Meg-Company, por prégão e sob as penas da lei, o prazo desta para ver passar em julgado o accordão que despresou os embargos. Deferido, apregoadado, não compareceu.

Compareceu ainda o advogado Dr. Paulo Inglez de Souza, e por parte de Guilherme P. da Silva, cuja procuração offerece nos autos do agravo n. 1.307 em que o agravante Antonio Carlos Melcherd, requereu seja assignado o prazo da lei para ver passar em julgado o accordão que não tomou conhecimento do agravo. — Encerrou-se a audiencia ás 4 1/2 horas da tarde.

O sub-secretário interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

Relatorio dos trabalhos realizados pelo Supremo Tribunal Federal, durante o anno de 1911

Dando cumprimento ao que dispõe o n. 11 do art. 17 do regimento interno, venho apresentar ao tribunal o relatorio dos trabalhos realizados durante o anno de 1911.

Foram realizadas no decurso do anno findo 96 sessões, sendo 86 ordinarias e 10 extraordinarias, resolveu o tribunal suspender os seus trabalhos em 28 de outubro em signal de pezar pelo fallecimento do Sr. ministro Antonio Augusto Cardoso de Castro, occorrido em 26 do mesmo mez e deixou de funcionar nos dias 12 e 13 de abril visto não se acharem presentes os Srs. ministros em numero regimental.

Conforme determina o artigo do regimento interno, foram encaminhados á Repartição Geral de Estatística do Ministerio da Agricultura, Commercio e Industria, os mappas por especie do movimento de processos no tribunal durante o anno findo.

Por decreto de 6 de novembro foi, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, nomeado o Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo para o cargo de ministro deste tribunal, na vaga aberta pelo fallecimento do Sr. ministro Antonio Augusto Cardoso de Castro, tendo o mesmo Sr. ministro assumido as funções do cargo em 11 do referido mez.

Por portaria desta Presidencia, foram concedidos quatro mezes de licença ao Sr. ministro Epitacio da Silva Pessoa que, entrando em gozo da mesma a 12 de julho, reassumiu o exercicio em 12 de novembro.

Ao porteiro dos auxilios Diogenes de Barros foram igualmente concedidos quatro mezes de licença, o qual tendo entrado em gozo della em 1 de abril reassumiu o exercicio em 1 de maio.

Em seguida se encontram os quadros demonstrativos do movimento de feitos no tribunal durante o anno findo.

ENTRADAS

Foram recebidas no correr do anno 769 processos, procedentes do Districto Federal e de varios Estados da Republica comprehendendo as seguintes especies:

Habeas-corpus:

Petições.....	43	
Recursos.....	105	148
Recursos criminaes.....		14
Apellações criminaes.....		49
Conflictos de jurisdicção.....		22
Agravos de petição.....		104
Agravos de instrumento.....		2
Cartas testemunháveis.....		37
Recursos extraordinarios.....		77
Apellações cíveis.....		183
Embargos remettidos.....		3
Revisões criminaes.....		87
Recursos eleitoraes.....		29
Homologações de sentenças estrangeiras.....		14

DISTRIBUIÇÃO

Foram distribuidos 767 processos, sendo:

Habeas-corpus:

Petições.....	43	
Recursos.....	105	148
Recursos criminaes.....		14
Apellações criminaes.....		49
Conflictos de jurisdicção.....		22
Agravos de petição.....		104
Agravos de instrumento.....		2
Cartas testemunháveis.....		34
Recursos extraordinarios.....		73
Apellações cíveis.....		188
Embargos remettidos.....		3
Revisões criminaes.....		87
Recursos eleitoraes.....		29
Homologações de sentenças estrangeiras.....		14

JULGAMENTOS

Durante o anno o Tribunal proferiu 791 julgamentos, a saber:

Petição de habeas corpus

Concedendo a ordem em.....	11	
Concedendo a ordem empate.....	1	
Negando a ordem, em.....	14	
Não conhecendo do pedido, em.....	22	
Convertendo o julgamento em diligencia.....	20	68

Recursos de habeas corpus

Dando provimento a.....	16	
Negando provimento a.....	87	
Convertendo o julgamento em diligencia em.....	5	110

Recursos criminaes

Confirmando o despacho recorrido em.....	6	
Reformando o despacho recorrido em.....	1	
Não tomando conhecimento de.....	1	8

Apellações criminaes

Confirmando a sentença appella-la em.....	46	
Reformando a sentença appella-la em.....	9	
Convertendo o julgamento em diligencia.....	2	57

Conflictos de jurisdicção

Julgando procedentes.....	8	
Julgando improcedentes.....	4	
Julgando prejudicados.....	3	
Não tomando conhecimento de.....	5	20

Aggravos de petição

Dando provimento a.....	23	
Negando provimento a.....	51	
Não tomando conhecimento de.....	26	
Julgando deserto.....	1	101

Aggravos de instrumento

Dando provimento a.....	14	
Negando provimento a.....	14	
Não tomando conhecimento de.....	6	
Julgando por sentença a desistência de.....	2	36

Cartas testemunháveis

Dando provimento a.....	15	
Negando provimento a.....	13	
Não tomando conhecimento de.....	6	
Julgando por sentença a desistência de.....	2	36

Recursos extraordinarios

Dando provimento a.....	19	
Negando provimento a.....	11	
Não tomando conhecimento de.....	22	
Julgando por sentença a desistência de.....	6	

Apellações civeis

Dando provimento a.....	19	
Negando provimento a.....	35	
Dando provimento em parte a.....	2	
Julgando prejudicado.....	1	
Julgando prescripto o direito em.....	2	
Não tomando conhecimento de.....	3	
Annullando o processo em.....	1	
Convertendo o julgamento em diligencia.....	1	61

Embargos remettidos

Foram recebidos.....	1	
Foram despachados.....	3	

Revisões criminaes

Foram confirmadas as sentenças em.....	31	
Foram reformadas as sentenças em.....	18	
Foi julgado prejudicado.....	1	
Foi julgada por sentença a desistência.....	1	51

Recursos eleitoraes

Dando provimento a.....	7	
Negando provimento a.....	21	
Julgando por sentença a desistência.....	2	30

Homologação de sentenças estrangeiras

Homologando as sentenças em.....	14	
Julgando por sentença a desistência em.....	1	
Convertendo o julgamento em diligencia em.....	1	16

Aggravos do art. 44 do Regimento

Nos termos do art. 44 do Regimento Interno do Tribunal, foram interpostos aggravos de despachos dos respectivos relatores em 18 processos, sendo confirmados os mesmos despachos em 16 e reformados em 2. Os confirmados foram:

Em recurso de habeas-corpus.....	1	
Em recurso criminal.....	1	
Em aggravo do petição.....	1	
Em aggravo de instrumento.....	2	
Em cartas testemunháveis.....	5	
Em apellações civeis.....	3	
Em recursos extraordinarios.....	3	16

Os reformados foram:

Em recurso extraordinario.....	1	
Em embargos remettidos.....	1	2

Embargos

A varios accórdãos de Tribunal foram oppostos embargos na fórma do decreto n. 938, de 29 de dezembro de 1902, e destes foram julgados 109, pela fórma seguinte:

Foram recebidos 20, sendo:

Em apellações criminaes.....	1	
» conflictos de jurisdicção.....	1	
» recursos extraordinarios.....	4	
» apellações civeis.....	14	20

Foram despachados 89, sendo:

Em apellações criminaes.....	7	
» conflictos de jurisdicção.....	1	
» aggravos de petição.....	13	
» de instrumento.....	1	
» cartas testemunháveis.....	4	
» recursos extraordinarios.....	10	
» apellações civeis.....	52	
» recursos eleitoraes.....	1	89

Total dos julgamentos.....

791

Processos em andamento

Ficam em andamento 490, a saber:		
Habeas-corpus—Petições 5, recursos 4..	9	
Recursos criminaes.....	6	
Apellações criminaes.....	3	
Conflictos de jurisdicção.....	5	
Aggravos de petição.....	8	
Cartas testemunháveis.....	1	
Recursos extraordinarios.....	16	
Apellações civeis.....	225	
Embargos remettidos.....	4	
Ações civeis originarias.....	5	
Revisões criminaes.....	26	
Recursos eleitoraes.....	3	
Homologações de sentenças estrangeiras.....	3	

Sobre embargos

Em apellações criminaes.....	5	
Em aggravos de petição.....	3	
Em cartas testemunháveis.....	1	
Em recursos extraordinarios.....	43	
Em apellações civeis.....	124	490

Processos com dia para julgamento

Ficam com dia para julgamento 566 processos, a saber:

Habeas-corpus

Petições.....	3	
Recursos.....	5	8

Apellações criminaes.....	3	
Aggravos de petição.....	2	
Cartas testemunháveis.....	1	
Recursos extraordinarios.....	96	
Apellações civeis.....	233	
Embargos remettidos.....	7	
Revisões criminaes.....	88	
Homologações de sentenças estrangeiras.....	7	

Sobre embargos:

Recursos extraordinarios.....	23	
Apellações civeis.....	124	
Embargos remettidos.....	2	566

Processos parados por falta de preparo

Acham-se na secretaria do Tribunal, parados por falta de preparo, 85 processos, a saber:

Aggravos de petição.....	1	
Cartas testemunháveis.....	3	
Recursos extraordinarios.....	83	
Apellações civeis.....	98	185

Além dos julgamentos mencionados, proferiu o Tribunal muitos outros, que, por serem para instrução de processos, deixam de figurar dentre os constantes do presente relatório.

No numero dos processos distribuidos, julgados em andamento, com dia para julgamento e parados por falta de preparo, acham-se não só processos entrados em 1911 e também alguns entrados em annos anteriores.

Supremo Tribunal Federal, 31 de janeiro de 1912. — *Herminio Francisco do Espirito Santo.*

Côrte de Appellação

Sessão das Camaras reunidas, em 31 de janeiro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Miranda—Secretario o Sr. Dr. Ecaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, T. Bastos, Pitanga, Lima Drummond, Ataulpho, Celso Guimarães, B. Pedreira, Enéas Galvão, Nabuco de Abreu, Gabaglia, Nestor Meira, M. Carijó e Diogo do Andrada.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 57—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, a Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria; embargada, a Fazenda Municipal.—Receberam os embargos para o effeito de, reformando o accórdão embargado e com elle a sentença appellada, annullarem o processado do arbitramento em deante, contra os votos dos Srs. desembargadores Diogo de Andrada, Nestor Meira, Bulhões Pedreira, Celso Guimarães e Tavares Bastos.

Impedidos os desembargadores M. Carijó e Ataulpho.

N. 349 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, José Machado de Miranda; embargados, Silva & Coragem. — Desprezaram-se os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Enéas Galvão, que os reccibia para julgar improcedente a acção. Impedido o Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 902 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; embargante, a Fazenda Municipal; embargados, D. Adelaide Escagnolle Tannay Doria e outros. — Desprezaram-se os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Bulhões Pedreira, Celso Guimarães e Ataulpho, que os reccibiam em parte para ser a importância da condenação liquidada na execução.

Impedido o Sr. desembargador Moura Carijó. N. 1.337 — Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; embargante, Arthur Schindelar; embargados, Percival Farquhar e outros. — Desprezaram-se os embargos, unanimemente.

Sessão extraordinária da Segunda Camara, em 31 de janeiro de 1912

Presidência do Sr. desembargador Pedreira — Secretário, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Lima Drummond, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Raja Gabaglia e Nestor Meira.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

Deixou de ser julgado o *habeas-corpus* n. 1.048, em que é paciente Raul Antonio de Almeida, visto não terem sido enviadas a esta Camara pelo Juizo da 2ª Vara Criminal, em tempo opportuno, as informações requisitadas pela dita Camara por portaria de 26 de janeiro.

PUBLICAÇÃO

Carta testemunhavel

N. 320.

Aggravos de petição

Ns. 2.556, 2.569 e 2.574.

Sessão especial das Camaras reunidas, em 31 de janeiro de 1912

Sob a presidência do Sr. desembargador Affonso de Miranda, e com a presença dos Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Souza Pitanga, Lima Drummond, Ataulpho, Celso Guimarães, B. Pedreira, Enéas Galvão, Nabuco de Abreu, Gabaglia, Nestor Meira, M. Carijó e Diogo de Andrada, procedeu-se á eleição de presidente deste tribunal para o exercicio do corrente anno, obtendo o Sr. desembargador Ataulpho Napoleão Paiva 13 votos, e o Sr. desembargador Celso Guimarães um voto, pelo que foi aquelle proclamado eleito pelo Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Secretariou a sessão o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Sessão do Conselho Supremo, em 31 de janeiro de 1912

Presidência do Sr. desembargador Miranda — Secretário, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os desembargadores B. Pedreira e Enéas Galvão.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

Em sessão secreta foram julgados os recursos de *habeas-corpus* ns. 356, 364, 365, 66 e 367

EDITADS

Juizo Federal da Primeira Vara

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos os interessados que durante as ferias do Foro, que começarão no dia 1 de fevereiro, a findar-se em 31 de março do corrente anno, dará suas audiencias ás terças-feiras á 1 hora da tarde, no lugar do costume. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912. Eu, José Carlos Alves Bittencourt, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Raul de Souza Martins.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De praça com o prazo de 20 dias, para a venda e arrematação dos predios e respectivos terrenos á rua Santa Philomena ns. 40, 42 e 44, na freguesia de Inhaúma, penhorados a Augusto Pinto de Almeida, em autos de executio hypothecario que lhe move João José Campinho

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 23 de abril proximo futuro, ás 12 1/2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação os predios abaixo descriptos e avaliados: dous predios eguaes de ns. 40 e 42, ambos com jardim na frente, de 2^m,00 de largura, com gradil de madeira, ornamentados com platibanda, tendo cada um, uma porta ao centro, com uma janella de cada lado com persianas; construção de tijolo e madeira de lei, todos murados; divididos em duas salas e dous quartos com janellas, saleta, cosinha e quintal, tendo a saleta e cosinha em um puxado; occupando cada casa uma área de 17^m,60 de comprimento por 8^m,80 de largura. Estas duas casas, com tres degraus de escada principal, são assobradadas, maximo nos fundos por ser o terreno em forma de rampa; os referidos predios estão em regular estado de conservação. O terreno em que se acham installados mede de frente, isto é, de largura 8^m,80 cada um e de fundo, ou de comprimento, 30^m,90. Está avaliado cada um desses predios em 5:000\$, ou ambos em 10:000\$. Precio n. 44. Esta numeracão é dada a um becco que fica entre os predios ns. 42 e 46. Nesto becco, que constitue uma avenida entre os tres predios, existe do lado direito de quem entra um grupo de tres casas iguaes que se estendem pelos fundos das casas de ns. 40 e 42. Esses tres predios sob n. 44, mas que são sub-numerados por algarismos romanos I, II e III, occupam uma área de terreno medindo de frente 16^m por 16^m de fundo. Cada casa mede de largo 5^m,30, mais ou menos. Construidas de frontal de tijolos, madeira de lei, portas centraes com uma janella de cada lado com persianas. Cada uma é dividida em duas salas, dous quartos, cosinha e quintal. Estas casas são terreas na frente e altas no fundo pela rampa do terreno. Está avaliado este grupo de tres casas que se acham sob o n. 44 em 4:500\$. E para constar passar-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de janeiro de 1912. E eu, João de Souza Pinto Junir, escrivão, o subscrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

Juize de Direito da Quarta Pretoria

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz em exercicio da 4ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que durante o periodo das ferias forenses, dará suas audiencias ás quintas-feiras de cada semana, ao meio-dia, no sobrado da rua Farani n. 4, séde provisoria desta pretoria, onde despachará diariamente. Do que mandou passar o presente, para sciencia dos interessados. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912. Eu, Sylvestre Santos, escrevente juramentado, no impedimento do escrivão, o escrevi. — Flaminio Barbosa de Rezende.

Juizo da Decima Quinta Pretoria

Faço saber que pretendem casar-se Luiz Francisco Gelly e Brigida Labonde. Se alguém souber que ha algum impedimento accuse-o.

Rio, 29 de janeiro de 1912. — O escrivão, Jorge Gonçalves de Pinho.

Faço saber que pretendem casar-se João Gonçalves Charles e Maria Joaquina Leopoldina. Se alguém souber que ha algum impedimento accuse-o. Rio, 26 de janeiro de 1912. — O escrivão, Jorge Gonçalves de Pinho.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JANEIRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 31:

Em ouro.....	461:165\$733
Em papel.....	247:355\$042
Total.....	408:520\$775

Renda arrecadada de 1 a 31 do corrente.....	10.647:419\$661
Em igual periodo de 1911...	9.980:833\$333

Diferença a maior em 1912.. 666:586\$328

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1912

Ordinaria.....	70:036\$921
Consumo:	
Fumo.....	2:931\$500
Bebidas.....	11:212\$600
Phosphoros.....	36:000\$000
Calçado.....	3:650\$000
Velas.....	2:500\$000
Perfumarias....	3:689\$000
E. pharmaceuticas.....	520\$000
Vinagre.....	644\$000
Conservas.....	20\$300
Chapéus.....	4:094\$000
Tecidos.....	10:478\$400
Registro.....	2:430\$000
	78:172\$500

Extraordinaria.....	44:658\$193
Deposito.....	150\$000
Renda com applicação especial.....	15:899\$407
	179:251\$321

Renda de 1 a 29 de janeiro de 1912.....	2.148:368\$505
---	----------------

	2.327:619\$826
Em igual periodo de 1911...	2.341:335\$224

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.710

Luiz Gallo Filho & Comp., estabelecidos nesta praça, com commercio de Restaurant á rua da Assembléa n. 115, apresentam a marca acima, consistente em um rotulo estreito rectangular, guarnecido de arabescos, lendo-se no centro os nomes característicos «Rotissiere e Restaurant Sportivo». A referida marca é usada pelos supplicantes nos vidros ou latas que contiverem conservas, doces, nas garrafas com vinhos etc. e hem assim em notas, cartões, facturas, considerando-se marca geral do seu estabelecimento, variando em cores e dimensões, affim de garantir a sua propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1911.—*Luiz Gallo Filho & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 30 de dezembro de 1911.—*F. de Moura Brundão, 1º official.*

Registrada sob n. 7.710 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 65600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912.—*Isidoro Campos, director.* (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.718



Pacheco, Moreira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua General Camara n. 19, com deposito á praia S. Christovão n. 116, com commercio de carvão de pedra, ferro guza, estiva, etc., vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima estampada, adoptada pelos supplicantes para o carvão que importam da Inglaterra e que aqui preparam para cozinhas e pequenos fogões, consistindo a dita marca no seguinte: «Um rotulo em papel branco, feito oval e formado por dois traços pretos, um grosso e outro fino interior. No centro vê-se o desenho de um fogão economico ladeado pelas palavras «Trade Mark»; superiormente, em linha curvilínea, a inscripção «Carvão economico», abaixo do fogão o nome «Small Coal» e interiormente, tambem em sentido curvilíneo, os dizeres: «Especial para cozinhas e pequenos fogões». A referida marca será usada pelos supplicantes em papel e tintas de toda e qualquer cor e servirá para distinguir o carvão de cozinha do seu commercio. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1912.—*Pacheco Moreira & Comp.* (Estava inutilizada uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 18 de janeiro de 1912.—*Isidoro Campos, director.*

Registrada, sob n. 7.748, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 65600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1912.—*Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.843—Memorial descriptivo da invenção de «uma machina de caseir applicada na fabricaço do calçado ou outra» para que pretende privilegio a United Shoe Machinery Company of South America, com sede em Portland, Maine, cessionario de George S. Hill, domiciliado em Strafford, New Hampshire, Estados Unidos da America

A invenção se refere principalmente á classe de machinas que se podem empregar para acabar cascas de botões e pelas quaes as extremidades da linha grossa e o cordão de reforço se reúnem em linha e se cosem no lado inferior da obra por meio de pontos cegos.

O objecto principal da invenção é dotar machinas deste caracter geral de aperfeiçoamentos permitindo imprimir-lhes uma velocidade superior á que foi possível até hoje, de modo a augmentar a produção ou rendimento da machina e diminuir em proporção o custo do fabrico de calçado de botões e de polainas.

Outro objecto da invenção consiste em eliminar o órgão que foi até agora considerado como essencial nestas machinas, isto é, o guicho, e dotar as machinas de uma parte superior substancialmente chata, de modo a poder a obra ser apresentada com a maior facilidade aos diferentes elementos da machina. Além disso, o curvador da obra é operado directamete pelo eixo motor situado debaixo do assento, o que evita perda de movimento.

Outro objecto da invenção é collocar todos os elementos de transmissão de força para os órgãos da machina na caixa desta, e eliminar, quanto possível, alavancas de mola operadas por cam, empregando, em lugar destas alavancas, excéntricos ou outras conexões directas, de modo a poderem os órgãos da machina ser operados positivamente e suavemente a alta velocidade.

Nos desenhos annexos, a fig. 1 representa em plano uma machina construída segundo a invenção, com o assento arrancado para se ver o mecanismo contido na caixa. A fig. 2 é uma secção por 2-2 da fig. 1. A fig. 3 é uma elevação de extremidade esquerda da machina, parte em secção. A fig. 4 é uma secção transversal pela machina, por 4-4 da fig. 2. A fig. 5 é uma secção semelhante por 5-5 da fig. 1, na direcção da flecha. A fig. 6 é uma secção semelhante pela machina, por 6-6 da fig. 1, na direcção da flecha. A fig. 7 mostra o excéntrico duplo de tres quinas e uma parte da alavanca de curvador operada pelo excéntrico. A fig. 8 é uma secção por 8-8 da fig. 1, e a fig. 9 uma secção por 9-9 da fig. 1. As figs. 10 e 11 mostram em detalhe os meios para montar o curvador e ajustal-o na direcção do seu comprimento. A fig. 12 mostra em plano a parte do assento dotada da placa da obra achando-se removida a placa da tampa para a lançadeira. A fig. 13 é uma secção por 13-13 da fig. 12. A fig. 14 é uma secção longitudinal por uma parte do assento, para mostrar os queixos elasticos entre os quaes a obra é impellida pelo curvador. A fig. 15 é uma elevação de frente da machina e representa em detalhe o furo para o cone da linha, sendo visto em secção o pé compressor, assim como a alavanca que supporta o curvador. A fig. 16 mostra a obra acabada. As figs. 17 e 18 são conexões entre o eixo motor principal, a barra da agulha e o formador do seio de linha. A fig. 19 representa o excéntrico duplo pelo qual o curvador é actuado, e as figs. 20 a 22, inclusivamente, representam uma forma de mecanismos

diferente para deslocar a agulha lateralmente.

Na machina representada, a agulha penetra na obra em uma direcção opposta á linha de alimentação e geralmente parallela ás extremidades da linha grossa e do cordão de reforço quando se estendem entre duas cascas de botão adjacentes, de modo a formar um ponto substancialmente semelhante ao que se vê na fig. 16.

Antes de ser penetrada pela agulha, a obra se impelle para baixo por meio de um curvador, que a curva ligeiramente affim de poder a agulha passar por uma parte convexa em um lado das extremidades da linha grossa, e, ao sahir a agulha, formar-se na linha desta um seio adaptado a receber a linha da lançadeira.

Dapois de se remover a agulha da obra, esta avança de um intervalo sob a acção do mecanismo de alimentação; a agulha se move de outro lado das extremidades da linha grossa do cordão, e o curvador forma na obra uma nova curva para que a agulha possa de novo penetrar nesta, e formar um ponto por meio de lançadeira.

Em seu conjunto, a machina comprehende uma caixa óca consistindo em uma parte inferior ou base e uma parte superior oscillante ou assento tendo paredes lateraes e de extremidade que se encontram.

No interior da caixa são contidos todos os órgãos da machina, com excepção do curvador e de uma parte da alavanca que o supporta, e, assentando o pé compressor, a alavanca desta e a alavanca de supporte do curvador em um eixo situado no interior de uma saliência pouco alta, situada no topo do assento.

No mais, o assento é chato, de modo que a obra pode se mover e se apresentar com a maior facilidade aos órgãos operativos da machina. O assento é articulado na base e supporta todas as partes operativas da machina, comprehendida a pulia de correia motora situada no eixo principal, de tal modo que basta erguer o assento para pôr a descoberto estas partes, que se podem assim ajustar, lubrificar ou concertar.

Passamos agora a descrever detalhadamente a mesma machina, que representa uma forma da invenção. A caixa comprehende uma base óca 20 e um assento óco 21, reunidos entre si por articulações 22, na parte trazeira da caixa, e tendo paredes de extremidade e lateraes que se encontram. Em vista de plano, a caixa é geralmente oblonga, com, em sua extremidade esquerda, uma porção que se projecta para deante. Em seus cantos de frente, o assento é dotado de pernos 23, que se projectam em furos complementares nos cantos da base, quando o assento está em sua posição normal (fig. 15).

Em sua frente e do lado direito da porção que se projecta para deante, a base possui um compartimento pouco alto 24, tendo gavetas 25 e 26 para pequenos instrumentos e agulhas, respectivamente, e gavetas 27 para carretilheiros cheios. O compartimento 24 é fechado por uma tampa articulada 28, que quando se ergue ou se faz oscillar em redor de sua articulação, levanta a tampa para a lançadeira, como se descreve adeante, de modo a pôr a lançadeira a descoberto e permitir a remoção do carretel vazio.

O eixo motor principal 29 assenta em mancaes 30 e 31 pendente do lado inferior do assento (figs. 1 e 2). Na extremidade direita de 29 existe uma pulia, a que damos o nome de fixa, e em um eixo 33 acha-se montada uma pulia doida 34. O eixo 33 é fixado rigidamente em um bocco situado na face interior da parede de extremidade da base e está

em alinhamento axial com 29, quando o assento se acha em posição fechada ou horizontal, de modo a serem as duas polias 32 e 34 collocadas muito perto ao lado uma da outra (fig. 2), para se poder deslocar facilmente a correia 35 de uma polia sobre a outra. O mecanismo para este fim comprehende um deslocador consistindo em uma haste ou fio metálico 36 em forma de seio (fig. 2), que abraça uma das secções da polia motora. A extremidade dessa haste ou fio é curvada a angulo recto com o seio e fixada em um braço 37, fixado por sua vez em um cubo 38 fixado rigidamente em um eixo oscillante horizontal 39, cujas extremidades assentam em parafusos pontudos 40, 40 (fig. 4), dotados de contra-porcas 41. O braço 37 tem uma extensão 42 dotada de uma cabeça com abertura 43, pela qual passa uma haste 44 ligada a um pedal não representado, situado debaixo da mesa sobre que a machina é supportada, tendo a base da machina uma abertura para permitir a passagem da haste, a qual traz uma cabeça espherica 45 (fig. 9). Basta abaixar 44 para fazer oscillar o eixo 39 de modo a mover o deslocador 36 em posição tal que mude a correia 35 da polia doida 34 para a polia fixa 32. Uma mola, que se descreve adiante, faz oscillar o eixo 39 na direcção opposta quando a haste 44 se solta, removendo-se o pé do pedal.

Para fixar o deslocador da correia na posição que occupa depois de mudar a correia para a polia doida, enquanto o assento se ergue ou oscilla em redor de suas articulações, pode-se empregar um ferrolho (fig. 4) consistindo em um braço 46, dotado em sua extremidade inferior de muilhões 47 que assentam em alvados situados no fundo da base.

Uma mola 48, fixada no ferrolho e na parede de traz da base, mantém a extremidade livre do ferrolho, quando o assento se acha em posição horizontal, contra uma projecção de cam 49, pendente do lado inferior do assento. O ferrolho é dotado de uma espaldar ou projecção 50, que, quando o assento se ergue e a extremidade livre do ferrolho se solta sob a acção da projecção de cam 49, se projecta debaixo da cabeça 43 da alavanca 42 servindo para deslocar a correia, e mantém esta alavanca em sua posição elevada, impedindo que seja abaixada pelo pedal (de modo a remover a correia da polia doida), conservando-se a alavanca assim fixada enquanto o assento fica erguido. Quando o assento se fecha ou oscilla para baixo, a projecção de cam 49 do assento faz contacto com a extremidade livre do ferrolho e o leva a uma posição inactiva, de maneira a soltar a alavanca deslocadora. Em lugar do mecanismo de fixação acima descripto, pode-se empregar um mecanismo de outra forma ou mesmo omittil-o completamente, sem prejudicar a operação geral da machina.

O eixo oscillante 29 serve tambem para pôr em posição activa o fôra de acção o dispositivo de parada do movimento, que é supportado pelo assento. Pode-se empregar qualquer dispositivo para este fim, sendo, porém, vantajoso o que representam os desenhos e que passamos agora a descrever.

No eixo 29 acha-se montado frouxamente um cam de entalho 52, em cujo entalho 53 pôde projectar-se a extremidade enviezada de um pino 54, fixado na extremidade fendida de um braço 55 (fig. 4), tendo um cubo 56 fixado sobre um eixo 57 que assenta em uma extremidade no mancal 58 e na outra num parafuso 59.

Entre as extremidades do parafuso e 56, existe uma mola 60, cuja tensão se pôde variar por meio do parafuso 59.

O eixo 57 é adaptado para oscillar e tambem para mover longitudinalmente.

No eixo oscillante 39 está montada uma alavanca bifurcada 61, que abraça o pino 54, quando o eixo 39 oscilla em redor da sua

linha axial, o braço 55, com o pino 54, oscilla em redor da linha axial do eixo 57, de modo a pôr o pino em alinhamento e fôra de alinhamento com o cam 52.

Sendo, como já se disse, o cam doido sobre o eixo 29, o cam para poder revolver com este eixo, dota-se de um pino que se projecta por uma fenda curva da polia fixa e assenta contra uma mola situada num alvado desta polia, de qualquer modo conhecido.

Na extremidade dianteira do pino de parada 54 está pivotada uma haste 62, que se estende no sentido longitudinal do assento e é ligada ao braço 63, projectando-se para cima, de uma alavanca de manivella do sino pivotada no lado de traz de uma columna 64, a qual se projecta para cima num alvado 65, no qual se fixa em posição ajustada por meio do parafuso 66.

A haste 62 atravessa um supporte 67 fixado na columna (fig. 2), e entra 67 e um collar 68, fixado na haste 62, intercala-se uma mola 69 que exerce sua tensão contra a haste, de modo a manter normalmente o pino 54 em alinhamento com o cam de entalho, e o deslocador de correia em alinhamento com a polia doida.

E' essa a mola de que se fallou acima, como servindo para mover o deslocador de correia de mola a fazer passar esta sobre a polia doida, quando o operador abandona o pedal.

A manivella do sino, á qual é ligada a haste 62, tem (fig. 2) um braço substancialmente horizontal 70, que, como se explica adiante, serve para erguer o pé compressor de modo tal que, quando se desloca a correia e o eixo motor principal é parado na sua rotação, a machina vem a estado de repouso, com o pé compressor erguido.

Pelo facto de se acharem as polias fixa e doida dispostas no interior da caixa, ellas são completamente cobertas e protegidas, não podendo a obra vir em contacto com as partes rotativas.

Para impedir a obra de bater contra a correia, a porção trazeira da base dota-se de uma extensão 71 que forma uma caixa para a correia (fig. 4).

Nas figs. 1, 6, 9, 72 indica o curvalor, o qual é montado em um braço 73 disposto geralmente em sentido transversal das linhas longitudinaes da machina, e tem sua extremidade dianteira curvada para a esquerda (fig. 1).

O braço ou alavanca 73 traz um cubo alongado que assenta sobre um eixo 74, cujas extremidades são montadas nos fûdos de uma projecção em forma de corova 75 do assento.

A alavanca atravessa uma abertura na parede da projecção e sua extremidade trazeira e inferior se projecta para baixo na caixa (fig. 6).

A extremidade dianteira do braço ou alavanca de supporte do curvalor é fendida (figs. 10 e 11) e tem uma abertura destinada a receber o curvalor 72.

Este curvalor tem uma fenda em que se aloja uma chaveta 76, mantida em posição pelo parafuso 77 que atravessa a parte fendida da alavanca, impellindo assim o curvalor de revolver.

O curvalor é roseado interiormente para receber a extremidade redueida 78 de um parafuso tendo uma parte augmentada 79, parafusada na alavanca. As duas partes 78 e 79 do parafuso têm flos de rosca oppostos, bastando, portanto, revolver a cabeça serrilhada 80 para se ajustar o curvalor longitudinalmente para cima e para baixo, sem possibilidade do movimento perdido.

A extremidade inferior do curvalor é enviezada e ligeiramente arredondada, como indicado em 810, para fazer contacto com a obra e curval-a entre os queixos que se des-

crevem adiante. A parte inferior da alavanca 73 é bifurcada em dous braços 81 e 82, respectivamente.

A alavanca é tambem fendida em 83 e um parafuso 84, atravessando as porções fendidas, permite ajustar os braços 81, 82 em relação um ao outro.

Os braços 81, 82 acham-se fôra de alinhamento um com o outro e fazem contacto com porções periphericas separadas de um excêntrico duplo, situado no eixo principal 29. Este excêntrico, 85 (fig. 19), compõe-se de duas peças a e b.

A peça a prende-se no braço bifurcado 81, e a peça b no braço bifurcado 82 (fig. 7). Podem estas duas peças se construir separadamente, sendo, porém, preferível que façam parte integrante uma da outra. Deve-se notar que a peça a tem uma superfície a' concentrica com o eixo 29, de pouco mais ou menos 150 grãos.

Deste modo quando o curvalor se impelle para baixo, elle fica em posição abaixada o tempo sufficiente para poder a agulha penetrar na obra, formar um ponto sob a acção da lançadeira e abandonar, ou quasi abandonar a obra, antes de se erguer de novo o curvalor.

A peça b tem uma parte b' contrahida radialmente, substancialmente do mesmo numero de grãos, e uma parte extendendo-se radialmente b'', que opera para erguer o curvalor quando vem em contacto com o braço 82. Estas duas peças do excêntrico são formadas de tal modo que ellas estão sempre em contacto com seus braços bifurcados respectivos, impellindo assim qualquer movimento perdido entre a alavanca e o excêntrico. No caso de se acharem as partes gastas, os braços bifurcados podem approximar-se por meio do parafuso de fixação 84. A acção do excêntrico sobre a alavanca de supporte do curvalor consiste, como já se disse, em abaixar o curvalor de modo a impellir uma porção da obra no trajecto da agulha, manter a obra até se formar um ponto, e depois afastar o curvalor da obra, para permitir a alimentação desta. O curvalor permanece em posição elevada até ser effectuada a alimentação, e depois se abaixa de novo.

Debaixo do curvalor existe a placa 86 para a obra, cobrindo uma abertura formada no assento, e mantida em posição por um mecanismo conveniente. A placa é dotada de uma garganta 87 longitudinal á machina e transversal ao trajecto do movimento da alimentação da obra, havendo no fundo da garganta uma fenda 88 logo debaixo da parte enviezada do curvalor e pela qual se impelle a obra.

No lado inferior da placa 86 está fixado um supporte 89, com boião ou pivot 90 que se projecta no sentido longitudinal da fenda, achando-se, porém, situado um pouco a um lado da parte media da fenda e além da extremidade desta (figs. 13 e 14).

Sobre o boião 90 são pivotados os queixos 91, 91, inclinados para cima e para fôra, de modo a receberem a obra entre si, como indicam as linhas de pontos (fig. 14).

Com estes dois queixos fazem contacto as extremidades de uma mola chata 92, em forma de C, que tendo a impellir os queixos um para o outro, mas a extensão até a qual os queixos se podem approximar é limitada por um parafuso pontudo de ajuste 93, que atravessa o supporte 89 e penetra no espaço entre os queixos (fig. 13).

As extremidades livres dos queixos tem aberturas 94, pelas quaes a agulha pode passar quando penetra na obra e se retira desta.

Deve-se notar que os queixos são pivotados sobre um eixo paralelo á superfície da obra,

e se acham sob a pressão de uma mola; deste modo, elles obrigam a porção curvada da obra a abraçar estreitamente a extremidade envezada do curvador e se recurvar assim de maneira comparativamente ôrnsca em redor desta extremidade, sendo assim a obra apresentada á agulha nas condições mais vantajosas.

Pelo facto de estarem os queixos mantidos elasticamente, elles se accommodam a obras de espessura variavel.

O pivot para os queixos acha-se um pouco detraz da fenda da placa da obra e os queixos são ligeiramente inclinados para traz e para baixo, enquanto o curvador é montado sobre um braço oscillante, cujo pivot se acha ainda mais longe detraz da placa e acima do plano da parte principal do assento.

Esta construcção e disposição tem por fim impedir a obra de se mover para traz numa direcção opposta á linha de alimentação, enquanto está sendo abaixada pelo curvador.

O pé compressor é indicado em 93 e é de qualquer forma conveniente.

Comprehende um pé 96, situado immediatamente acima da alimentação da obra (como se explicará adiante) e adaptado a fazer contacto com a face superior da obra.

O pé compressor é fixado numa alavanca 97, cuja extremidade trazeira é pivotada sobre o eixo 74 já mencionado, e se acha na extremidade em projecção deste eixo, exteriormente á projecção 75 (figs. 1 e 3).

Em vista de plano, a alavanca 97 é recurvada, estendendo-se para diante, depois para a esquerda e depois ligeiramente para diante outra vez, enquanto em elevação, de lado (fig. 3), ella apparece simplesmente curva.

A alavanca do pé compressor e a alavanca que opera o curvador são ambas recurvadas para a esquerda, de modo a se estenderem lateralmente além da parte elevada do assento e permittirem que a obra passe livremente por esta parte durante sua alimentação.

Enquanto a machina está em operação, o pé compressor é mantido elasticamente para baixo, achando-se para este fim pivotada na alavanca 97 uma haste pendente 98, que se projecta pelo assento e traz, em seu pé roscada, uma porca de ajuste 99. Entre a porca e o lado inferior do assento ha uma mola 100, que mantém o pé compressor abaixado elasticamente sobre a face da obra. O pé da haste 99 acha-se immediatamente acima do braço 70 da manivella de sino, que, como já se descreveu, é ligado á haste 62, a qual se desloca quando o pedal se abaixa ou se solta.

Quando se solta o pedal, de modo a permitir que a mola 69 mova o pino de parada em contacto com o cam de parada e faça oscillar o desbaleador de correia, de modo a passar este sobre a polia doida, a manivella de sino oscilla em redor do seu eixo e seu braço 70 faz contacto com a haste 98 e ergue o pé compressor. Quando o pedal se abaixa para pôr a machina em operação, o braço horizontal da manivella de sino abaixa-se, de modo a soltar o pé compressor, que é então impellido pela mola 100 sobre a face da obra.

O mecanismo de formação de ponto comprehende uma agulha pontuda de fundo, disposta em plano paralelo á face da placa da obra e paralelo á linha de alimentação da obra, movendo-se assim a agulha em uma direcção parallelá ás extremidades da linha grossa e do cordão de reforço.

A agulha 101 (figs. 8, 13 e 14) é fixada em um suporte 103. A extremidade inferior deste suporte fixa-se em uma barra horizontal 103, situada debaixo do assento e que se estende da frente deste até sua parte traseira. A agulha projecta-se do seu suporte para a frente da machina e em uma direcção opposta á linha de alimentação da obra. A barra da agulha é adaptada a ter um movimento de vae e vem em um suporte 104, pivotado em sua extremidade de trás de modo

a se mover em redor de um eixo vertical. Vê-se na fig. 8 que a extremidade traseira do suporte oscillante traz um cubo 105 pelo qual passa um pino de cabeça 106, que penetra em um bossô situado no lado inferior do assento. O cubo 105 acha-se fóra de alinhamento com a barra de agulha 103, para não prejudicar seu movimento de vae e vem. A extremidade dianteira do suporte tem uma fenda transversal 203, que recebe uma peça guiadora fina, 204 situada em um pino 201, fixado por um parafuso 203 e que se projecta lateralmente de um suporte pendente 202. A barra de agulha e o suporte oscillante são sufficientemente alongados para que, quando o suporte se move em redor de seu eixo para fazer oscillar a agulha lateralmente, primeiro de um lado e depois do outro lado das extremidades da linha grossa e do cordão de reforço, os pontos sejam substancialmente parallelos nos dous lados.

O suporte é posto em oscillação em redor de seu eixo por meio de um mecanismo, actuado pelo eixo motor principal 29, no qual está fixada uma engrenagem espiral 107, que entrosca com uma engrenagem maior 108 e a toca, sendo a relação entre as duas engrenagens de um a dous. A engrenagem 108 é fixa sobre um eixo vertical 109, que se projecta para baixo através de um mancal vertical 110 (fig. 2). Na extremidade inferior do eixo existe um pino de manivella 111 em que se acha pivotada uma biella 112, que se estende no sentido longitudinal da machina e tem em seu extremo esquerdo uma forquilha pivotada em uma projecção 113, estendendo-se lateralmente do extremo livre do suporte oscillante 104. Nesta disposição, o suporte oscillante para a barra de agulha move-se em uma direcção e depois na direcção opposta, uma vez para cada duas rotações completas do eixo principal, de modo que a agulha effectua um ponto, primeiro em um lado e depois no outro lado, como se explicou acima.

As figs. 20, 21 e 22 representam uma fórma differente de mecanismo, julgado mais simples e mais satisfatorio que o mecanismo acima descripto. A barra de agulha, em lugar de ser montada sobre um suporte adaptado a oscillar em redor de um eixo vertical, como acima, atravessa um trajecto não variavel, e o porta-agulha é adaptado a oscillar lateralmente em redor da linha axial da barra de agulha 103, corredia em guias 180 e 181, tendo o ultimo a forma de V fixado no assento.

O porta-agulha 182 tem em seu lado um suporte com abertura para receber um pino guiador 183, que se projecta da biella 184. Compõe-se esta biella de duas secções ligadas entre si por uma junta roscada 185, de modo a se poder alongar ou contrahir a biella á vontade.

Uma parte da biella passa entre dous guias 186, de modo a manter esta parte contra movimento em linhas parallelas ao trajecto de movimento da barra da agulha. A cabeça da biella é ligada a um pino de manivella ou excentrico 187 situado na ponta do eixo 188, que assenta debaixo do assento da machina e traz uma engrenagem espiral 189, tocada por uma engrenagem complementar 190 no eixo principal 29.

Quando a biella 185 vibra longitudinalmente, o suporte da agulha oscilla em redor do eixo da barra, pelo facto de se achar o suporte da agulha em contacto corredio com o pino 183 da biella. Utiliza-se este movimento oscillante do suporte da agulha para fazer avançar e recuar a agulha ligeira e longitudinalmente em relação á barra, de modo a compensar, pelo menos até certa extensão, as variações nas posições relativas da agulha e da lançadeira, devidas ao movimento lateral da agulha.

Em outras palavras, quando a agulha está em um lado das extremidades de linha

grossa, ella se projecta mais longe em relação ao gancho da lançadeira do que quando ella se acha no outro lado d'essas extremidades. Para obter esta compensação, forma-se uma linha grossa 191 na extremidade da barra de agulha, e uma linha interior complementar no suporte da agulha.

O suporte de agulha é fendido (fig. 22) e um parafuso de ajuste 192 serve para levar as porções fendidas da porca situada no suporte de agulha contra a porção roscada da barra de agulha.

A relação entre as engrenagens 190 e 189 é de um a dous, exactamente como no caso das engrenagens 107 e 108 acima mencionadas.

A extremidade esquerda do eixo principal 28 e perto do excentrico duplo 83 está fixado um disco 114 de pino de manivella 115, o qual traz um braço 116, em cuja extremidade existe um outro pino de manivella 117, o qual traz em sua extremidade um braço 118 em que existe mais um pino de manivella 119 para o fim que se descreve adeante.

Acha-se ligada ao pino de manivella 117 uma biella 120 que, na sua extremidade dianteira é pivotada num pino 121 que se projecta lateralmente de um bloco 122, fixado na barra de agulha por um parafuso de pressão, por exemplo.

O suporte oscillante para a barra de agulha traz uma fenda, como na fig. 3, e o bloco 122 occupa esta fenda, em que recebe um movimento longitudinal de vae e vem, quando a barra é actuala pelo pino de manivella 116.

Na construcção que apresentam as figs. 21 a 22, o bloco se move entre os supports 180, 181.

O erguedor é representado em 123 e consiste em um braço ou alavanca curvada dotada de um ilhó 124, pelo qual passa a linha. A meia distancia, entre suas extremidades, a alavanca erguedora é ligada por um pivot 125, a um braço 126, tendo seu ponto de apoio em um pivot 127, que assenta em um suporte 128 fixado no lado inferior do assento da machina e pendente deste lado. Em sua extremidade dianteira, a alavanca erguedora é pivotada sobre o pino de manivella 119, que, como já se disse, é supportado no braço de manivella 118 fixado no pino 117 do braço de manivella 116. Esta construcção da alavanca erguedora e das conexões que a actuam, e seu modo de operação, não constituem um ponto novo em si, mas somente em combinação com outros elementos. Em geral, pôde-se dizer que a alavanca erguedora se move lentamente para diante, quando a barra se move para levar a agulha pela obra se retira rapidamente quando a barra de agulha recua, afim de eguer a linha frouxa. A linha da agulha se desenrola, como usualmente, de um carretel 129 (fig. 15), de onde passa por um guia 130, fixado na projecção elevada do assento da machina. A linha passa depois em redor de um compressor 131, sob tensão elastica, pelo dispositivo 132 submettido á tensão de uma mola (fig. 1), e descendo por uma abertura 133 (fig. 3) atravessa um guia 134. A linha passa em seguida pelo ilhó da alavanca erguedora e penetra no fundo da agulha.

Com a agulha coopera, para a formação do ponto, uma lançadeira oscillante indicada em seu conjunto em 135. Esta lançadeira, que é do typo commercial, está collocada horizontalmente debaixo do assento da machina (fig. 6) e oscilla descrevendo um arco de mais de 180 grãos. O suporte da lançadeira consiste em um eixo vertical 136, tendo um impulsor da construcção bem conhecida, e a machina é dotada da via de lançadeira usual. O suporte de lançadeira 136 trabalha em um mancal 137 (fig. 8) e traz um braço manivella 138, cujo pino 139 se estende no garfo

de um braço 140 (fig. 1) fixado em um eixo 141 montado em um mancal situado no suporte do mancal 137 do eixo 136. Os dois eixos 136 e 141 são paralelos e na cabeça do eixo 141 existe um braço 142, ligado por uma biella 143 ao pino de manivella 115 situado no disco 144. O pino 115 é arredondado de modo a se alojar em uma abertura complementar da biella 143, a qual é formada de duas partes tendo uma conexão roscada que permite ajustá-la longitudinalmente. Por meio do pino de manivella 115 e da biella 143, o eixo 141 oscilla segundo um arco de círculo de pouco mais ou menos 90 graus, e, devido à conexão de pino e fenda entre o braço 136 do eixo 136 e o braço 140 do eixo 141, o eixo 136, que suporta a lançadeira, oscilla descrevendo um arco de mais de 180 graus durante cada rotação do eixo principal.

A alimentação da obra é também operada directamente por meio do eixo principal e é do tipo de quatro movimentos. Em poucas palavras, o mecanismo de alimentação consiste em um cão serrilhado 144, fixado sobre uma barra 145 (figs. 8 e 12, tendo em sua extremidade de trás (fig. 9) uma extensão lateral pivotada sobre parafusos de ponta 146, que se projectam em na direcção do outro, em braços, 147, formados em uma barra oscilante 148, pivotada, por sua vez sobre parafusos de ponta 149, que atravessam orçelhas do assento da machina. Na barra 148, acha-se fixada uma alavanca 150, tendo uma extremidade bifurcada (fig. 5), e no eixo motor 29 existe um excentrico de tres cantos ou irregular 151, que se prende nos braços bifurcados da alavanca 150. Por meio dos orgãos descriptos, o cão de alimentação recebe um movimento conveniente para trás e para deante nas extremidades do seu trajecto.

Para lhe imprimir seu movimento para cima e para baixo, a alavanca 145 tem na sua extremidade deanteira uma conexão de pino e fenda com uma alavanca 153, fixada no eixo oscilante 154, que assenta em mancaes situados no lado inferior do assento (figs. 3 e 8). No eixo oscilante ha um outro braço 155 (fig. 5), ligado por uma haste 156 a um pino 157, que se projecta lateralmente da alavanca 73 do curvador (figs. 1, 5 e 6). Por meio desta construção, o movimento para cima e para baixo do cão de alimentação é regulado pelo dispositivo que actua o curvador, pois seus movimentos para trás e para deante são imprimidos directamente pelo eixo motor principal.

Deste modo, o movimento para cima e para baixo do cão de alimentação coincide com o mesmo movimento do curvador.

No assento da machina ha uma fenda alongada e relativamente larga, que se estende de diante para traz acima da barra de agulha e do mecanismo adjacente a esta barra, como indicado em 158, e é normalmente fechada por uma placa 159, que se estende da placa da obra 86 para traz até a parede trazeira do assento. Esta placa é fixada em um pino vertical 162, adaptado para correr e revolver ao mesmo tempo em uma orçella 160 que se projecta da parede trazeira do assento para traz. Uma mola 161 circula o pino e tem uma extremidade fixada neste e a outra extremidade na orçella, bastando assim collocar o dedo debaixo do pino e comprimi-lo para cima, para erguer a placa acima do plano da superficie do assento, e a mola faz então oscillar lateralmente de modo automatico, ficando assim a descoberto a fenda do assento da machina.

Esta mola preenche duas funções. Quando a placa ou tampa 159 está em sua posição normal, fechando a fenda, a mola tende a mantel-a em posição, enquanto, quando se ergue o pino 162, a mola faz oscillar a tampa para o lado.

Em frente da placa da obra 86 existe uma tampa semicircular 163, que fecha normal-

mente uma abertura formada no assento e cobre a lançadeira e a via desta.

A tampa 163 traz uma aza 164, fixada em uma cavilha 165 que assenta no assento da machina e tem um braço 166 (fig. 6). Uma mola 167 liga o braço a um pino 168, que se estende lateralmente no assento, a partir do lado interior de sua parte projectando-se para diante.

Serve esta mola para manter a tampa normalmente fechada. A aza 164 é dotada de uma extensão 169, com a qual pôde vir em contacto um pino ou projecção 170 que se estende verticalmente da parte superior da tampa 28 para o compartimento de carretéis. Deste modo, quando a tampa 28 oscilla para cima, o pino 170 faz contacto com a extensão 169 e ergue 163. A extensão 169 tem um entalho, de modo a, quando a tampa 28 está em posição vertical, fixar a tampa 163 em sua posição elevada.

O dispositivo para manter os cones de linha é construido de modo a se poderem empregar na machina cones de dimensões e comprimentos diferentes. Na fig. 15, 171 é uma haste vertical que traz uma cabeça 172 dotada de um disco 173, tendo um flange conico 174. No disco acha-se fixada uma luva 175, tendo uma extremidade aberta pela qual passa um fuso 176 fendido perto de sua extremidade, de modo a se acharem formadas duas peças elasticas 177, 177 que, fazendo contacto com as paredes interiores da luva 175, mantêm o fuso nesta por fricção. O fuso traz uma cabeça 178 e um bossos conico ou em forma de tronco de cone 179, das mesmas dimensões que o bossos ou flange 174. Os cones de diametro interior fraco podem collocar-se directamente sobre a luva 175, e os cones de diametro maior se dispõem nos flanges ou bossos conicos 174, 179. Na placa da obra existe um dispositivo conveniente 200, da construção bem conhecida, para reunir em linha as extremidades da linha grossa e do cordão de reforço (fig. 3); pôde-se, porem, empregar para este fim qualquer outro dispositivo usual.

A invenção não é limitada aos detalhes de construção representados, podendo a invenção se realizar de diferentes formas. Também a machina não se limita ao acabamento de casas para botões em calçado e polaiuas, apesar de bem adaptada para este fim.

Com effeito a machina e, especialmente, alguns de seus dispositivos podem applicar-se com vantagem para coser com ponto cego diversos generos de obra, em razão da grande velocidade com que pôde ser operada a machina, e tambem de sua simplicidade relativa e duração.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em uma machina de coser do caracter descripto, um assento, um mecanismo para formação de ponto cego, situado debaixo do assento, um eixo principal para tocar este mecanismo, um curvador, e um suporte de curvador projectando-se pelo assento e actuado pelo eixo motor;

2º, uma machina de coser comprehendendo em combinação um suporte da obra, uma agulha operando em um lado deste suporte, um curvador, uma alavanca pivotada em que este curvador é rigidamente fixado, e meios para fazer oscillar a alavanca;

3º, uma machina de coser tendo em combinação um suporte da obra, uma agulha operando em um lado deste suporte, um curvador operando acima do mesmo suporte, uma alavanca pivotada, ligada em uma extremidade ao curvador e cuja outra extremidade se estende debaixo do suporte da obra, um eixo debaixo deste suporte, e um dispositivo, supportado pelo eixo, para se prender directamente na alavanca e operar esta;

4º, uma machina de coser tendo em combinação um suporte da obra, uma agulha operando em um lado deste suporte, um curvador, uma alavanca pivotada em conexão com o curvador em sua extremidade livre, braços bifurcados na outra extremidade da alavanca; um eixo e um excentrico duplo neste eixo, dotado de peças que se prendem, respectivamente, nesses braços bifurcados e imprimem movimentos positivos á alavanca;

5º, uma machina de coser tendo em combinação um suporte da obra, uma agulha operando em um lado deste suporte; meios para curvar o material no trajecto da agulha, comprehendendo um curvador e um suporte para este; meios para fazer vibrar positivamente este suporte, e meios para ajustar o curvador em seu suporte;

6º, uma machina de coser tendo em combinação um suporte da obra, uma agulha operando debaixo deste suporte, um mecanismo de alimentação, um curvador para curvar o material no trajecto da agulha, uma alavanca tendo seu ponto de apoio na parte trazeira do curvador e em um lado da linha de alimentação, achando-se a extremidade livre desta alavanca inclinada lateralmente e ligada ao curvador, e meios para operar esta alavanca;

7º, em uma machina de coser do caracter descripto, um assento, um mecanismo complementar para formação de ponto cego, situado debaixo do assento e no interior deste e que comprehende uma agulha e uma barra de agulha com movimento de vae e vem, uma lançadeira cooperando com a agulha, e um mecanismo para operar estes orgãos; uma alavanca erguedora pivotada debaixo do assento, e uma conexão de haste entre esta alavanca e o mecanismo que actua a barra da agulha;

8º, em uma machina de coser do caracter descripto, um assento, um mecanismo para formação de ponto, comprehendendo uma agulha e uma lançadeira e o mecanismo que as actua, situado debaixo do assento, em combinação com uma alavanca supportando um curvador; um pivot para esta alavanca, e uma alavanca de pé compressor montada no mesmo pivot;

9º, em uma machina de coser do caracter descripto, um mecanismo para formação de ponto situado debaixo do assento; um pé compressor; uma conexão estendendo-se deste pé compressor para baixo pelo assento mencionado; uma mola que abaixa o pé compressor; um eixo motor principal, um dispositivo de parada de movimento, e um mecanismo, entre este dispositivo e aquella conexão, para mover a conexão de modo a erguer o pé compressor quando para o eixo;

10, em uma machina de coser de caracter descripto, um eixo motor principal; um mecanismo complementar para formação de ponto cego, comprehendendo uma lançadeira, uma agulha de fundo pontuda, um suporte de agulha e uma barra de agulha com movimento de vae e vem; um eixo, um mecanismo actuado por este eixo para fazer vibrar a agulha lateralmente, e engrenagens espiraes nos eixos mencionados, respectivamente, para transmittir a força do eixo motor principal ao segundo eixo;

11, em uma machina de coser do caracter descripto, um assento, uma lançadeira, meios para operar a lançadeira, uma agulha de fundo pontuda, uma barra de agulha com movimento de vae e vem, atravessando um trajecto rectilinear invariavel; um suporte de agulha montado nesta barra; meios para imprimir á barra de agulha um movimento de vae e vem, e um mecanismo para fazer vibrar lateralmente o suporte de agulha;

12, em uma machina de coser do caracter descripto, um assento, uma lançadeira, meios para operar a lançadeira, uma agulha de

fundo pontada, uma barra de agulha com movimento de vae e vem, atravessando um trajecto rectilinear invariavel, sendo, porém, mantida contra rotação; um suporte de agulha susceptível de se pôr em vibração lateralmente em redor da barra de agulha, e em contacto com o fio de rosca com esta; meios para imprimir um movimento de vae e vem à barra de agulha, e um mecanismo para fazer vibrar lateralmente o suporte de agulha;

13, em uma machina de coser do caracter descripto, um assento, uma lançadeira, meios para operar a lançadeira, uma agulha, um suporte de agulha susceptível de se pôr em vibração lateralmente, uma barra de agulha com movimento de vae e vem, meios para imprimir o movimento a esta barra, e um mecanismo para fazer vibrar lateralmente a agulha e o suporte de agulha, comprehendendo um guia em contacto corridio com o suporte de agulha, e meios de fazer vibrar este guia transversalmente ao trajecto de movimento da barra de agulha;

14, em uma machina de coser tendo em combinação um suporte para obra, uma agulha operando debaixo deste suporte, um eixo de alimentação, um curvador, meios para imprimir um movimento de vae e vem positivo ao curvador, de modo a curvar a obra no trajecto da agulha, e um dispositivo em conexão com o curvador para erguer e abaixar o eixo de alimentação;

15, em uma machina de coser do caracter descripto, um mecanismo para formação de ponto, um curvador, um mecanismo para operar o curvador, um mecanismo de alimentação da obra, regulado pelo mecanismo que opera o curvador;

16, em uma machina do caracter descripto, uma caixa óca comprehendendo uma base e um assento movel, um mecanismo complementar para formação de ponto, um eixo motor no interior da caixa, supportado pelo assento e dotado de uma pulia fixa, uma correia motora, uma pulia doida supportada no interior da caixa e em alinhamento axial com a pulia fixa quando o assento se acha em posição normal, e um deslocador da correia situado no interior da caixa, com ou sem meios para fixar este deslocador quando se abre a caixa;

17, em uma machina de coser como descripto na reivindicação anterior, a disposição que consiste em ser a fixação do deslocador de correia regulada pelo assento;

18, uma machina de coser tendo em combinação um suporte para a obra, uma agulha operando em um lado deste suporte, um curvador, um dispositivo para operar o curvador de modo intermitente afim de curvar o material no trajecto da agulha, e um mecanismo, independente do suporte da obra, para manter o material curvado durante a penetração da agulha;

19, uma machina de coser tendo em combinação um suporte para a obra, uma agulha operando em um lado deste suporte, um curvador, um dispositivo para operar o curvador de modo intermitente afim de curvar o material no trajecto da agulha e recebendo queixos para manter o material curvado durante a penetração da agulha, com ou sem meios para ajustar a posição dos queixos em relação um ao outro;

20, uma machina de coser tendo em combinação um suporte para a obra, uma agulha operando em um lado deste suporte, um curvador, um dispositivo para operar o curvador de modo intermitente o curvador, afim de curvar o material no trajecto da agulha, e queixos elasticos para manter o material curvado durante a penetração da agulha, com ou sem um dispositivo ajustavel, o outro, para limitar o movimento dos queixos para dentro;

21, em uma machina de coser do caracter descripto, um mecanismo para operar o curvador; substancialmente como se descreveu e

representam as figs. 1, 6 e 9 dos desenhos annexos;

22, e n uma machina de coser do caracter descripto, um mecanismo para pôr a agulha em vibração; substancialmente como se descreveu e representado nas figs. 20, 21 e 22 dos desenhos annexos;

23, uma machina para acabar casacos para botões, construida e operando substancialmente como descripto e representado.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1911. — Por procuração, *Leclerc & Co.*

EDITAES E AVISOS

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria do Estado das Relações Exteriores se faz publico que foi concedido exequatur a nomeação do Sr. E. Soubro como Consul Geral da Belgica em S. Paulo, com jurisdição em toda a Republica.

Secretaria do Estado das Relações Exteriores. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1912. — O director geral, *Frederico Affonso de Carvalho.*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS FORNECIMENTOS NO ANNO DE 1912

De ordem do Sr. director faço publico que, no dia 14 de fevereiro proximo futuro, ao meio dia, serão recebidas nesta repartição, propostas para os seguintes fornecimentos à Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, durante o corrente anno.

Carne verde;

Pão;

Diversos generos alimenticios;

Tintas, ferragens, lubrificantes e materiaes para lanchas;

Carvão Cardiff e coke.

As propostas serão abertas no mesmo dia, em presença dos interessados, e deverão ser apresentadas em carta fechada, em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta ou a machina, sem emendas ou rasuras e com os preços por extenso e em algarismos, e organizadas de accordo com as relações existentes nesta secção, versando sobre o fornecimento da especie que constituir o ramo do commercio do proponente.

Para garantia da assignatura dos contractos os proponentes depositarão, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, a quantia de 200\$, perdendo essa caução o proponente escolhido que não assignar o respectivo contracto cinco dias depois de avisado para fazel-o.

Os proponentes escolhidos para os fornecimentos de tintas, ferragens, lubrificantes e materiaes para lanchas, depositarão no Thesouro Nacional, antes da assignatura dos respectivos contractos, e para garantia dos mesmos, a quantia de 1:000\$, e para os demais fornecimentos o deposito será de 500\$000.

Os proponentes deverão provar que são idoneos e estão quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal.

Nesta secção encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessarios.

Na presente concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. numero 74, alíneas a a g da lei n. 2.221, de 30 dezembro de 1909.

Terceira secção da Directoria do Serviço do Povoamento, 11 de janeiro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro.*

Relação dos generos alimenticios

Assucar de 1^a, kilo.
Dito de 2^a, idem.
Arroz nacional, litro.
Alhos, cento.
Azeite doce, litro.
Bacalhau, kilo.
Banha nacional, idem.
Batatas nacionaes, idem.
Carne secca, idem.
Café em pó, idem.
Cebolas, cento.
Feijão preto, litro.
Feijão de cores, idem.
Farinha fina, idem.
Gallinhas, uma.
Kervazem, litro.
Louro, kilo.
Leite condensado, lata.
Manteiga em folha, kilo.
Manteiga nacional, idem.
Macarrão amarello, idem.
Massa branca, idem.
Massa de tomates, idem.
Milho, litro.
Pimenta do reino, idem.
Phosphoros, maço.
Sal grosso, litro.
Sabão nacional, kilo.
Toucinho, idem.
Vinagre, litro.

Relação de tintas, ferragens, lubrificantes e materiaes para lanchas

Alvaia de zinco, kilo.
Aguaraz, kilo.
Azul ultramar, kilo.
Arestas, kilo.
Aluminium em pó, kilo.
Arame de cobre, kilo.
Azeite doce, litro.
Almotolias de cobre, litro.
Arruelas de borracha, uma.
Arruelas de cobre, kilo.
Arruelas de bronze, kilo.
Aldabras de latão 5", uma.
Kaol para limpar metaes, litro.
Alcool de 36°, litro.
Alcool de 40°, litro.
Arame zincado 0.001, 0.002, kilo.
Alcates, um.
Alfange para cortar gramma, um.
Borracha de lençol 1/16", impermeavel, com tela, kilo.
Bandeiras nacionaes de tres pannos, uma.
Brochas estrangeiras, para caliação, uma.
Brochas para pintores, uma.
Balões para defesa de lanchas, um.
Balões grandes de zinco, cravados, um.
Balões grandes esmaltados, para agua, um.
Bols de folha dobrada até 10 litros, um.
Balmazes de cobre, kilo.
Chaminés para lampadas belgas, uma.
Colla da Bahia, kilo.
Cimento, barrica.
Cal de marisco, sacco.
Cal de Cabo Frio, sacco.
Cabos para retinida e reboque, kilo.
Cabos para defezas, kilo.
Corda franceza para mastros, kilo.
Corrente de ferro galvanizada para o guindaste de lona.
Caldeirões de ferro esmaltado, um.
Chaleiras de ferro Clark, uma.
Conchas de ferro Japy, uma.
Canecas de ferro esmaltado 0,10, uma.

Chicaras de ferro, uma.
 Colher de pau, uma.
 Cadeados de ferro, um.
 Cadeados de lã, um.
 Chaleiras de ferro estanhado de 5 litros
 uma.
 Canções de folha, uma.
 Capachos de ferro 0,50, um.
 Capachos de coco 0,50, um.
 Chave inglesa, uma.
 Chapateiras de ferro pedrezas, uma.
 Dobradiças de ferro até 3", uma.
 Dobradiças de ferro até 4", uma.
 Dobradiças de ferro até 5", uma.
 Dobradiças de latão até 3", uma.
 Dobradiças de latão até 3" reforçado,
 uma.
 Espumadeiras de ferro esmaltado, uma.
 Estopa nacional atada, kilo.
 Escova de cabell para tubos, uma.
 Escovas de passava com cabo, uma.
 Encerado impermeavel de lona, metro.
 Escovas de cabell n. 20 e cabo, uma.
 Estanho marca Carneiro, kilo.
 Escala de metal, de dois metros, uma.
 Escala de madeira, uma.
 Espanador de cabello, um.
 Espanador de penas, 0,60, um.
 Fechadura com trico gorges, uma.
 Fechadura caixa commun, uma.
 Fechadura latão para gaveta, uma.
 Fechos pedrezas de 0,50, um.
 Fechos pedrezas de 1,00, um.
 Fitas de asbestos, um.
 Fio de algodão, um.
 Frigideiras de ferro Clark, uma.
 Facas com cabo de madeira Rodger's, 14",
 uma.
 Faca de marinho Russel, 14", uma.
 Faca punhal 0,40, uma.
 Gesso para maça, kilo.
 Gomma lacca clara, kilo.
 Garfos grandes de ferro, kilo.
 Gacheta asbestos, kilo.
 Graixa do Rio Grande, kilo.
 Grelhas de ferro fundido, uma.
 Garfo com cabo de madeira Rodger's, um.
 Gesso do estuque, kilo.
 Ganchos para sanefas, um.
 Giz em lapis, caixa.
 Gastalho de ferro, quatro pés, um.
 Jalde Chromo, kilo.
 Lanterna patente, uma.
 Lixa esmeril para ferro, uma.
 Lixa esmeril para madeira, uma.
 Linha de barca para juntas, kilo.
 Limas diversas, polegada.
 Limões diversos, polegada.
 Lá para torcidas, kilo.
 Lona impermeavel para sanefas, metro.
 Mangueiras de lona impermeavel até 4",
 metro.
 Mangueiras de lona protegida de arame,
 metro.
 Machina para cravar ilhoses n. 1, uma.
 Machina para cravar ilhoses n. 2, uma.
 Moringues de barro com prato, uma.
 Naphthalina em bolas, kilo.
 Olhases para sanefas, uma.
 Oleo de linhaça cru B. Spercer, kilo.
 Oleo de linhaça fervido, kilo.
 Oere francez, kilo.
 Óeca franceza, kilo.
 Oleo de ricino refinado, kilo.
 Oleo cylindro fguel-Bert, kilo.
 Oleo de colza, kilo.
 Oleo puro para lubrificação, kilo.
 Pixe inglez, quartola.
 Pontas de Paris com cabeça, kilo.
 Pontas de Paris sem cabeça, kilo.
 Parafusos de ferro com fenda, grossa.
 Parafusos de ferro com porca, Japy, grossa.
 Parafusos de latão com fenda, grossa.
 Parafusos de ferro rosca soberba, kilo.
 Pés de sapato inglez, kilo.
 Pés de ferro commun, uma.
 Pés de ferro quadrada, uma.

Pratos rasos reforçados, um.
 Pratos fundos reforçados, um.
 Papelão asbestos, um.
 Panno asbestos, um.
 Pás de aço para carvão, uma.
 Pomada para limpar metaes, lata.
 Pinceis chatos sortidos, um.
 Pinceis redondos sortidos, um.
 Potassa refinada, kilo.
 Pregos de bronze, kilo.
 Pregos de cobre, kilo.
 Pharões para centro de embarcações, um.
 Pratos fundos Japy 0,24, um.
 Pratos rasos Japy 0,24, um.
 Pedra para afiar, uma.
 Boxe-roi, kilo.
 Raspadeiras de aço para soalho, uma.
 Registro de metal para incendio 1 2 2,
 m.
 Sinaes de immigração, uma.
 Secante francez, pacote.
 Solda caustica, kilo.
 Solda forte, kilo.
 Terrinas de ferro esmaltado, uma.
 Terrinas de ferro estanhado, uma.
 Talleres de ferro completos, duzia.
 Torcidas, duzia.
 Tipos para limpar metaes, pau.
 Tinta branca The Schessing Williams,
 lata.
 Tinta branca The Schessing Williams, nu
 mero 363.362, lata.
 Tachas de cobre, kilo.
 Tinta repolin, kilo.
 Torquez Goldemberg 0,36, kilo.
 Tenaz de ferro quadrado, kilo.
 Tenaz de ferro redondo, kilo.
 Trêcha para caiação, uma.
 Taxas de cobre, kilo.
 Vermelho de sapateiro, francez, kilo.
 Vermelho francez, kilo.
 Verde Londres, kilo.
 Vassouras de cipó quatro p. ruas, uma.
 Vassoura de piassava grande, uma.
 Vassoura de palha de cinco fios, uma.
 Vassoura de piassava pequena, uma.
 Valvulas de borraça, uma.
 Verniz copal branco Nobles Hoares, ga-
 lão.
 Verniz preto Nobles Hoares, galão.
 Vidros para indicador de caldeira, um.
 Vidros para pharões, um.
 Vidros de vidraça commun, dec.
 Vidros de vidraça 2 gross., dec.
 Vidros de cores 1 gross., dec.
 Vidros opacos 1 gross., dec.
 Varas de madeira, para castraia, 1 metro,
 uma.
 Valvulas de fibra para bombas, de 0,45;
 uma.
 Zarcão genuino, kilo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 DESTINADOS AO POSTO ZOOTECHNICO DE RIBEIRÃO
 PRETO

Do ordem do Sr. ministro, faço publico que,
 estando marcada a realização de eleições fe-
 deraes para o dia 30 do corrente, fica transfe-
 rido para o dia 3 de fevereiro proximo, ás 2
 horas da tarde, o recebimento de propostas
 para construção dos edificios destinados ao
 Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, de que
 trata o edital datado de 2 do corrente.

Até a vespera (2 de fevereiro) ás 2 horas da
 tarde se expedirão guias para o deposito
 prévio de 5:000\$, de que trata o n. 1 do re-
 ferido edital.

Os envolveros contendo documentos de ido-
 neidade, de quitação e deposito serão abertos
 no mesmo dia 3 de fevereiro proximo, logo
 depois de recebidos.

Directoria Geral de Contabilidade da Secre-
 taria de Estado da Agricultura, Industria e
 Commercio, 42 de janeiro de 1912.—O director
 geral, Mario B. Carneiro.

Ministerio da Agricultura, In- dustria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO
 DE OBSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO DO GADO, PHAR-
 MACIA, POLYCLINICA E LABORATORIO VETERINA-
 RIO, NO INTERIOR DA CHACARA DA RUA GENERAL
 CANABARRO, 48, SEDE DA ESCOLA SUPERIOR DE
 AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. ministro faço publico que,
 no dia 10 de fevereiro proximo, ás 2 horas da
 tarde, serão recebidas nesta directoria geral
 propostas para a construção dos edificios
 destinados ao posto de observação e desin-
 fecção do gado, pharmacia, polyclinica e la-
 boratorio veterinario, no interior da chacara
 da rua General Canabarro, 48 (sede da
 Escola Superior de Agricultura e Medicina
 Veterinaria), observadas as seguintes condi-
 ções:

I

As pessoas que desejarem concorrer, compa-
 recerão nesta directoria até o dia 9 de feve-
 reiro, ás 2 horas da tarde, afim de receberem
 guia para o deposito prévio, no Thesouro Na-
 cional, da quantia de 5:000\$ (cinco contos de
 reis) em moeda corrente ou apolices ao por-
 tador da dívida publica federal, para garan-
 tia de cada proposta.

II

As propostas, em duplicata, serão fechadas
 em envolveros lacrados com o nome do pro-
 ponente e indicação precisa do lugar onde
 seja estabelecido, sendo a 1ª via devidamente
 sellada.

Em outro envolvero serão fechados os do-
 cumentos de idoneidade, conhecimento de
 deposito no Thesouro Nacional, e quitação de
 impostos federal e municipal de constructor.

III

Constituem provas de idoneidade documen-
 tos devidamente authenticados, passados por
 tres engenheiros ou architectos, de provada
 competencia, com as firmas reconhecidas, ou
 outros documentos que provem ter o concur-
 rente executado trabalhos equivalentes ou de
 natureza semelhante, tudo a juizo da com-
 missão que presidir a concorrência.

IV

Os envolveros contendo documentos de ido-
 neidade, de quitação e deposito serão abertos
 no mesmo dia 10 de fevereiro, logo depois de
 recebidos.

Dentro de dois dias depois da abertura
 desses envolveros serão, por meio de edital,
 declarados os nomes dos concurrentes julga-
 dos idoneos, e no terceiro dia util após a publi-
 cação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas
 serão abertas e lidas as propostas deante dos
 concurrentes, que se apresentarem para assis-
 tir a essa formalidade, rubricando cada um
 as propostas de todos os outros.

Nessa occasião, serão entregues aos concur-
 rentes não julgados idoneos, os seus documen-
 tos e envolveros contendo as propostas, fecha-
 dos como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idonei-
 dade dos proponentes, as propostas poderão
 ser abertas e lidas no mesmo dia da apresen-
 tação, observadas as formalidades acima indi-
 cadas.

Os concurrentes, não julgados idoneos pela
 comissão a que se refere a clausula ante-
 rior, poderão recorrer para o ministro até a
 vespera da abertura das propostas e, si obti-
 rem decisão favoravel, serão tambem admit-
 tidos.

tidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal, serão entregues aos Srs. concorrentes no dia da abertura das propostas. As caucões serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em depósito, para garantia das obras, durante o prazo de quatro mezes após a sua conclusão e entrega.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas no *Diário Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para a totalidade das obras e o prazo para sua execução, deverão ser expressos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem proposta que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barato.

VIII

A preferencia para execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade do preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de 5:000\$, de que trata a clausula I, se deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diário Official* do edital de chamada, feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de 10 dias, a partir da assignatura do contracto, o empreiteiro dará inicio ás obras, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso. Si o excesso atingir á 10 dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

Entende-se por inicio das obras a abertura dos alicerces dos edificios da administração, laboratorios, banheiro, desinfectorio, bioterio, enfermarias para animaes, e pavilhão para autopsias.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital (*) e a seguir os desenhos do conjunto e detalhe, rubricados pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio, e que ficam, desde já, á disposição dos proponentes, no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde.

O projecto completo, plantas e detalhes, serão fornecidos gratuitamente a quem apre-

sentar os documentos de idoneidade e de quitação de impostos, a que se refere a clausula II.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações ou desenhos acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte della, em desacordo com o contracto.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias ou, si dentro desse prazo, o contractante não recorrer ao ministro, o engenheiro fiscal mandará executar o trabalho em questão, independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver á receber.

XIII

Os edificios devem ficar concluidos dentro do prazo de 5 mezes, no maximo, a contar da data da assignatura do contracto, ficando o contractante sujeito á multa de 100\$ por dia de excesso.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras, ou parte dellas, pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto, si depois de 10 dias após a comunicação do facto pelo engenheiro fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser aceita a justificação pelo ministro, poderá o contractante continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração, considerando desde logo rescindido o contracto, providenciará para que sejam terminadas as obras, independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante a administração procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução, cuja importancia reverteterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o engenheiro fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros, dentro do prazo estipulado, por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XVII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro, e no caso de reincidencia, será rescindido o contracto.

XVIII

Os pagamentos serão feitos em quatro prestações: a primeira, de 10 % do valor do preço contractado, quando estiverem respaldados todos os alicerces dos edificios: a segunda, de 25 % quando estiverem respaldadas toda as paredes, em condições de receberem a cobertura dos edificios; a terceira, de 40 % quando estiverem assentes todas as esquadrias, executado todo o ladrilhamento interior e iniciada a construção das calçadas que circundam os edificios, e a quarta e ultima prestação de 25 %, depois de terminados os trabalhos e aceitos pelo engenheiro fiscal.

XIX

Os trabalhos de esgoto e bombeio serão pagos em separado, de acordo com os ajustes feitos pelo fiscal e approvados pelo ministro, não podendo, porém, os preços exceder os da tabella da City Improvements Company do Rio de Janeiro.

A instalação electrica e a pintura, constituirão objecto de outra concorrência, na qual será preferido o contractante em igualdade de condições.

XX

A concorrência poderá ser annullada pelo ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 10 de janeiro de 1912. — O director geral, Mario B. Carneiro.

Directoria do Serviço de Estatística

VENDA DE APARAS DE PAPEL, TABOAS E ESTOPA

De ordem do Sr. director do Serviço de Estatística, chamam-se concorrentes, pelo prazo de trinta dias, a contar desta data, para a compra de grande quantidade de aparas de papel, taboas e estopas, existentes na officina typographica da mesma directoria.

Os Srs. concorrentes poderão examinar o material, na respectiva officina, dirigindo-se ao superintendente, e apresentar as propostas devidamente fechadas á Directoria do Serviço de Estatística.

Sexta Secção da Directoria do Serviço de Estatística, 11 de janeiro de 1912. — Pelo chefe, Antonio Carvalho da Silva, 2º official. (*)

Escola de Minas

Edital n. 490

De ordem do Exm. Sr. director da Escola de Minas esta secretaria faz sciente que, tendo terminado no dia 18 do corrente o prazo do adiantamento para a inscripção do concurso ao provimento effectivo da 7ª secção desta escola, de acordo com o art. 69 do *Codigo de Ensino*, fica de novo aberta a referida inscripção, a partir da presente data, terminando em 18 de fevereiro futuro.

Compõe-se a 7ª secção das seguintes materias: *Graphoestatica, resistencia dos materiais de construção e determinação experimental de sua resistencial technologia das profissões elementares e do construtor mecanico, hydraulica (líquidos e gases, machinas operatrizes, machinas hydraulicas abastecimento de agua, esgotos e hydraulica agricola*. (Art. 7º de regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910).

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do *Codigo de Ensino* que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de novembro de 1911. — O secretario da Escola Jayme Aragão Gesteira.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ARRENDAMENTO DA PARTE DO CAMPO DE SANTO AGOSTINHO, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, QUE ESTEVE ARRENDADO A EUGENIO GUILHERME DE MAGALHÃES

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda e de ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta a concorrência publica para o arrendamento da parte do campo acima mencionado, recebendo-se nesta directoria, no dia 12 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, propostas em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas nem rasuras.

(*) Foram publicadas no "Diário Official" de 30 de novembro e de 1 de dezembro de 1911.

em qualquer defeito que de lugar a duvidas, contendo os preços por extenso e em algarismos, ás quaes devem acompanhar as provas de idoneidade dos concorrentes, encerradas em outro envolturo igualmente fechado, e acompanhado do conhecimento do deposito da quantia de 500\$, feito na thesouraria geral do Thesouro Nacional por meio de guia desta directoria, para garantia da assignatura do respectivo contracto pelo proponente preferido, que a perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignar no prazo de 10 dias contado da data do despacho accedendo a sua proposta.

O Governo se reserva a liberdade de accetar ou não as propostas apresentadas, caso entenda que nenhuma consulta os interesses da Fazenda.

As propostas serão abertas em dia e hora previamente annunciados no *Diario Official*, depois de julgadas as provas de idoneidade dos proponentes, na forma da circular deste ministerio, n. 14, de 10 de abril de 1911, regulando a presente concorrência as disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1910.

A presente concorrência versará sobre o preço do arrendamento.

Nesta directoria poderão os pretendentes examinar a planta do campo de que se trata.

As condições do contracto são as seguintes:

1ª, o prazo do contracto será de 10 annos, contados da assignatura do mesmo;

2ª, o pagamento do arrendamento será feito mensal e adeantamente, ficando rescindido o mesmo contracto, administrativamente, sem interposição judicial, desde que o contractante falte a qualquer pagamento e deixe de cumprir qualquer das cláusulas do mesmo contracto;

3ª, o arrendatario fica obrigado a fazer a limpeza das vallas, rios e canaes, que atravessam ou beiram o campo, na parte que é sua dependencia, e a abrir outros que se tornem necessarios, no prazo de um anno: a conservar sempre limpos os campos, que devem ser expurgados da vegetação daninha, a replantar os, a conservar as mattas e a plantar arvores de sombra para abrigo do gado contra o sol e chuvas, devendo cumprir taes obrigações no prazo maximo de seis mezes, pagando a multa de 1:000\$ por mez, pelo tempo que exceder aquelle prazo até mais seis mezes, findos os quaes, ficará *ipso facto*, rescindido o contracto;

4ª, o arrendatario ficará ainda obrigado a conservar, á sua custa, em bom estado o referido campo, as vallas, rios, canaes, pontes, estivas e demais bemfeitorias que nelle se acharem ou venham a ser feitas, obrigando-se, findo o prazo do arrendamento, a entregar tudo ao Governo em perfeito estado de conservação, sem direito a indemnização, de especie alguma; á qual tambem não terá direito qualquer que seja a causa da revisão do contracto;

5ª, o arrendatario sujeitar-se-ha á fiscalização da execução do mesmo contracto por parte do Governo, cumprindo o que lhe for determinado pelo respectivo fiscal, sob a mesma pena de rescisão, si não o fizer;

6ª, o arrendatario não poderá transferir o mesmo contracto sem prévia autorização do Ministerio da Fazenda.

7ª, O proponente preferido depositará no Thesouro Nacional, antes da assignatura do contracto, a quantia de 3:000\$ para garantia de cumprimento das cláusulas do contracto, da qual será deduzida a importancia da multa em que incorrer, e neste caso ficará elle obrigado a integrar a caução dentro de 48 horas, contadas da data da intimação, sob pena da rescisão do contracto.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 12 de janeiro de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, tendo Turibio Correia Dantas requerido o aforamento do lote de terreno n. 1, com 78 metros de frente para a rua Marechal Galdino, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, onde tem bemfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do dito aforamento ou ao dominio das referidas bemfeitorias, a apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 10 de janeiro de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo José Joaquim Ribeiro requerido o aforamento do lote de terreno n. 21, com 22 metros de frente para a rua Primeira, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, onde tem bemfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do referido aforamento ou ao dominio das ditas bemfeitorias, a apresental-as devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 10 de janeiro de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo João Alves Telles de Menezes requerido o aforamento de 44 metros do terreno desmembrado do lote n. 22, com frente á rua Primeira, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, onde tem bemfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do dito aforamento ou ao dominio das referidas bemfeitorias, a apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 10 de janeiro de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da commissão directora do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que serão chamados na proxima sexta-feira, 2 de fevereiro, ás 11 horas da manhã, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, á prova oral de escripturação por partidas dobradas, os seguintes candidatos:

Adalberto Moreira Montenegro.
Alcides de Souza Coutinho.
Alcindo Caldas Vianna.
Antenor de Souza Braga.
Antonio Pereira da Silva e Oliveira Junior.
Armando Joppert.

Turma supplementar

Carlos Manhães.
Djalma Jehovah de Miranda Ribeiro.
Edgard Ribas Carneiro.
Ernesto Cony Filho.
Euclides de Faria Lobo Vianna.
Fabio Quadros Palthano.
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912. — *Randolpho Paiva Junior*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director desta Repartição, e á vista do processo de infracção do Regulamento dos impostos de consumo instaurado pela Collectoria Federal do Rio Novo, fica intimada a firma Lima Porto & Comp. para, no prazo de 15 dias, contados da data deste, recolher aos cofres desta repartição a multa de 3:000\$, que lhe foi imposta pela mesma collectoria.

Segunda Sub-directoria da Recebedoria do Districto Federal em 31 de janeiro de 1912. — O sub-director interino. — *Francisco de Paula Osorio*, 1º escriptuario.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 1 de fevereiro até 29 do mesmo mez se procederá nesta Repartição, a cobrança do imposto de industrias e profissões relativo ao 1º semestre do corrente exercicio.

Incorrerão na multa de 10 % os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento dentro do prazo marcado.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912. — *Hermanno Eugenio Tavares*, sub-director interino.

Recebedoria do Districto Federal

REGISTROS DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico que, de accordo com o art. 3º, capitulo III, do Regulamento que baixou com o decreto n. 5.890, de 10 do fevereiro de 1906, proceder-se-ha á cobrança do imposto de registros de consumo, a partir de 3 de janeiro até 31 de março de 1912, sendo cobrados os seguintes emolumentos, conforme o art. 13, do regulamento citado:

- a) fabricas, 200\$000;
- b) depositos de fabricas e casas commerciaes por grosso, 100\$000;
- c) casas commerciaes retalhistas, exclusivamente de productos tributados de primeira classe, 50\$000;
- As demais 30\$000;
- d) casas commerciaes retalhistas com outros ramos de negocio além do producto tributado, excepto charutaria, 30\$000;
- e) casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado, por patente, até tres, 20\$000;
- f) mercador ambulante por conta propria ou alheia, 20\$000;
- g) pequeno fabricante trabalhando só ou com um numero de operarios que não exceda a seis, 20\$000;
- De mais de seis até 12, 50\$000;

Paragrapho unico. Fica isento de registro o pequeno fabricante que não estiver sujeito ao imposto de industrias e profissões.

Art. 122. Serão punidos com multas de 100\$ a 200\$, os industriaes commerciantes e mercadores ambulantes que deixarem de registrar os seus estabelecimentos de accordo com os arts. 3º, 4º, 5º, 6º e 7º.

Recebedoria, 1ª Sub-Directoria, 31º de dezembro de 1911. — *H. E. Tavares*, sub-director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro**Edital de praça n. 5****PRIMEIRA PRAÇA**

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens de consumo ns. 4, 9, 10, 11 e 12, nos dias 1, 3 e 5 de fevereiro de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEN DE CONSUMO**Lote n. 1**

BM: Uma caixa n. 6.630, contendo baixelas de cobre prateado e medalhões sobre madeira, pesando seis kilos e meio, uma duzia de pares de meias de algodão não especificado, bordadas, curtas, de mais, gravatas de seda, pesando liquido 60 grammas, plumas crespas, pesando liquido 30 grammas, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 23 de agosto de 1910 e consignada á Paulo Goulart.

Lote n. 2**ARMAZEN N. 4**

Sem marca: Um bábú sem numero, contendo roupa usada e diversas miudezas, *ad valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Ortega*, descarregado em 3 de agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 3

BM: Uma cadeira de vime usada, sem numero, *ad valorem*, vinda de Bordeaux, no vapor *Atlantique*, descarregado em 12 de setembro de 1910, e consignação ignorada.

Lote n. 4

SC: Uma caixa n. 1, contendo 70 kilos de catalogos, vinda de Bordeaux, no vapor *Atlantique*, descarregado em 15 de setembro de 1910 e consignada á Hime & Comp.

Lote n. 5

CP: Uma caixa contendo obras de ferro batido simples pesando 72 kilos, vinda de Bordeaux, no vapor *Atlantique*, descarregado em 15 de setembro de 1910 e consignada á Georges Haentjens.

Lote n. 6

Hime & Comp. Uma caixa contendo seis kilos de catalogos, vinda de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregada em 27 de setembro de 1910 e consignada a Hime & Comp.

ARMAZEN N. 9**Lote n. 7**

MJ&C: Um volume n. 2.501, contendo trezentas duzias de oculos de oleado de algodão proprios para folguados carnavalescos, pesando bruto 70 kilos.

Brinquedos não especificados (192 duzias de pequenas flautas, 66 duzias de gaitas, 220 duzias de chovalhos e nove duzias de bocças) pesando bruto 120 kilos, vindos de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregado em 23 de fevereiro de 1911, despachado pela nota n. 6.210, de setembro de 1911, por Miguel Irmãos & Cortás, verificada a diferença de qualidade pelo conferente Sr. Joaquim Fernandes da Silva.

Lote n. 8

GC: Um barril vasio, sem numero, vindo de Liverpool, no vapor *Conning*, descarregado em 5 de agosto de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 9

Losango BMG: Uma caixa n. 3.632 contendo tijolo para limpar facas, pesando 21 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Calderon*, descarregada em 24 de agosto de 1910 e consignada a Bortido, Maia & Comp.

Lote n. 10

OLSC: Uma caixa, sem numero, contendo estampas annuncios pesando 50 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Conning*, descarregada em 4 de agosto de 1910 e consignada a Oliveira Lopes Silva & Comp.

Lote n. 11

Azevedo Torres: Um barril vasio, sem numero, vindo de Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregado em 17 de agosto de 1910 e consignado á Azevedo Torres & Comp.

Lote n. 12

BBC: Uma caixa, n. 6.832, contendo quadros não especificados, *ad-valorem*.

Idem: Uma caixa, n. 521, contendo um quadro com vidro quebrado, *ad-valorem*.

Idem: Uma caixa, n. 6.831, contendo amostras de quadros e licores, pesando 14 kilos, *ad-valorem*, vinda do Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 15, 19 e 23 de agosto de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 13

Fernandes Alvares: Um barril vasio, sem numero, vindo do Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregado em 17 de agosto de 1910 e consignado á Fernandes & Alvares.

Lote n. 14

PC: Uma caixa, sem numero, contendo um estojo de mão, pesando quatro kilos e diversas amostras pesando 10 kilos, *ad-valorem*, vinda do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 16 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 15

A. Cazani: Uma caixa sem numero, contendo catalogos pesando 25 kilos, vinda de Bremen, no vapor *Hedelborg*, descarregada em 31 de agosto de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 16

Casa Claudino: Uma caixa sem numero, contendo vidros para vidraças, pesando 46 kilos, vinda de Bremen no vapor *Hedelborg*, descarregada em 31 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 17

BB: Dezoito caixas ns. 62.384/62.401, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando 313 kilos (em duzentas e vinte e quatro garrafas, vindas do Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregadas em 15 e 19 de agosto de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 18

BBC: Vinte caixas n. 500/519, contendo vinho champagne, pesando quatrocentos e oitenta e um kilos (357 garrafas) vindas do Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregadas em 15 de agosto de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 19

BBC: Uma caixa n. 520, contendo amostras *ad valorem*, vinda de Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 16 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 20

BBC: Doze caixas ns. 6.819/30, contendo licores, pesando duzentos e nove kilos, em cento e trinta e quatro garrafas, vindas do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregadas em 19 de agosto de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 21

Sem marca: Uma lata sem numero contendo gesso em pó pesando bruto 178 kilos, vinda do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 17 de agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 22

LB: Sete barricas ns. 353 a 359 contendo carbonato de potassa pesando 1.133 kilos, vindas de Liverpool, no vapor *Canning*, descarregadas em 12 de agosto de 1910 e consignadas á Lloyd Brasileiro Sociedade Anonyma.

ARMAZEN N. 10**Lote n. 23**

VC: Um rolo de arame farpado sem numero pesando vinte e cinco kilos, vindas de Santos no vapor *Wurzburg*, descarregado em 14 de julho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 24

Lozango L: Duas caixas ns. 1.253 e 1.254 contendo goma liquida, *ad valorem*, vindo de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregadas em 18 de julho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 25

HOA: Uma caixa sem numero contendo 49 vidros de solução medicinal pesando liquido real 13 kilos e 700 grammas, vindas de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 11 de julho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 26

Companhia Brasileira de Electricidade: Um pacote sem numero contendo catalogos pesando vinte e um kilos, vindo de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregado em 23 de agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 27

LCF contra-marca W: Uma caixa n. 5.616, contendo pellicas, pesando 122 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 25 de julho de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 28

Losango 1.442 — contra-marca LII: Tres rolos ns. 1/3, contendo papelão em obras não especificadas, pesando 56 kilos, *ad valorem*, vindos de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregados em 18 de julho de 1910 e consignados á ordem.

Lote n. 29

SYC: Uma caixa n. 59.920, contendo globos de vidros, n. 1, de cor, pesando bruto 244 kilos, liquido logal 134 kilos vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 18 de julho de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 30

SSJ: Uma caixa n. 813, contendo rendas de filó de algodão, pesando 78 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 18 de julho de 1910 e consignado á M. Guimarães & Comp.

Lote n. 31

DVF: Uma caixa n. 1.906, contendo bitas e semelhantes, pesando bruto 18 kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregada em 5 de julho de 1910 e consignada á Dutrain Villan Falque & Comp.

Lote n. 32

SYC: Oito caixas ns. 5.916/19, 59.921/23 e 60.187, contendo obras não classificadas de vidro n. 1 de cor, pesando liquido legal 570 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Petropolis* descarregadas em 23 e 25 de julho de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 33

RI: Uma caixa n. 32, contendo couro preparado sem pelo, pesando 15 kilos, vindo de Glasgow, no vapor *Galicia*, descarregado em 29 de julho de 1910 e consignado á Cezar Meneses & Comp.

Lote n. 34

TC: Uma caixa sem numero, contendo estampas annuncios, pesando 23 kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *Petropolis*, descarregado em 24 de julho de 1910 e consignado a Angelino Simões & Comp.

Lote n. 35

Losango Siemens: Uma caixa n. 1.094, contendo catalogos, pesando 3 kilos, vinda de Glasgow, no vapor *Galicia*, descarregado em 30 de julho de 1910 e consignaçoão ignorada.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 36

AK: Uma caixa n. 73, contendo uma capa de borracha usada e amostras do tecido de algodão, pesando treze kilos *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 3 de novembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 37

MR com um travessão: Oito caixas ns. 3.881 a 3.388, contendo essencias artificiaes de qualquer qualidade, pesando cento e setenta e seis kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 3 de novembro de 1910 e consignadas ao British Bank of South America.

Lote n. 38

CGC contramarca F: Uma caixa n. 3.949 contendo casemira de lã singela, pesando cincoenta kilos, descarregada em 13 de dezembro de 1910 e consignada a Cunha Guimarães & Comp, vinda no vapor *Aragon*.

Lote n. 39

Losango VO: Cinco caixas ns. 1 a 5, contendo perfumarias em caixa de papclão e vidros ordinarios, pesando bruto quatrocentos e vinte sete kilos, viudas de Southampton no vapor *Aragon*, descarregadas em 13 de dezembro de 1910 e consignadas a Josephus Bauer (o manifesto dá sem numeros).

Lote n. 40

BC contra-marca FF: duas caixas n. 2 e sem numero, contendo tranças de palha grossa para chapéos, pesando duzentos e oitenta e cinco kilos, vindas de Genova no vapor *Sperança*, descarregadas em 16 de dezembro de 1910 e consignadas a Ballerins S. Clare.

Lote n. 41

GI e C: tres fardos ns. 12.262/64, contendo papel para encadernação, pesando quinhentos e quarenta e seis kilos, vindos de Genova no vapor *Sperança*, descarregados em 16 de dezembro de 1910 e consignados a Gomes Irmão & Comp.

Lote n. 42

CL contra-marca K: uma caixa n. 29, contendo madreperolas preparadas, pesando noventa e cinco kilos, vinda de Genova no vapor *Sperança*, descarregada em 16 de dezembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 43

JLW: uma caixa n. 6.185, contendo vinte e quatro chapéos de palha de aveã, vinda de Genova no vapor *Sperança*, descarregada em 18 de dezembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 44

RVM: uma caixa n. 58, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando sessenta e quatro kilos; tecido de seda pura, pesando dez kilos; vinda de Genova no vapor *Sperança*, descarregada em 16 de dezembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 45

SC: Duas caixas ns. 33.408/9, contendo fio para electricidade coberto de chumbo, pesando trezentos e quarenta quatro kilos *ad valorem*; vindas de Genova no vapor *Sperança*, descarregadas em 16 de dezembro de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 46

SC: Duas caixas ns. 32.054/55, contendo fio para electricidade coberto de chumbo pesando trezentos e noventa e nove kilos *ad valorem*; vindas de Genova no vapor *Sperança*, descarregadas em 16 de dezembro de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 47

SSS: Uma caixa n. 470, contendo catalogos annuncios pesando dezeseite kilos; vinda de Genova no vapor *Sperança* descarregada em 16 de dezembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 48

Losango TIK: Uma caixa n. 10, contendo dez cestas de rotim para talheres e semelhantes pezando onze kilos, leques de papel com vareta de madeira polida (tres duzias); tecido de algodão felpudo proprio para toalhas pesando um kilo e meio; diversas amostras de louça, chá e metaes *ad valorem*; vinda de Genova no vapor *Sperança*, descarregada em 16 de dezembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 49

BG: Uma caixa n. 143, contendo cartão cortado em cercadura pesando quarenta e tres kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 11 de fevereiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 50

CR, contra marca MB: Uma caixa n. 1.937, contendo obras impressas de uma só cor, pesando cento e quarenta e cinco kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 11 de fevereiro de 1911 e consignada a Hugo Heydtman.

Lote n. 51

Idem: Uma caixa n. 1.200, contendo papel para encadernação pesando cento e oitenta e cinco kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 11 de fevereiro de 1911 e consignada a Hugo Heydtman.

Lote n. 52

MAC: Uma caixa sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido pintado, pesando trinta e dous e meio kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 11 de fevereiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 53

Losango 71 — Contra marca JFA — 196: Uma caixa n. 201, contendo bijouteria de cobre, pesando trinta e sete kilos.

Idem: Uma caixa n. 203 contendo tres esto-jos para costura com preparos de osso pesando um e meio (1 1/2) kilos; dezoito (18) duzias de pares de luvas de algodão de qualquer qualidade; vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas em 11 de fevereiro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 54

Triangulo O — 6772 — Contra marca LMB: Vinte tres caixas ns. 1/23, contendo papel assetinado para impressão, pesando quat; mil seiscentos sessenta e nove (4.669) kilos o vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas em 11 de fevereiro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 55

WB: Uma caixa n. 4.544, contendo tecidos de soda pura, pesando trinta e sete kilos e tresentas (37.300) grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 11 de fevereiro de 1911 e consignada a R. Monteiro & Comp.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 56

BF — Contra marca M: Uma caixa n. 101, contendo tiras de couro pontcadas para chapéos pesando tres kilos; Forros de algodão para chapéos pesando dezeseis kilos; Fitas de algodão, pesando oito kilos e meio; Fitas de seda, pesando liquido 43 kilos; Tiras de algodão pontcadas para chapéos, pesando seis kilos, vindas de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregada em 1 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 57

ED: Uma caixa n. 91, contendo obras de borracha não classificadas, pesando nove kilos, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 11 de agosto de 1910 e consignada a Jos Baner.

Lote n. 58

Quadrilatero HB: Uma caixa n. 1, contendo conservas de peixes, pesando 59 kilos, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 11 de agosto de 1910 e consignada a Costa Simões & Comp.

Lote n. 59

EM: Uma caixa n. 5.877 bis, contendo quadros não especificados, pesando 25 kilos, *ad valorem*; Estampas-annuncios, pesando tres kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Chili*, descarregada em 16 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 60

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo flores artificiaes, pesando liquido real um kilo e 500 grammas; Preparos para flores, pesando 450 grammas; Uma mala usada, *ad valorem*, vinda de Bardeaux no vapor *Chili*, descarregada em 16 de agosto de 1910 e consignaçoão ignorada.

Lote n. 61

GG: Uma caixa n. 7.688, contendo tecido de linho lavrado ou adamasado proprio para vestuarios, pesando 161 kilos, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 23 de setembro de 1910 e consignada a Gaetano Grottera.

Lote n. 62

PMC: Uma caixa n. 10.768, contendo fitas de algodão com friso de seda, pesando 78 kilos, vinda de Southampton no vapor *Avon*, des-

carregada em 21 de setembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 63

RC: Uma caixa n. 4.883, contendo amostras de tecidos e tiras bordadas de algodão, pesando 61 kilos, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 23 de setembro de 1910 e consignada a Paulo Ziezigmond.

Lote n. 64

Francisco Freitas Costa: Uma cama de lona usada sem numero, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 20 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 65

Joaquim Morcira da Silva: sem numero uma cadeira de lona usada, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 20 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 66

Oscar Xavier Alhadas: sem numero, uma caixa contendo 6 garrafas de vinho não especificado de mais de 24º, pesando 8 1/2 kilos vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregada em 28 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 67

Sem marca: sem numero, um bahu contendo roupa usada, *ad valorem*, vindo de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregado em 28 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 68

Sem marca: sem numero, uma caixa de ainho vasia *ad valorem*, vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregada em 28 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 69

Quadrilatero — Falque: n. 2.288, uma caixa contendo tecido de algodão tinto da base de 10×10, pesando liquido real 232 1/2 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Oronsa*, descarregada em 29 de setembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 70

Quadrilatero Falque: Uma caixa n. 2.289, contendo tecido de algodão tinto da base 10×10, pesando liquido duzentos e onze (211) kilos, vindo de Liverpool no vapor *Oronsa*, descarregada em 29 de setembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 71

Quadrilatero Falque: Uma caixa n. 2.290, contendo tecido de algodão tinto da base 10×10, pesando liquido cento e noventa e sete (197) kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregada em 29 de setembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 72

Losango—HEC: Uma caixa n. 366, contendo obras não classificadas de cobre pesando dezoito (18) kilos;

Obras de ferro batido simples, pesando cincoenta e dois (52) kilos, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 22 de setembro de 1910 e consignada a Moura & Wilzore ou Maurel Wilhore.

Lote n. 73

MFB: Quatro fardos sem numero, contendo cobertores de lã de qualquer qualidade, pesando duzentos e noventa e um (291) kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregados em 16 de setembro de 1910 e consignados a Manoel Frederico Braz.

Lote n. 74

A. Martins Guinesses: Duas caixas sem numero, contendo catalogos, pesando 59 kilos, vindas do Rio da Prata, no vapor *Amazon*, descarregadas em 16 de novembro de 1910 e consignadas a Martins Prisenne.

Lote n. 75

SC: Sem numero, um barril vasio, *ad valorem*, vindo de Buenos Aires, no vapor *Provence*, descarregado em 1 de novembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 76

HET Vogell: Um encapado sem numero, contendo uma barra de aço, pesando 4 kilos, vindo do Rio da Prata, no vapor *Amazon*, descarregado em 16 de novembro de 1910 e consignado a H. E. T. Vogell.

Lote n. 77

Light Power: Um encapado contendo uma barra de aço, pesando 10 kilos, vindo do Rio da Prata, no vapor *Amazon*, descarregado em 16 de novembro de 1910 e consignado a Rio Light & Power.

Lote n. 78

Fonseca Vaz: Uma caixa n. 323, contendo diversas amostras, pesando 10 kilos, *ad valorem*;

Mantas de tecido de seda pesando 380 grammas, vinda de Hamburgo, no vapor *Santa Ursula*, descarregada em 30 de novembro de 1910 e consignada a Fonseca Vaz.

Lote n. 79

AIC: Duas caixas sem numero, contendo azeite doce em vinte e tres garrafas, pesando 18 kilos, vindas de Buenos Aires, no vapor *Provence*, descarregadas em 1 de novembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 80

Losango Siemens: Uma caixa n. 1.543, contendo catalogos, pesando 54 kilos, vinda de Glasgow, no vapor *Huanhaco*, descarregada em 12 de novembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 81

sango M: Uma caixa n. 2, contendo 60 chapéus de palha de avêa; sessenta chapéus de pello de lebre, vindos de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 1 de novembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 82

Losango A: Um fardo n. 5.682, contendo tecido de lã não especificado, pesando 198 kilos, vindo de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregado em 1 de novembro de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 83

ML: Uma caixa n. 111, contendo um armario de madeira ordinaria, vinda de Bordeaux, no vapor *Cordillere*, descarregada em 22 de novembro de 1910 e consignação ignorada.

AVISO

No dia de leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso, se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

3ª SEÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR SOBRE DIVERSOS OBJECTOS TOMADOS A BORDO DO VAPOR ITALIANO «VIRGINIA» PELO AJUDANTE DO GUARDA MÓR CARLOS BAYMA BELCHIOR

Pela 3ª secção da Alfandega notifica-se a quem quer que possa interessar que não tendo sido reclamados quatro chapéus de chile, quinze tesouras, tres canivetes e outros poucos e pequenos objectos, tomados pelo ajudante do guarda mór Carlos Bayma Belchior de diversos passageiros de 3ª classe, que se evadiram por occasião da sahida de bordo do vapor italiano *Virginia*, entrado em maio de 1911, serão tacs objectos, que se acham em um volume no armazem das amostras, vendidos em hasta publica, si dentro do prazo de 15 dias não forem satisfeitos os direitos na forma do despacho do Sr. inspector de 9 do corrente.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª sessão, 29 de janeiro de 1912.—O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Amiral Tourichen*, entrado em janeiro de 1912.

Cães do Porto — Armazem n. 2 — Avelino: 1 barrica n. 6.817, avariada.

AGC: 1 dita n. 6.926, idem.

Idem: 1 dita n. 6.927, idem.

A: 1 caixa n. 18, vazando.

BC: 1 dita n. 10, avariada.

CLC: 1 dita n. 535, idem.

ATC: 1 barril de quinto sem numero, com falta.

CR: 2 caixas n. 2.899, repregadas e avariadas.

Dias Almeida: 2 barris de quinto sem numero, com falta.

Garcia: 1 barrica n. 6.935, avariada.

FBC: 1 caixa n. 23.353, idem.

C—F—C—&—C: 1 dita n. 596, repregada e avariada.

HSC: 1 dita n. 262, avariada.

Idem: 1 barrica n. 1.003, idem.

HG—G: 1 caixa n. 937, repregada.

KFC: 1 dita n. 4.453, avariada.

L—W: 1 dita n. 126/2, repregada.

MS: 1 dita n. 144, avariada.

M—C—1.979: 1 dita sem numero, repregada.

RH: 1 barrica n. 3.618, avariada.

RC: 1 caixa n. 4.080, repregada.

Vapor inglez *Thespi*, entrado em janeiro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 3—Brazil: 1 caixa n. 4.905, repregada.

CN: 1 barrica n. 804, idem.

DC—HC: 1 caixa n. 341, idem.

EFCB: 1 dita n. 70, idem.

F—C—C—O: 1 barrica d. 3.200, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.201, idem.

JMC: 1 caixa n. 186, repregada.

LC: 1 dita n. 5.156, idem.

NAVIO: 1 dita n. 297, idem.

Vapor inglez *Byron*, entrado em janeiro de 1912:

Armazem n. 4—ARCP: 1 caixa n. 62, repregada.

Ministro Marinha: 1 dita n. 9, quebrada.
W 296 — JBG: 1 dita n. 47.728, repregada.

X—8.134: 1 dita n. 815, idem.
Idem: 1 dita n. 809, avariada.
D. Martinez: 1 dita n. 126.730, idem.
THK—D: 1 dita n. 37, repregada.
Idem: 1 dita n. 22, idem.

Vapor belga *Eburren*, entrado em janeiro de 1912.

Armazem n. 5—AAC: 1 engradado n. 261 avariado.

ABC: 1 caixa n. 91, idem.
AAC: 1 dita n. 7.737, idem.
B: 1 dita n. 9, idem.
Idem: 1 dita n. 3, repregada.
Botafogo: 1 dita n. 5.736, avariada.
B: 1 dita n. 3, repregada.
Idem: 1 dita n. 3, avariada.

Vapor belga *Eburren*, entrado em janeiro de 1912.

Caes do Porto — Armazem n. 5 — B: 1 engradado n. 4, avariado.

Idem: 1 caixa n. 40, repregada.
Colombo: 1 barrica n. 74, idem.
CR: 1 caixa n. 5.669, avariada.
Idem: 1 dita n. 5.657, idem.
Idem: 1 dita d. 5.661, idem.
Idem: 1 dita n. 5.658, idem.
Idem: 1 dita n. 5.660, avariada e repregada.
Idem: 1 dita n. 5.655, avariada.
Idem: 1 dita n. 5.663, idem.
Idem: 1 dita n. 5.652, idem.
Idem: 1 dita n. 5.654, idem.

Idem: 1 dita n. 5.662, idem.
CR: 1 dita n. 5.651, idem.
Idem: 1 dita n. 5.656, idem.
Idem: 1 dita n. 2.653, idem.
CFTBP: 1 fardo n. 5.684, idem.
Idem: 1 dito n. 5.685, idem.
Idem: 1 dito n. 5.686, idem.
Idem: 1 dito n. 5.687, idem.
CR: 1 caixa n. 5.822, idem.
Idem: 1 dita n. 5.823, idem.
Idem: 1 dita n. 5.823, idem.
FDC: 1 dita n. 10.292, repregada.
Fentes: 1 dita n. 73, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 2.126, avariada.
Idem: 1 dita n. 865, idem.

Vapor alemão *Cap Verde*, entrado em janeiro de 1912.

Caes do Porto—Malmo: 1 caixa n. 6.028, repregada.

Armazem n. 10—48: 1 dita n. 3.398, idem.
1.264: 1 dita n. 3.836, idem.
Idem: 1 dita n. 5.781, idem.
PHS—R: 1 dita n. 9.476, idem.
Idem: 1 dita n. 9.475, idem.
Siemens: 1 barrica n. 816.155, idem.
Idem: 1 dita n. 81.779, idem.
Idem: 1 dita n. 87.663, idem.
SCM: 1 caixa n. 45.264, idem.
LTH—241.011—Campos: 1 dita n. 20, idem.
ASFC: 1 dita n. 85, idem.

Vapor francez *Amiral Tourichan*, entrado em janeiro de 1912.

Caes do Porto — Armazem n. 2 — AJC: 1 caixa n. 442, repregada e avariada.
B: 1 dita n. 8.327, vazando.
DC: 1 dita n. 70, idem.
Idem: 1 dita n. 236, repregada.
Idem: 1 dita n. 283, avariada.

Fernandez: 1 barril de quinto sem numero, com falta.

TRC: 1 caixa n. 431, repregada e avariada.

JTG: 1 caixa n. 101, avariada.
Idem: 1 fardo n. 10.329, roto.

KFC: 1 dita n. 4.455, avariada.

Idem: 1 dito n. 4.454, idem.
LI: 1 caixa n. 49, repregada e avariada.
MS: 1 dita n. 145, avariada.
S&G: 1 dita n. 286, repregada.

Vapor francez *Amiral Tourichan*, entrado em janeiro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 2—RPC: 1 barril n. 6.892, avariado.

Idem: 1 dito n. 6.807, idem.
Idem: 1 dita n. 6.880, idem.
SG: 1 caixa n. 2.154, repregada.
TB×C: 1 dita n. 713, vazando.
Idem: 1 dita n. 699, avariada.
DC: dita n. 21.908, vazando.
E—HA—G: 1 dita n. 11, avariada.
GMM: 1 dita n. 638/3, idem.

Vapor *Tapajós*, entrado em janeiro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 4 — FIIMBC: 1 barril n. 1, vazio.

Idem: 1 dito n. 1, idem.

Vapor alemão *Cap Verde*, entrado em janeiro de 1912:

Caes do Porto — Malmo: 1 caixa n. 6.028, repregada.

Armazem n. 10—58: 1 dita n. 3.398, idem.
1.264: 1 dita n. 3.836, idem.
Idem: 1 dita n. 5.781, idem.
PHS—R: 1 dita n. 9.476, idem.
Idem: 1 dita n. 9.475, idem.
Siemens: 1 barrica n. 816.155, idem.
Idem: 1 dita n. 81.779, idem.
Idem: 1 dita n. 87.663, idem.
SCM: 1 caixa n. 45.264, idem.
LTH—241.011—Campos: 1 dita n. 20, idem.
ASFC: 1 dita n. 85, idem.

ARFB: 1 dita n. 28, avariada.
CM: 1 dita n. 9, repregada.
CRSC: 1 dita n. 440, idem.
Juiz de Fora—EMC: 1 dita n. 5.069, idem.
IMC: 1 dita n. 2.911, 2.013, 2.912, idem.
JPJ—K: 3 ditas ns. 2, 8, 1, idem.
Idem: 2 ditas ns. 2 e 4, idem.

DIUBETE—K. 2 ditas ns. 8.833 e 8.835, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.615 e 4.616, idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.617 e 4.618, idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.619 e 4.622, idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.614 e 4.621, idem.
LM—BSC: 2 ditas ns. 3.336 e 3.330, idem.
LH: 2 ditas ns. 39 e 37, idem.
LZGB: 1 dita n. 1860, idem.

Vapor belga *Eberan*, entrado em janeiro de 1912:

Caes do Porto — Armazem n. 5 — MAC: 1 caixa n. 435, repregada.

Idem: 1 dita n. 433, avariada.
POC: 1 dita n. 5.576, idem.
Idem: 1 dita n. 5.744, idem.
RJ: 1 dita n. 5.053, idem.
Idem: 1 dita n. 5.059, repregada.
Idem: 1 dita n. 5.058, idem.
Idem: 1 dita n. 5.057, idem.
Idem: 1 dita n. 4.482, idem.
Idem: 1 dita n. 173, avariada.
VME: 1 dita n. 3.278, idem.
V—P—M—H: 1 dita n. 178, idem.
Idem: 1 dita n. 191, repregada.

VME: 1 dita n. 158, avariada.

Idem: 1 dita n. 194, avariada e repregada.

VME: 1 dita n. 1.014, avariada.

V: 1 dita n. 1.018, idem.

Idem: 1 dita n. 1.015, idem.

Idem: 1 dita n. 1.001, idem.

Idem: 1 dita n. 1.011, idem.

Idem: 1 caixa n. 1.013, idem.

Idem: 1 dita n. 1.002, idem.

Idem: 1 dita n. 1.021, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.010, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.006, idem.

Vianna—209: 1 barrica n. 9, idem.

Idem: 1 dita n. 20, idem.

Vapor alemão *Hoerd*, entrado em janeiro de 1912:

Pateo—JA: 1 caixa n. 15.431, avariada.
Vapor belga *Eburren*, entrado em janeiro de 1912:

Pateo—BI: 1 caixa n. 6.920, avariada.

Idem: 1 caixa n. 1.024, idem.

Vapor francez *Italie*, entrado em janeiro de 1912:

Armazem n. 8—BD: 2 caixas ns. 1.519 e 1.615, repregada e avariada.

G&L: 1 dita n. 1, idem idem.

MRP: 1 dita n. 5, idem idem.

PLS: 1 dita n. 1, idem idem.

SDC: 1 dita n. 3.925, idem idem.

SC: 2 encapados ns. 11 e 9, idem idem.

KFC: 1 caixa n. 4.379, idem idem.

Despacho sobre-agua—D: 20 saccos sem numero, avariada.

JARC: 10 ditas sem numero, idem.

IAC: 5 ditas sem numero, idem.

Vapor alemão *Halle*, entrado em janeiro de 1912:

AZC: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

AMC: 1 dita n. 1, idem idem.

AAC: 30 ditas, idem idem.

Lloyd: 20 ditas, idem idem.

D. Albuquerque: 3 ditas sem numero, idem idem.

AAC: 1 dita sem numero, idem idem.

Armazem de bagagem—Vapor inglez *Amazon*, entrado em janeiro de 1912.

T. Tapasco: 1 chapa sem numero, aberta.

Sem marca: 5 malas sem numeros, avariadas.

WW: 1 dita n. 11, idem.

A. Carvalho: 1 dita sem numero, idem.

Trapiche Ilha do Cajá, Nietheroy:

Descarregaram nesta trapiche, remetidas pela guarda-moria desta capital, acompanhadas com o offício datado de 10 de janeiro de 1912, 160 caixas de gazolina e tres latas, apprehendidas pela delegacia do 2º districto Federal, avariadas e a maior parte vazando e com falta.

Armazem n. 10—A 28 de julho de 1911 communicou a V. S. que do vapor inglez *Asturias*, manifesto n. 851, de novembro, havia de carregar para este armazem duas caixas marca—Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, n. 1—ambas com indicio de repregadas.

Armazem n. 12—Comunico-vos que devido a chuva que cahiu a noite passada ficaram molhados os volumes seguintes: Caixa de marca LII n. 28 e GV n. 7.123, pertencentes a descarga do vapor alemão *Petropolis*, entrado em dezembro de 1911, caixa de marca VC n. 3.298, CPC n. 13.780 e Casa Bazin n. 1.270 da descarga do vapor alemão *S. Paulo*, entrado no corrente mez.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, a fim de assistirem a vistoria sanitaria que nellos vai ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua D. Julia ns. 13 e 18, estalagem, dia 6 de fevereiro, vincouro, ás 2 horas da tarde;

Rua Nery Pinheiro ns. 97 e 99, dia 6 de fevereiro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua de Santo Alfreto n. 40, dia 6 de fevereiro, ás 3 1/2 horas da tarde;

Beco do Motta ns. 8 a 56, dia 8 de fevereiro ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 31 de Janeiro de 1912.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

DIARIO OFFICIAL

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de notificação com o prazo de 10 dias

Por esta repartição, notifica-se ás firmas e casas commerciaes ou seus representantes adeante mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 10 dias, as differenças de direitos aduaneiros, verificadas em revisão de notas de despachos de importação, pelas quaes são responsaveis, á vista das respectivas notas de dividas, que deverão procurar nesta secção, sob pena de, si o não fizerem amigavelmente no citado prazo, serem as contas remettidas para cobrança executiva, na fórma da lei.

DEVEDORES	NUMERO DA NOTA DE DESPACHO	MEZ	ANNO	DIVIDA
E. N. Lefebore.....	4.497	Abril.....	1909	25000
United Shoe Manuf. Co. of S. a.....	4.483	"	1909	98510
Companhia Brazil Industrial.....	10.553	Julho.....	1911	708540
J. L. Rodrigues da Costa.....	12.890	"	1911	365450
Bifano Rocha & Comp.....	4.492	Abril.....	1909	315600
Crashley & Comp.....	4.711	"	1909	248180
Eattaneo & Borsetti.....	161	Outubro.....	1911	1145746
Idem.....	163	"	1911	128750
Ferreira Serpa & Comp.....	1.012	"	1911	258870
John Gross.....	4.433	Abril.....	1909	25570
Severo Dantas & Comp.....	716	Outubro.....	1911	23060
Raymundo Pereira Rego.....	4.990	Abril.....	1909	25300
Leonardos & Comp.....	4.900	"	1909	108300
C. Bazin & Comp.....	7.034	"	1909	418320
E. de La Balze & Comp.....	6.956	"	1909	418320
Muller & Comp.....	7.001	"	1909	88400
Dannecker Werner & Comp.....	7.305	"	1909	58160
Dias Garcia & Comp.....	7.345	"	1909	25000
Henrique Rosa & Filhos.....	3.151	Maio.....	1911	418870
J. Soares & Comp.....	13.739	Agosto.....	1911	135680
J. Schmidt.....	7.365	Abril.....	1909	65000
Otto Raedler.....	3.981	Setembro.....	1911	268160
Theodor Wille & Comp.....	7.296	Abril.....	1909	85400
Carlos Schlusser & Comp.....	7.461	"	1909	63000
Constantino & Ribeiro.....	7.801	Outubro.....	1911	165640
Couto & Comp.....	7.005	"	1911	208800
Duvivier & Comp.....	9.053	"	1911	95300
J. R. Staffa.....	10.569	"	1911	205400
Lernar Lerner & Klein.....	3.444	Novembro.....	1911	403000
Moreno Borlido & Comp.....	9.478	Abril.....	1909	58000
Idem.....	7.475	"	1909	25160
N. Pontagua.....	7.506	"	1909	343000
Simões Pereira & Comp.....	6.370	Outubro.....	1911	228320
R. Monteiro & Comp.....	4.263	Agosto.....	1911	455000
Companhia Industria de Celluloide.....	461	"	1911	903000
Henrique Ferreira & Comp.....	15.568	"	1911	775600
Coelho Martins & Comp.....	7.584	Abril.....	1909	125500
Arthur Leitão.....	7.574	"	1909	488150
J. M. da Costa & Comp.....	8.373	Outubro.....	1911	68350
Companhia Fiat Lux.....	6.931	"	1911	18190
E. M. Chauvin Ribeiro.....	10.735	"	1911	48050
Hime & Comp.....	6.241	"	1911	45030
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.....	3.342	Setembro.....	1911	58280
J. B. Ferrini.....	7.900	Abril.....	1909	1168700
Isnard & Comp.....	7.961	"	1909	68510
Otto Raedler.....	3.981	Setembro.....	1911	268160
Villas Boas & Comp.....	8.065	Abril.....	1909	128700
Antonio da Silva Ferreira.....	3.297	Agosto.....	1911	238780
João Ramos & Comp.....	14.202	"	1911	498146
Oliveira Esteves & Comp.....	11.751	"	1911	378750
Castro & Irmão.....	6.959	Novembro.....	1911	635920
José Lino & Comp.....	9.338	"	1911	515264
Arthur Ed. Levy.....	8.493	Abril.....	1909	155000
Manoel da Rocha Goulart.....	15.391	Outubro.....	1911	98090
Mariny & Comp.....	14.597	"	1911	125000
Souza Cruz & Comp.....	14.833	"	1911	378200
Idem.....	14.834	"	1911	885600
Borlido Maia & Comp.....	8.518	Abril.....	1909	102600
E. de La Balze & Comp.....	8.498	"	1909	545400
João Reynaldo Coutinho & Comp.....	8.537	"	1909	33500
Lheas & Comp.....	8.526	"	1909	55000
Mendes Ferreira.....	9.158	Outubro.....	1911	215000
W. Spormann.....	7.407	Agosto.....	1911	225800
Dannecker Werner & Comp.....	8.901	Abril.....	1909	963540
Victor Delander & Comp.....	9.127	"	1909	125500
J. R. Camões & Comp.....	9.116	"	1909	173340
J. A. Sardinha.....	9.062	"	1909	48100
A. Ribeiro de Oliveira.....	9.019	"	1909	283570
Hime & Comp.....	9.162	"	1909	33460
Macedo & Silveira.....	9.030	"	1909	85000
Teixeira Borges & Comp.....	8.996	"	1909	1695000
Adolpho Proben.....	9.476	"	1909	13600
The Crown Cork Co., Ltd.....	9.175	"	1909	329700

Repartição de Aguas e Obras Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DA RESIDENCIA DO PORTEIRO NOS TERRENOS ADSTRITOS AO EDIFICIO, SEDE DESTA REPARTIÇÃO, Á RUA RIACHUELO N. 287

De ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 10 de fevereiro do corrente anno de 1912, ao meio-dia, na sede desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, se receberão propostas para a construção de um edificio destinado á residencia do porteiro, nas condições seguintes:

Primeira

A construção será feita no local da antiga residencia, nos terrenos adstritos á sede desta repartição, de accordo com a planta e a elevação figuradas em desenho, que aos proponentes será fornecido pelo escriptorio tecnico, em qualquer dia util, das 10 horas a. m. até ás 4 horas p. m. A locação e as ordens de serviço bem como a fiscalização da obra, serão feitas pelo mesmo escriptorio tecnico, segundo as especificações que, juntamente com o desenho acima referido, receberão os concorrentes.

Segunda

As propostas deverão ser entregues, dentro de envolvero fechado e lacrado, em duas vias, sem emendas, rasuras, outro qualquer defeito ou senão que possa dar lugar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira será sellada na forma da lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada pagina e virão dentro de um só e mesmo envolvero, no qual se conterá o conhecimento do deposito de 500% feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria. Essa quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar, sendo restituída ao concorrente preferido, logo que assigne este o contracto de empreitada para a execução dos trabalhos de construção.

Terceira

O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, antes da assignatura do contracto de empreitada, uma caução correspondente a 10 % sobre o valor total da construção constante de sua proposta, e essa caução será destinada a garantir a fiel execução desse contracto, sendo della descontadas as multas que acaso venham a ser impostas, salvo si o contractante fizer o pagamento destas, directamente e em moeda corrente, dentro de 24 horas, contadas a partir do momento em que receber a respectiva imposição. Essa caução será também feita em moeda corrente.

Quarta

No caso de serem as multas descontadas da caução garantidora da fiel execução do contracto, deverá o contractante reintegrar a dentro do prazo de cinco dias, contados a partir da data em que lhe fór entregue o aviso de imposição de cada uma daquellas multas, sendo a reintegração igualmente em moeda corrente.

Quinta

O concorrente preferido não se apresentando para assignar o contracto nesta secretaria dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora de sua proposta, nos termos da condição segunda. Os depositos de caução feitos pelos concorrentes preteridos ser-lhes-hão restituídos, uma vez julgada a concorrência publica e publicado o seu resultado.

Sexta

Cada concorrente reunirá, em envolvero distincto do da proposta, mas igualmente fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar provando a sua idoneidade,

assim como demonstrando estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões. Esse envolvero será entregue a esta secretaria juntamente com o da proposta, até o dia 10 de fevereiro do corrente anno, ao meio dia.

Sétima

O envolvero contendo os documentos comprobatorios da idoneidade de cada concorrente será aberto em publico, na sede do escriptorio tecnico desta repartição, no mesmo dia 10 de fevereiro supra indicado, ás 12 horas e 30 minutos da tarde; a idoneidade será julgada immediatamente pela comissão de funcionarios que o director geral houver para tal fim nomeado.

Nesse mesmo dia e em seguida ao julgamento da idoneidade, serão publicamente abertas e lidas pela mesma comissão e no mesmo local, as propostas dos concorrentes considerados idoneos, assignando cada um destes ou o seu preposto as propostas de todos os outros, em cada pagina.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou prepostos, ou mesmo a de todos elles, não invalidará a concorrência, neste ultimo caso cada uma das propostas será rubricada pagina a pagina por todos os membros da comissão.

Os prepostos só serão considerados como taes, quando apresentarem á comissão instrumento de procuração bastante para esse fim.

Abertas e lidas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a comissão tenha julgado não idoneos, sendo ellas, por isso, restituídas aos seus representantes.

Oitava

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço global da construção, de accordo com o desenho e as especificações a que se refere a condição primeira.

Nona

Comprehendem-se no preço global da construção todos os trabalhos accessorios e de preparo, como regularização do solo, aidalms, cimbres, moldes, remoção de entulho e material não empregado e demais serviços indispensaveis á execução das obras, com o andamento normal.

Decima

A preferencia caberá ao concorrente que propor o preço global mais reduzido, por minima quo seja a diferença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente.

Decima primeira

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e no dia determinado opportunamente pela comissão e annuciado no *Diario Official*, fór sorteado dentre os classificados na igualdade.

Decima segunda

O inicio dos trabalhos terá lugar dentro do prazo de dous dias, contados do da assignatura do contracto de empreitada; a terminação dar-se-ha dentro do de 90 dias a partir da mesma data. Caso o contractante exceda um desses prazos ou ambos, pagará, por dia de excesso de cada um, 50%, a título de multa, até o maximo de 15 dias, findos os quaes, ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante, em favor da Fazenda Nacional, a caução de 10 % sobre o valor total da construção, a que se refere a condição terceira.

Decima terceira

Uma vez em andamento as obras, não deverá o contractante paralisá-las por mais de cinco dias, salvo caso de greve do pessoal a seu cargo (quando não devida á falta de pagamento) ou o de força maior, segundo a lei, comprovada perante a fiscalização. A des-

obediencia á presente condição importará na pena de multa de 50% por dia de suspensão de serviço, até o prazo maximo de 15 dias; findo este, si não houverem proseguido as obras, ficará o contracto rescindido, de modo igual ao estabelecido na condição decima segunda.

Decima quarta

Rescindido o contracto, conforme o disposto nas condições decima segunda e decima terceira ou por infracção da condição quarta, nenhuma indemnização será devida ao contractante além do pagamento dos trabalhos executados, de accordo rigorosamente com o desenho e especificações.

Decima quinta

O contractante ficará obrigado a demolir, por sua conta, a parte da construção executada contra o desenho e as especificações, sendo essa demolição feita dentro do prazo razoavel que o escriptorio tecnico lhe determinar. Não satisfeita a obrigação, reserva-se á repartição o direito de executar, á sua custa, a demolição, descontando da caução do contracto o preço respectivo, cumprindo ao contractante reintegrar a caução, da mesma forma estabelecida na condição quarta.

Decima sexta

Todas as ordens de serviço e instruções bem como qualquer especie de relações entre a repartição e o contractante, serão sempre por escripto, feitas pelo escriptorio tecnico, não podendo o contractante allegar, em caso algum e para qualquer fim, ordens ou declarações verbaes, que nenhum valor terão para os efeitos do contracto. Da mesma natureza serão as reclamações que o contractante julgue de seu direito fazer.

Decima sétima

O pagamento dos trabalhos da construção, objecto da presente concorrência, será feito de uma só vez, depois de concluidos e aceitos pela fiscalização esses trabalhos.

Decima oitava

As duvidas que suscitarem entre a fiscalização e o contractante serão resolvidas, em grão de recurso, pelo director geral.

Decima nona

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que cada concorrente offerecer para a execução global dos trabalhos.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 26 de janeiro de 1912.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego Postal, convidado os interessados a comparecerem, no prazo de 30 dias, na 5ª seção desta sub-directoria, afim de reclamarem as encomendas postaes, sem endereço de residência, vindas pelos paquetes *Orcoma* e *Hohenstaufen* para os destinatarios abaixo:

Pelo paquete *Hohenstaufen*: Claudio AM. Magalhães Frankes, E. de Mealtas, R. Hal-dock Lobo.

Pelo paquete *Orcoma*: Adolfo Moraes de los Rios, Antonio Luiz Marques, Antonio Ribeiro, Antonio Bastos, C. Faria, Helena Oliveira, José Rodrigues, M. Mendes, Marión L. Abbott, Dr. Olympio da Fonseca, Alice Kastrop Carvalho, Francisco Carvalho da Cruz.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912. O secretario interino, Angelo Raul da Silveira Castro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTOS DO PORTO E BARRA DE PARANAGUÁ

De ordem do Exmo. Sr. ministro, faço publico que no dia 18 de abril de 1912, á 1 hora da tarde, serão recebidas, nesta Directoria Geral, propostas para a construcção das obras de melhoramentos do porto de Paranaguá, Estado do Paraná, de conformidade com o projecto definitivo, approvado pelo decreto n. 8.784, de 14 de junho de 1911, e sob as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

1. O aterro da zona em que está projectado o porto;
2. Uma ponte de cimento armado para atracação de navios;
3. Um muro de arrimo de cimento armado no litoral do porto;
4. Os armazens de carga destinados ao serviço das mercadorias importadas e exportadas;
6. Os calçamentos das vias de transito internas do porto;
7. As linhas ferreas internas do porto;
8. Um edificio destinado á Administração Geral do Porto e á Estação de Passageiros.

II

Estas obras estão avaliadas em 4.731.724\$000, moeda nacional, conforme a tabella e especificações annexas indicando as quantidades e qualidades de obra a serem executadas.

III

Os pagamentos serão feitos por medição mensal de obra concluída, dada em certificado da Comissão Fiscal, sendo o capital fornecido por operação financeira a cargo do proprio contractante, nas seguintes condições:

1ª. O capital a ser fornecido pelo proponente será de 8.750.000\$ papel, que correspondem não só ao valor das obras contractadas como também ao valor orçado para as despesas de fiscalização, desapropriações, obras complementares e aparelhos do porto.

2ª. O juro será de 5 %, ao anno, em papel, e a amortização no prazo de 60 annos, começando a ser paga quatro annos após a realização de capital.

3ª. O Governo garantirá a operação, emitindo titulos especiaes correspondentes, em valor nominal, á importancia fixada para cada uma das prestações, quando realizadas, tendo esses titulos como garantia especial o producto da cobrança da taxa de 2 %, ouro sobre o valor da importação estrangeira no porto de Paranaguá e a renda líquida da exploração commercial do mesmo porto e bem assim quaesquer taxas que venham a ser cobradas na barra após seus melhoramentos.

4ª. O proponente indicará o tipo da operação e o nome da firma ou estabelecimento bancario que por ella responda.

O capital será posto á disposição do Governo em duas prestações, eudo a primeira de 6 %, na data da assignatura do contracto, e a segunda de 40 %, no prazo de tres annos a contar dessa data.

IV

A concorrência versará sobre a importancia total da tabella de preços e o tipo proposto para a operação financeira a que se refere a clausula III; a preferéncia será dada ao autor da proposta mais barata, sendo que para a comparação os preços das tabellas serão ceduzidos ao par, de accordo com o tipo da respectiva operação financeira.

A tabella de preços, além do preço total, deve indicar os preços de unidade e seus productos, de accordo com as quantidades de obra especificadas.

V

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Nacional da quantia de 50.000\$, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o competente contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que pelo *Diário Official* lhe for feita a notificação da acceitação da sua proposta.

VI

O deposito constante da clausula precedente será elevado a 100.000\$ por occasião da assignatura do contracto, em apolices da div da publica federal ou em dinheiro, neste caso sem juros; além disso, de cada pagamento mensal serão descontados 10 % para reforço da caução, até que esta atinja 200.000\$, que servirão como garantia da fiel observancia das clausulas do contracto.

VII

Fica reservado ao Governo o direito de alterar o projecto como entender, mantendo apenas as especies de obras constantes da tabella a sua importancia total approximada, devendo, para esse fim, a cada um dos serviços preceder autorização do engenheiro chefe para seu inicio, a pedido do contractante.

VIII

O Governo entregará ao contractante, depois de desapropriados e com a devida antecedencia, os terrenos necessarios á execução do trabalhos, podendo fazel-o em globo ou á proporção que forem sendo precisos.

IX

O prazo para a terminação das obras contractadas será de quatro annos a contar da data da assignatura do contracto, incluindo o tempo necessario ás installações, tempo este que não poderá exceder a seis mezes.

X

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da commissão que para tal fim for nomeada pelo Governo e com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos de construcção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approved, as especificações e demais condições do contracto, terá liberdade no emprego de aparelhos e processos para sua execução.

XI

O contractante, si residir fóra do paiz, ou si organizar empresa ou companhia estrangeira para o cumprimento do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante, com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo ou judiciario brasileiros quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que, por direito, se exija citação pessoal.

XII

Todas as obras e serviços que fazem objecto do presente contracto serão considerados obras e serviços federaes e por tal sujeitos aos mesmos onus e obrigações e no gozo das mesmas isenções, vantagens e regalias que cabem ás obras e serviços do Governo da União.

XIII

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da tabella e suas sommas parciaes, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e não podendo a proposta conter condição alguma fóra do edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá as provas de idoneidade que puder apresentar e o recibo da caução a que se refere a clausula VI.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos estes ultimos envelopes, apartando-se delles os documentos da prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechadas como se acharem, em um mesmo envoltorio, que depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes que o queiram fazer, ficará depositado nesta Directoria.

Dentro de oito dias serão publicados no *Diário Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia reunidas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre á idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annular a presente concorrência si o preço total exceder ao da clausula II, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização, sob qualquer titulo.

Será previamente nomeada pelo Governo uma commissão de tres membros, para o exame e o julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

Será condição essencial para ser considerado idoneo o proponente, além da apresentação de quaesquer documentos que provem a sua capacidade moral, technica e financeira, a apresentação de provas de já haver executado ou dirigido obras de vulto ou estar associado a empresa que já o tenha feito e seja responsavel pela proposta.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, em 17 de outubro de 1911. — *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRACTAR

Aterro

Aterro — areia ou barro, procedente da zona da cidade, sendo o preço referente a desmonte, carga, transporte, descarga e nivelamento com medição feita em massaço na barreira ou no aterro.

Armazens

a) alicerces — Concreto de 1:3:5 cimento, areia e macadam, com ossatura metálica convenientemente distribuída na proporção de 2 % de secção metálica para a secção total: cimento de primeira qualidade, areia limpa de água doce e macadam passado em malha de 0,03 sem pó. Está incluída no preço a escavação necessária e bem assim o respaldo exterior do bloco.

b) paredes exteriores — Cimento armado com concreto de 1:2:4, sendo o macadam passado em malha de 0,03 sem pó e a ossatura de metal *display* n. 10 com ferros T de 0,04 X 0,01 X 0,01 aos pares, um de cada lado do metal, dispostos conforme o desenho; comprehende as pilastras com 0,25 de espessura e os painéis com 0,11, sendo que apenas a columna de ferro faz parte da armação metálica. A face interior será rebocada a liso e a exterior de accordo com o desenho, ambas com argamassa de cimento de 1:2.

c) cimbalhas — Tudo de cimento armado com a dosagem acima e ossatura metálica conveniente, obedecendo ás molduras indicadas no desenho, contando-se a partir do apoio da tesoura.

d) armação metálica — Comprehende fornecimento e assentamento de todo o vigamento metálico de ferro fundido ou batido, com excepção das ossaturas de cimento armado e obedecerão ás espessuras que sejam approvadas em detalhes para cada peça.

e) cobertura de zinco — Zinco corrugado com a espessura de 0,0015 assentado com uma superposição minima de 0,15 nas juntas, sendo a fixação feita por meios de reguas metálicas galvanizadas parafusadas nas ripas, correndo estas por conta da armação metálica e aquellas por conta da cobertura.

f) portões corrediços — Ferro galvanizado de $\frac{1}{4}$ " com travejamento de ferro sufficientemente reforçado; o preço refere-se a 1m2 de vão de parede e comprehende tambem os supports e mais accessorios relativos ao movimento dos portões, tudo assentado e bem funcionando. Estão incluídas nesta classe as bandeiras de ferro batido.

g) calhas e conductores — Ferro galvanizado de $\frac{1}{4}$ " tendo as calhas 0,50 de bocca com secção trapesoidal, e os conductores 0,20 de diametro; o preço comprehende material e assentamento, incluindo todos os supports e accessorios.

h) pintura a oleo — Comprehende a pintura a oleo com tres camadas, perfeitamente lisa e limpa.

i) calçamento de asphalto — Camada com 0,15 de concreto de 1:3:6 e uma cada de 0,02 de asphalto em lençol de systema empregado e reconhecido bom no Rio de Janeiro.

j) muro de plataforma — De accordo com o desenho, tendo a face externa rejuntada com cimento e capeamento de cantaria.

k) escada de cantaria — De accordo com o desenho, comprehendendo toda a cantaria e alvenaria limitada pelas arestas extremas do capeamento de cantaria.

l) guindastes electricos internos — Charriots com os tres movimentos, transversal, longitudinal e ascencional, para carga de 1.000 kilos e motores de 3,6 e 15 cavallos; typo geral, semelhantes e nunca inferior aos do porto do Rio de Janeiro.

m) linhas internas — Bitola de 0,60, trilhos de aço de 12 kilos por metro, typo Vignole, com contra-trilho em toda extensão e dormentes de madeira de lei; comprehende todo o trabalho da linha, incluindo chaves ou gyradores na proporção de um para cada 20 metros de linha.

Calçamentos

a) calçamento a macadam betuminoso — Composto de uma camada de 0,20 de macadam comprimido, superposta de outra camada de 0,10 de macadam misturado com betume a quente, tambem comprimido. O terreno será previamente nivelado e comprimido, e o macadam separado em uma peneira com malhas de 0,05, servindo o maior para a primeira camada e o menor para a segunda, ambos sem pó. Sobre o calçamento ainda fresco uma camada cerrada de areia limpa, só podendo ser usado macadam de pedra muito resistente a juizo da fiscalização.

b) calçamento a paralelepípedos — Compõe-se de uma camada de 0,15 de macadam comprimido, superposta de paralelepípedos de granito das dimensões communs, devidamente calçados com areia apenas o sufficiente para enchimento das irregularidades inferiores das pedras e suas juntas. Os paralelepípedos serão de granito resistente, com a face superior bem regular e juntas certas, não podendo exceder a 36 pedras por metro quadrado, devendo ser cumprido com rolo a vapor de 10 toneladas, sem prejuizo da regularidade da superficie.

Linhas ferreas

a) linhas ferreas — Bitola de um metro, trilhos de aço de 25 kilos por metro, typo Vignole, com contra-trilhos de ferro chapa para protecção dos calçamentos; dormentes de madeira de lei, escolhidos, com 1,80 X 0,22 X 0,15, espaçados no maximo 0,80 centro a centro e grampos reforçados de 250 grammas cada um; talas de junção em cantbeiras com as extremidades, apoiadas nos dormentes e seis parafusos. O preço comprehende todo o serviço de assentamento, nivelamento e lastramento de macadam, com o minimo de 0,15 abaixo do apoio dos dormentes.

b) chaves completas — Trilhos do mesmo typo acima, com as pontas de lanças e cruzamentos feitos de aço-manganéz, dormentes especiaes abrangendo toda a largura da chave, contra-trilhos, tirantes, maromba e demais accessorios incluindo nivelamento e lastramento com macadam.

c) chapas duplas — Em tudo identicas ás de cima, tendo porém uma sahida para cada lado da linha principal, com o mesmo ponto de partida.

Edifício da administração

a) fundações — Comprehende a escavação necessaria e a alvenaria de pedra e argamassa de cimento de 1:3, com rejuntamento na parte acima do nivel do solo; as espessuras variarão de 0,40 a 0,60.

b) paredes exteriores — Espessura 0,35 para a parede e 0,50 para as pilastras; tijolo de primeira e argamassa de cimento 1:3, com juntas desencontradas; na face interna, reboco de cal liso para pintura a oleo, e na externa o mesmo reboco com a ornamentação do desenho.

c) paredes divisorias — Espessura 0,14, alvenaria de tijolo igual á antecedente, tendo ambas as faces rebocadas a cal liso.

d) soalho — Comprehende tambem os barrotes, de madeira de lei com as dimensões necessarias a uma carga de 400 kilos por metro quadrado; taboas de madeira de lei de $\frac{1}{4}$ " com as juntas de macho e fema e taboas de beirada.

e) janellas e portas — Comprehende janellas ou portas de madeira de lei de $\frac{1}{2}$ ", abrindo para fora, e venezianas com vidraças da mesma madeira, abrindo para dentro; ambas envernizadas e com todas as ferragens de metal resistente. Medição pelo vão completo.

f) cobertura — Comprehende todo o vigamento de madeira de lei e pinho nacional creosotado, com cobertura de telhas chatas devidamente amarradas, devendo resistir a uma carga de 100 kilos por metro quadrado; a superficie será contada em projecção horizontal, e o vigamento em seus detalhes deverá obedecer a todas as regras dessa especie de construção.

g) fôrro — Pinho nacional aparelhado de $\frac{1}{2}$ " com juntas seccas e tapa-juntas de frisos e com guarnição e beirada em toda volta.

h) cimbalhas — De accordo com o desenho quanto a ornamentação, e com as paredes exteriores quanto ao mais.

i) pintura — Com tres camadas de tinta a oleo rigorosamente lisas e uniformes.

j) calhas e conductores — De ferro galvanizado de $\frac{1}{16}$ " com as dimensões 0,20 de bocca e 0,15 de diametro, respectivamente.

k) impermeabilização — Camada de 0,08 de concreto de 1:3:6 com respaldo de cimento impermeavel.

l) ladrilhamento — Camada de 0,12 de concreto 1:3:6 e ladrilhos de ceramica de primeira qualidade formando desenhos e assentados em cimento.

Muro de cimento armado

a) escavação — Conforme o perfil do terreno e sua qualidade a juizo da fiscalização; o preço comprehende qualquer

trabalho de escoramento, esgotamento ou outro, para excavação necessária.

b) fundação — De accôrdo com o desenho, contada até a cota de 0,50, sendo o empedramento central feito com pedras no maximo de 20 kilos, bem acamadas. O concreto será de 1:2:4, com macadam fino e limpo, e a ossatura metallica na proporção de 2 % em secção com ferros conforme o desenho.

c) elevação — De accôrdo com o desenho, a contar da cota 0,50 para cima sendo o concreto armado em tudo igual ao das fundações; o paramento exterior será rebocado com frisos e o interior a liso, ambos com argamassa de cimento de 1:2.

Ponte

a) estacas de cimento armado — Concreto de 1:2:4 com macadam de 0,03 e armação metallica na proporção de 0,02 de secção em relação ao concreto fóra a ponteira; deverão resistir depois de fincadas a um carga vertical de 40.000 kilos e um empuxo horizontal de 3.000 kilogrammetros sem fenda nem desaprumo.

b) superestrutura — Cimento armado com o mesmo concreto das estacas e armação correspondente a 0,02 de secção metallica em relação á secção total, devendo resistir praticamente a uma carga de 2.500 kilos por metro quadrado. De accôrdo com o desenho approved, ficando a ossatura a critério dos proponentes, dentro das condições acima indicadas.

TABELLA DE PREÇO A CONTRACTAR

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço	Parciaes	Totaaes
1—ATERRO					
a) Aterro.....	m. 3	133.000	27200	358:600\$000	358:600\$000
2—ARMAZENS					
b) Alicerces de concreto.....	m. 3	1.800	70\$000	126:000\$000	
c) Paredes exteriores.....	m. 2	5.000	25\$000	125:000\$000	
d) Cimalthas.....	m. 2	2.000	40\$000	80:000\$000	
e) Armação metallica.....	ton.	1.300	310\$000	403:000\$000	
f) Cobertura de zinco.....	m. 2	23.000	5\$000	115:000\$000	
g) Portões corredicoes.....	m. 2	600	40\$000	24:000\$000	
h) Calhas e conductores.....	m. 1	5.000	20\$000	100:000\$000	
i) Pintura a oleo.....	m. 2	12.000	2\$500	30:000\$000	
j) Calçamento a asphalto.....	m. 2	25.000	20\$000	500:000\$000	
k) Muro de plataforma.....	m. 1	1.500	50\$000	75:000\$000	
l) Escada de cantaria completa.....	unid.	20	500\$000	10:000\$000	
m) Guindastes electricos inter.....	unid.	32	8:000\$000	256:000\$000	
Linhas inter. e accessorios.....	m. 1	3.000	20\$000	60:000\$000	1.904:000\$000
3—CALÇAMENTOS					
a) Macadam bituminoso.....	m. 2	18.000	9\$020	162:360\$000	
b) Paralelepipedos.....	m. 2	9.400	11\$000	103:400\$000	265:760\$000
4—LINHAS FERREAS					
a) Linhas ferreas.....	m. 1	7.500	37\$400	280:500\$000	
b) Chaves 1:5 singelas.....	unid.	20	1:000\$000	20:000\$000	
c) Chaves 1:5 duplas.....	unid.	12	1:582\$900	18:995\$000	319:495\$000
5—EDIFICIO DA ADMINISTRAÇÃO					
a) Fundações de pedra.....	m. 3	342	42\$000	14:360\$000	
b) Paredes exteriores.....	m. 2	1.034	36\$000	37:224\$000	
c) Paredes divisorias.....	m. 2	1.069	13\$000	13:897\$000	
d) Soalho de madeira de lei.....	m. 2	720	15\$000	10:800\$000	
e) Portas e janellas.....	m. 2	440	50\$000	22:000\$000	
f) Cobertura completa.....	m. 2	1.400	20\$000	28:000\$000	
g) Forro de pinho.....	m. 2	1.400	8\$000	11:200\$000	
h) Cimaltha.....	m. 2	225	50\$000	11:250\$000	
i) Pintura a oleo.....	m. 2	4.000	3\$000	12:000\$000	
j) Calhas e conductores.....	m. 1	260	12\$000	3:120\$000	
k) Impermeabilização do sólo.....	m. 2	750	7\$000	5:250\$000	
l) Ladrilhamento.....	m. 2	640	15\$000	9:600\$000	178:705\$000
6—MURO DE ARRIMO					
a) Excavação para fundações.....	m. 3	1.800	10\$000	18:000\$000	
b) Fundações de cimento armado.....	m. 3	4.200	25\$000	105:000\$000	
c) Muro de elevação.....	m. 1	600	180\$000	108:000\$000	231:000\$000
7—PONTE DE CIMENTO ARMADO					
a) Estacas de cimento armado.....	m. 1	5.343	81\$000	432:783\$000	
b) Superestrutura.....	m. 2	6.633	157\$000	1.041:381\$000	1.474:164\$000
Total geral.....					

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Geral de Navegação

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO RIO PARANÁ, ENTRE OS SALTO DE UMBUPUNGÁ E DAS SETE QUEDES E SEUS AFLUENTES: PARDO, ANHANDUHY, IVINHEIMA E BRILHANTE

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral de Navegação, em observancia ao disposto no art. 38 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, receberá propostas para o contracto do serviço de navegação a vapor, ou a qualquer outro sistema aperfeiçoado, do rio Paraná, entre os saltos de Umbupungá e das Sete Quedas e seus afluentes: Pardo, Anhanduhy, Ivinheima e Brilhante, no dia 1 de março de 1912, hora da tarde, sob as seguintes condições:

O contractante obriga-se a realizar mensalmente as seguintes viagens, a saber:

- a) *Linha do Paraná*—Uma viagem redonda de Jupia ao salto das Sete Quedas, com escala obrigatória por Tibiricá e outras que o Governo ulteriormente indicar;
 - b) *Linha do rio Pardo e Anhanduhy*—Uma viagem redonda entre o porto Tibiricá e Porto Alegre, com escalas que o Governo ulteriormente indicar, no rio Anhanduhy e em correspondencia com a linha do Paraná;
 - c) *Linha do Ivinheima e Brilhante*—Uma viagem redonda entre porto Tibiricá e porto Passu, no rio Brilhante, com escalas que o Governo ulteriormente indicar.
- Essas viagens poderão, a juizo do Governo quando o trafego de mercadorias comportar, ser augmentadas de mais duas no rio Paraná e uma nos afluentes.

II

O contractante obriga-se a empregar no serviço de navegação vapores fluviaes apropriados ao regimen das aguas do rio Paraná e dos afluentes citados e em numero que for necessario para o serviço fixado na clausula I, ligando-se a augmentar o material flutuante á medida das exigencias do Governo. Sempre que houver de adquirir novo material flutuante, deverá apresentar, com a precedencia, os respectivos planos para a construção, afim de serem approvados pelo Governo, ficando nessa occasião marcado o prazo para a apresentação desse material.

III

O contractante obriga-se a iniciar o serviço de navegação da linha do Paraná até Tibiricá e do rio Pardo e Anhanduhy dentro do prazo de seis meses, a partir da assignação do contracto, com o material que dispuser, e as demais linhas dentro do prazo de 12 meses após a intimação do Governo.

IV

Não sendo iniciadas as linhas nas épocas marcadas na clausula III, dar-se-ha a rescisão do contracto, com perda da caução de que se trata na clausula XVIII, não podendo o contractante reclamar indemnização alguma por prejuizos que dahi lhe possam advir.

V

As condições de acceptance dos vapores, que o contractante venha a adquirir, serão verificadas pela Inspectoria Geral de Navegação; e, nessa occasião, o concessionario apresentará documentos comprobatorios do custo dos vapores e uma relação dos aprestos e mais ob-
jeitos que lhes pertencerem.

VI

Os navios gozarão dos privilegios e isenções dos paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de policia, saude, alfandega e capitania de portos. O contractante gozará tambem dos favores sobre direitos aduaneiros, de accordo com o decreto n. 8.592, de 8 de março, e lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, para os artigos e generos de consumo dos navios e material fluctuante, que não tenham similares na produção do paiz; para a effectividade dessa concessão, apresentará o contractante, com antecedencia, uma lista ao Governo do que houver de importar para cada semestre, visada pelo fiscal junto á empresa e organizada de accordo com o consumo médio verificado no semestre anterior.

VII

As tabellas de passagens e fretes serão apresentadas á approvação do Governo dentro do prazo de 90 dias, contado da data da assignatura do contracto, devendo ser os fretes de generos de produção nacional os mais reduzidos.

Essas tabellas não poderão ser alteradas e serão revistas de dois em dois annos.

VIII

Os dias e horas da partida, o tempo de demora em cada porto de escala e a duração das viagens serão regulados de accordo com o fiscal e sujeitos á approvação do Governo.

IX

O contractante obriga-se a transportar nos seus paquetes, gratuitamente:

- 1º, o fiscal da navegação e os funcionarios da Inspectoria Geral de Navegação, quando viajarem em serviço;
- 2º, o empregado encarregado do serviço postal.
- 3º, as malas do correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa;
- 4º, os dinheiros publicos, na forma das leis em vigor;
- 5º, os objectos remetidos á Secretaria da Viação e Obras Publicas ou quaesquer reparações a ella annexas e os destinados ás exposições officiaes ou autorizadas pelo Governo;
- 6º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos.

X

O contractante obriga-se a conceder em suas embarcações transporte com o abatimento de 50 % sobre o preço das respectivas tabellas para força publica ou escolta conduzindo presos e com 30 % para qualquer outro transporte por conta da União.

XI

Alem das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficarão as embarcações da empresa sujeitas ás que, a juizo do fiscal, se julgarem necessarias.

XII

O Governo poderá occupar temporariamente parte ou todos os paquetes da empresa, indemnizando-a da renda liquida que couber a cada uma das embarcações occupadas, avaliada pela média das viagens realizadas nos 12 meses que precederem a data da occupação.

XIII

O contractante apresentará ao fiscal, mensalmente, quadros estatísticos minuciosos, conforme o modelo que este lhe apresentar, sobre o movimento de passageiros e cargas, discriminando-as quanto a qualidade, volumes, peso e fretes recebidos, por forma a se poder computar a renda de cada viagem.

Apresentará igualmente uma relação por menor das despesas de cada viagem, de modo a servir de base ao calculo do que semestralmente houver de importar a empresa, de accordo com os favores de que trata a clausula VI.

XIV

Pela inobservancia das clausulas do contracto, não estando provado caso de força maior, a empresa fica sujeita a multas, que variarão de 300\$ a 1:000\$, impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, com recurso, em ultima instancia, para o ministro da Viação e Obras Publicas.

No caso de multas repetidas por faltas graves da mesma natureza, será o contracto rescindido pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, sem dependencia de interpeção ou acção judiciaria.

XV

Para evitar interrupção do serviço de qualquer das linhas, o contractante obriga-se immediatamente a substituir os vapores que se tornarem imprestaveis para a navegação, ou que se perderem em sinistro, por outros que se approximeiem o mais possivel das condições exigidas para o serviço da navegação.

A substituição feita nestes termos só se tornará efectiva si, a juizo do fiscal, as condições do paquete forem julgadas capazes de bem satisfazer as necessidades do serviço.

No caso contrario, ficará o contractante obrigado a adquirir, dentro do prazo minimo de oito mezes, outros que reünam aquellas condições, caducando o contracto, si no prazo especificado não estiver dada a substituição.

XVI

Para as despesas de fiscalização, a empresa entrará, adelantadamente, com a importancia de 1:800\$, para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, para cada semestre.

XVII

Em caso de desintelligencia entre o contractante e o Governo, sobre qualquer das presentes clausulas, será a questão decidida por arbitramento, dando cada parte um arbitro e ambos de commun accordo um terceiro arbitro desempassador.

XVIII

O contractante, para a execução do contracto, depositará no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou titulos da União, 10:000\$, apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto.

XIX

O contractante poderá receber subvenções e favores dos governos dos Estados do Paraná, S. Paulo e Mato Grosso, sem prejuizo dos favores que receba ou possa de futuro receber do Governo Federal, podendo em taes casos fazer o abatimento de 30 % de que goza a União ao-vi-da clausula X.

XX

O contractante obriga-se a promover trafego mutuo com as empresas de viação que possam ser servidas pelas suas linhas de navegação.

Os accórdos promovidos pelo contractante serão submettidos á approvação do Governo antes de se tornarem definitivos.

XXI

Sendo federaes os serviços executados pelo contractante, não estão sujeitos a impostos estaduais ou municipaes, ou quaesquer outros que não sejam federaes.

XXII

O concessionario terá direito para uso de seus navios, embarcações, officinas e estaleiros a todos os favores e regalias de que tem gozado o Lloyd Brasileiro, menos a subvenção e isenção de direitos aduaneiros.

XXIII

O contractante, seis mezas depois da assignatura do contracto, deverá enviar um mappa demonstrativo das distancias em cada linha, entre os pontos de partida e o das escalas até o respectivo termo, além de serem marcadas as escalas obrigatorias e os pontos terminaes das linhas dos afluentes, tudo de accordo com a disposição da clausula I da presente concorrência. O mesmo se dará com as linhas que posteriormente forem exigidas pelo Governo.

XXIV

O contractante obrigar-se-ha a não commerciar por sua conta ou por conta de outrem nos mercados comprehendidos nas linhas de navegação contractada.

XXV

Como garantia da assignatura do contracto os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de 2:000\$ em moeda corrente, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 10 dias, contado da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da acceitação da sua proposta.

XXVI

O contracto durará pelo prazo de 20 annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXVII

O concessionario não poderá transferir o seu contracto sem prévia autorização do Governo.

XXVIII

O contractante obriga-se a cumprir fielmente todos os regulamentos que existam ou vierem a existir referentes e applicaveis ao serviço de navegação, que lhe é concedido, e no que não contrariar as presentes clausulas.

XXIX

A concorrência para esse serviço de navegação versará sobre o maior numero de viagens obligatorias a fazer e sobre o menor prazo para a iniciação do serviço de navegação, sendo a preferéncia dada ao concorrente que mais vantagens offerecer e que mais substanciaes provas apresentar de estar preparado para a iniciação do serviço de navegação nos prazos determinados ou em menores prazos.

XXX

Os proponentes apresentarão provas de sua idoneidade em serviços da mesma natureza e dos recursos para execução do serviço de navegação.

XXXI

As propostas serão escriptas sem rasuras e emendas e sem condição alguma fora deste edital, declarando os proponentes o numero de viagens que se obrigam a fazer nas linhas de navegação estipuladas pela clausula I e o prazo para o inicio de cada uma dessas linhas, fechando-as em envelope lacrado, sobre o qual escreverão—Proposta de..... (nome do proponente).

Reunirão a esse envelope as provas de sua idoneidade de que trata a clausula XXVIII e o recibo da caução a que se refere a clausula XXV.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope igualmente lacrado, que

será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se d'elles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas, fechados como se acharem, em um mesmo envelope, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado sob a guarda do inspector geral de navegação.

Dentro de tres dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para abertura das propostas, sendo desse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 30 de janeiro de 1912.—Julio Koeler, inspector geral interino.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS TIPO C

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 28 do proximo mez de fevereiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o seguinte fornecimento de trilhos e accessorios tipo C, durante o corrente anno, para 100 kilometros de linha, de accordo com o caderno de encargos para a respectiva fabricação e desenhos que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinados.

Trilhos de 10^m, 663—toneladas 6.748,480.

Trilhos de 9^m, 144—toneladas 843,560.

Trilhos de 8^m, 229—toneladas 843,560.

Talas de junção (19.617 pares)—toneladas 511,356.

Parafusos com arruellas (117.702)—toneladas 87,570.

Grampos (750.000)—toneladas 243,750.

Cruzamentos completos de 1/8 (30)—toneladas 68,700.

Cruzamentos completos de 1/10 (60)—toneladas 140,400.

Cruzamentos completos de 1/15 (50)—toneladas 124,000.

O fornecimento deverá começar no prazo de 60 dias contados da data da acceitação da proposta, sendo o restante também entregue com intervallos de 60 dias.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, o recibo da caução de 2:000\$ préviamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto e, bem assim, a declaração da fabrica ou fabricas incumbidas da respectiva fabricação.

A questão de idoneidade dos proponentes e a da acceitação da fabrica incumbida de fazer a fabricação serão julgadas e examinadas préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou a fabrica indicada não tenha sido julgada em condição de ser acceita, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e a acceitação das fabricas indicadas, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não acceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

O proponente acceito, antes de assignar o respectivo contracto, entrará para os cofres desta estrada com a importância determinada no respectivo caderno de encargos e destinada ao pagamento das despesas com a fiscalização por parte desta estrada.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 27 de janeiro de 1912.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS TIPO B

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 28 do proximo mez de fevereiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o seguinte fornecimento de trilhos e accessorios tipo B, para 100 kilometros de linha, de accordo com o caderno de encargos para a respectiva fabricação e desenhos que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinados:

Trilhos tipo B (200.000,0)—toneladas 6.176,600.

Talas de junção tipo B—toneladas 232,646.

Parafusos tipo B com porcas e arruellas elasticas—toneladas 58,377.

Grampos tipo B—toneladas 243,750.

Cruzamentos completos tipo B 1:10—toneladas 36,140.

O fornecimento deverá começar no prazo de 60 dias contados da data da acceitação da proposta, sendo o restante também entregue com intervallos de 60 dias.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, o recibo da caução de 2:000\$ préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, e, bem assim, a declaração da fabrica ou fabricas incumbidas da respectiva fabricação.

A questão de idoneidade dos proponentes e a da acceitação da fabrica incumbida de fazer a fabricação serão julgadas e examinadas préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou a fabrica indicada

enja sido julgada em condição de ser a, não serão abertas.

ois de julgada a idoneidade dos propositos e a aceitação da fabrica indicada, annunciados o dia e hora para aberturas das propostas, que, antes de qualquer acto, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de aberturas das propostas, que os preços máximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para a tonelada de peso liquido, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de janeiro de 1912.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de janeiro de 1912.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 500 TONELADAS, DE 1.000 KILOS, DE CREOSOTO PARA INJECCÃO DE DORMENTES

De ordem da directoria, faço publico que ás ras do dia 28 do proximo mez de fevereiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas de fornecimento de 500 toneladas, de kilos, de creosoto proprio para injeccão de madeiras brancas, durante este anno, de accordo com as especificações que se acham nesta secretaria á disposiçao dos concorrentes, para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, para a tonelada de peso liquido, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por a que seja a differença entre ella e a outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolturo fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse envolturo deve ser acompanhado de um documento que possam provar a idoneidade do proponente; o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, e bem assim, a declaração da marca de cimento proposto, caso já tenha sido analysado, ou a analyse da marca proposta, que será julgada idonea ou não.

A questão de idoneidade dos proponentes e a da aceitação das marcas de cimento apresentadas, será julgada e examinada previamente, antes de aberturas das propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou as marcas de cimento propostas não tenham sido julgadas em condições de ser acceptas, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de aberturas das propostas, que os preços máximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em libras esterlinas, para a tonelada de peso liquido, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de janeiro de 1912.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 BARRICAS DE CIMENTO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 22 do proximo mez de fevereiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, de 20.000 barricas de cimento, de accordo com as especificações e cadernos de encargos approvados pela directoria em 19 de janeiro de 1907, que se acham nesta secretaria á disposiçao dos concorrentes.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, por barrica de peso bruto de 180 kilogrammas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolturo fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse envolturo deve ser acompanhado de um documento que possam provar a idoneidade do proponente; o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, e bem assim, a declaração da marca de cimento proposto, caso já tenha sido analysado, ou a analyse da marca proposta, que será julgada idonea ou não.

A questão de idoneidade dos proponentes e a da aceitação das marcas de cimento apresentadas, será julgada e examinada previamente, antes de aberturas das propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou as marcas de cimento propostas não tenham sido julgadas em condições de ser acceptas, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e a aceitação das marcas de cimento apresentadas, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de aberturas das propostas, que os preços máximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas por barrica de peso bruto de 180 kilogrammas, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de janeiro de 1912.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 9

Modificação da luz do pharol de S. Roque no Estado Rio Grande do Norte

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que por motivo do desarranjo no aparelho de rotação do pharol de S. Roque, no Estado do Rio Grande do Norte, está funcionando com luz branca fixa.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 29 de janeiro de 1912.—*Verissimo José da Costa*, capitão de mar e guerra.

Ministerio da Marinha

Conselho de Compras

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ROUPA IMPERMEAVEL PARA ABRIGO, COMPOSTO DE SUESTE, CALÇA E JAPONA

De ordem do Sr. vice-almirante presidente, faço publico que na proxima sexta-feira, 2 de fevereiro, ao meio dia, no edificio da Superintendencia do Material, no Arsenal de Marinha, serão recebidas propostas para o fornecimento de roupa de abrigo, artigo que faz parte do grupo de fazendas e para o qual se houve um licitante na concorrência realizada.

A roupa será fornecida de acordo com a amostra, á disposiçao dos interessados existente na 2ª secção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, onde também, até a vespera, serão recebidas inscrições, sendo necessaria a apresentação de documentos que provem ter pago o ultimo semestre do imposto de industrias e profissões, licença da Prefeitura, tudo relativo ao semestre ultimo, e ser negociante matriculado. Das firmas collectivas se exigirá certidão do registro do contracto social.

Na occasião que apresentarem as propostas, exhibirão os concorrentes o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na Directoria de Contabilidade. Esta caução reverterá para os cofres publicos si houver recusa na assignatura do contracto.

Não serão acceptas amostras, nem tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 34 da Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, letteras A e G, ficando ao Governo reservado o direito de annular a concorrência desde que os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

As propostas devem ser apresentadas em duplicata, sendo a primeira via sellada.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1912.—O secretario, *Octávio Durães Teixeira*.

Ministerio da Marinha
SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E COSTAS

S. G. NDA SECCAO

Aviso aos navegantes n. 9

Do apparecimento da boia de espera da barra do Rio Real, Estado de Sergipe

Da ordem do Sr. contra almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que desapareceu a boia de espera da barra do Rio Real.

Novo aviso indicará a sua reposição.

Segunda Seccão da Superintendencia de Portos e Costas, 31 de janeiro de 1912:—Capitão de mar e guerra *Verissimo José da Costa*, chefe da segunda seccão.

Escola Naval

Da ordem do Sr. contra-almirante, director, previno aos interessados que a inspecção de saúde para os candidatos á matricula nesta escola terá lugar no proximo dia 2 de fevereiro. Haverá condução no Arsenal de Marinha ás 11 horas.

Escola Naval, 29 do janeiro de 1912.—*Amador Bueno de Andrade*, 1º official.

Deposito Naval

SECCAO DE FARDAMENTOS

Da ordem do Sr. capitão de corveta, director deste deposito, convido as Sras. costureiras matriculadas de numeros um a oitenta (1 a 80) da terceira categoria, a apresentarem suas matriculas no dia 3 de fevereiro sabbado, afin de receberem costuras para manufacturar.

Seccão de Fardamentos do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912.—O encarregado, *Antonio Cabral de Lacerda*, 1º tenente commissario.

Ministerio da Guerra

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Da ordem do Sr. coronel chefe do Departamento, faço publico que a commissão de compras recebe propostas no dia 2 de fevereiro até ao meio dia, para fornecimento, durante o corrente anno, conformes o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 155, de 23 de julho ultimo, dos artigos do seguinte grupo:

MADEIRAS E MATERIAES

Artigos que não foram contractados na concorrência de 23 de outubro do anno proximo passado

Taes artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o corrente anno, em prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação previa dos proponentes (letra A do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909) mediante a apresentação, até o dia 1 de fevereiro, ao meio-dia, de seus requerimentos de inscrição, de documentos que provejam serem negociantes matriculados, terem casa importadora e pago os impostos de industrias e profissões.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social extrahido dos livros de registro da Junta Commercial.

Na occasião da abertura das propostas, exhibirá o proponente o recibo da caução de 1:500\$ feita na Direcção de Contabilidade da Secretaria da Guerra, sendo 500\$ para garantia da assignatura e 1:000\$ para a execução do contracto.

Para esta concorrência são dispensados de nova caução os negociantes que tomaram parte na que se effectuou em 23 de outubro ultimo.

As propostas serão em duplicata, sellada a 1ª via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se, representar legalmente, na occasião da abertura das propostas.

Quarta divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 22 de janeiro de 1912.—O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empresa Industrial de Petroleo

Certifico que, por despacho da Junta Commercial do 29 de janeiro corrente, se archivaram nesta repartição, sob n. 3.593, os seguintes documentos referentes á Standard Oil Company Of Brasil, actual denominação da Empresa Industrial de Petroleo, a saber: os seus estatutos publicados no *Diario Official* de 20 de janeiro vigente, conjuntamente com o decreto n. 9.335, de 17 do referido mez, e demais documentos referentes; uma publica forma da carta de autorização que obteve do Governo para funcionar na Republica e a guia de pagamento do sello devido, feito no Thesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director (sobre estampilhas do valor de 5\$500.)

ANNÜNCIOS

S. A. Fabrica de Tecidos Botafogo

A assembléa geral ordinaria dos Srs. accionistas terá lugar no escriptorio desta sociedade, a 10 de fevereiro proximo futuro, á 1 hora da tarde, para apresentação do relatorio, contas do anno de 1911, eleição da directoria, do conselho fiscal e supplentes, conforme consta dos estatutos.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1912.—*Joaquim de Lamare*, presidente.

Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Convindo os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 3 de fevereiro proximo futuro, a 1 hora da tarde, no seu escriptorio á rua Sachet n. 27, afin de tomar conhecimento de uma proposta da directoria que importa em augmento do seu capital social.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1912.—*Adão T. Soares*, presidente.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

HOJE

216 — 55ª

20:000\$000

Por 1\$600

DEPOIS DE AMANHÃ

A'S 3 HORAS DA TARDE

225 — 3ª

50:000\$000

Por 6\$400

Sabbado, 17 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

238 — 1ª

200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e quadregesimos a 2\$800, inclusive o sello de consumo, e será extrahida pelo systema de urnas e esferas.

Sabbado, 9 de março

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

234 — 1ª

1º PREMIO... 100:000\$

2º PREMIO... 100:000\$

3º PREMIO... 100:000\$

4º PREMIO... 100:000\$

5º PREMIO... 100:000\$

PREÇO DO BILHETE 8\$500 EM DECIMOS

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes *RAZARWITZ & C.*, rua Nova do Ouvidor n. 14, Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Eusvel.

Companhia Federal de Função

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 40, ás 2 horas da tarde do dia 3 de fevereiro de 1912, afim de tomarem conhecimento do relatório e balanço até 31 de dezembro de 1911, apresentados pela directoria, acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Esta assembléa deverá proceder á eleição dos directores do conselho fiscal e supplentes, cujos mandatos expiraram a 31 do mez proximo passado.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1912. —
A directoria.

Empresa Brasileira Auto Viação**ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 8 do corrente, á 4 hora da tarde, na séde social, á rua Primeiro de Março n. 57, sobrado, afim de deliberarem definitivamente sobre o augmento do capital social, segundo a deliberação tomada na assembléa geral extraordinaria de 8 de janeiro proximo findo, resolvendo sobre as formalidades legais relativas a esse assumpto.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1912. —
João Paulo de Mello Barreto, presidente.

Empresa de Aguas Gazeiras
Sociedade Anonyma**ASSEMBLÉA GERAL**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria de prestação de contas no dia 29 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da empresa á rua Riachuelo n. 92.

No mesmo escriptorio, estão á disposição dos interessados os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1912. —
Augusto Tolle, director presidente.

BEHREND, SCHMIDT & C.^o**RIO DE JANEIRO****BERLIM**

*Instalações de Força e Luz em cidades, fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferr
bonds electricos. Elevadores electricos, etc. Lampadas electricas as mais economicas.*

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO**N. 46, Rua da Alfandega N. 46****TRAJANO DE MEDEIROS & COMP.****ENGENHEIROS****N. 80, Rua General Camara, N. 80****RIO DE JANEIRO**

Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos em ferro e madeira. Importadores de machinas, pontes, material fluctuante, etc.

BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL**FUNDADO EM 1858**

Capital 10.000.000\$000 | Capital realizado 5.000.000\$000

Fundo de reserva 5.926.990\$960

MATRIZ: PORTO ALEGRE — FILIAES E AGENCIAS nas principaes praças do Estado do Rio Grande do Sul

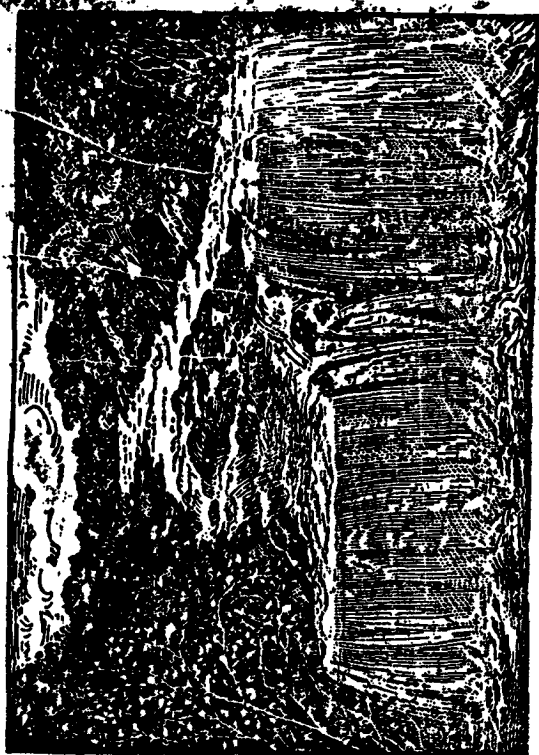
RUA DA ALFANDEGA, 21 — Rio de Janeiro**DEPOSITOS POPULARES****(CONTAS CORRENTES LIMITADAS)**

Autorizado por decreto n. 7.785, de 31 de dezembro de 1909, do Governo Federal, o Banco abre contas correntes limitadas, desde a quantia de 80\$000, como depósito inicial minimo, até 8.000\$000, abonando o juro de 4 1/2 % ao anno, capitalizado nos fins do junho e dezembro.

Os depositantes poderão retirar até um conto de réis semanalmente sem previo aviso não podendo ser feitas retiradas ou depositos menores de 20\$000.

CACHOEIRA

TURBINAS VOITH



ORÇAMENTOS E PROJECTOS
A PEDIDO

Engenheiros especialistas para os estudos
necessários e para a execução das

INSTALAÇÕES DAS
USINAS

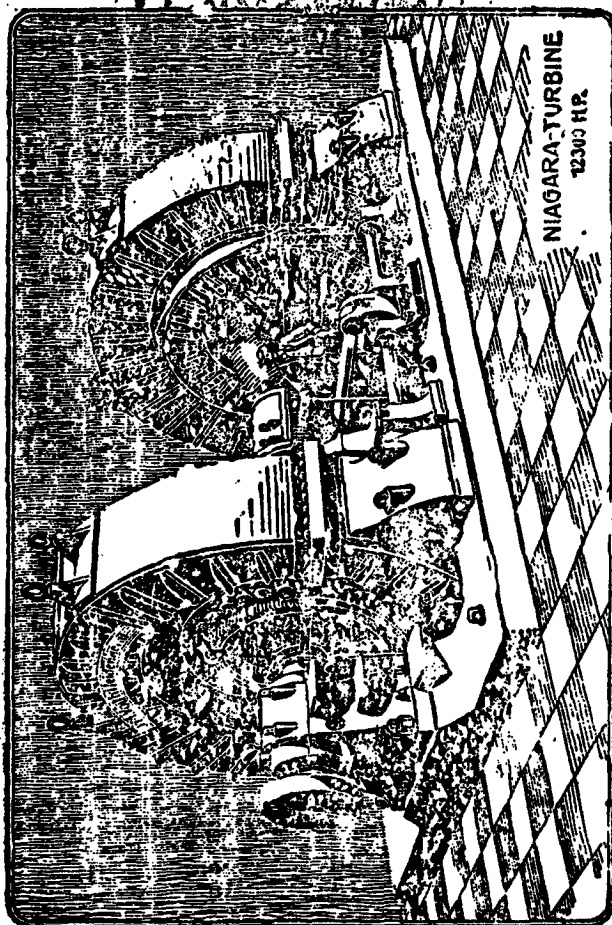
HYDRO-
ELECTRICAS



BROMBERG & C.
Usinas electricas, Hydro-electricas centraes
INSTALAÇÕES COMPLETAS DE:
Fabricas de:
Papel, Phosphoros, Cerveja, Calçado, Gelo,
em ferro. Têm sempre em deposito
grande stock de construcções
electricas e mecanicas, material
para trabalhar ma-
deira e ferro,
Locomoveis etc.,
etc.



AVENIDA CENTRAL, 9 E 11
Telephone n. 3.043
Filiaes em
HAMBURGO, BELLO HORIZONTE,
S. PAULO, PORTO ALEGRE,
RIO GRANDE DO SUL,
PELOTAS,
E BUENOS AYRES



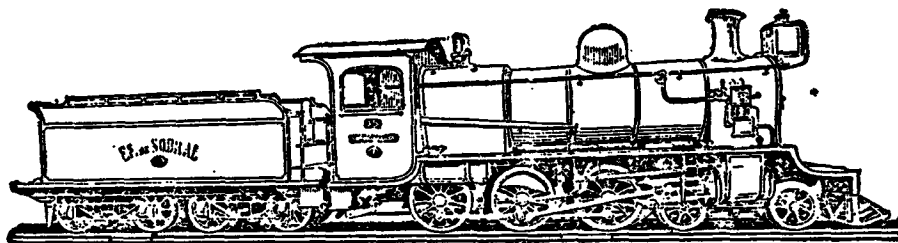
A. BORSIG - TEGEL - BERLIM

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1837

FABRICAS EM TEGEL

MINAS DE CARVÃO E ALTOS FORNOS EM BORSIGWERK (SILESIA)

14.000 OPERARIOS

**LOCOMOTIVAS** para bitolas largas e estreitas (já construídas 8.500 locomotivas).

Fornecedor para o Brazil: à Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer a Brésil (91 já fornecidas): Estrada de Ferro Central do Brazil, Estrada de Ferro de Goyaz, Estrada de Ferro de Sobral e Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias.

MACHINAS A VAPOR de todos os systemas (já construídas 7.000 machinas).**CALDEIRAS DE VAPOR** com grelhas, systema BORSIG (já construídas 30.000 caldeiras).**MACHINAS FRIGORIFICAS E DE GELO**, systema BORSIG. O systema BORSIG é menos perigoso e de resultados garantidos. A grande instalação no novo Theatro Municipal do Rio de Janeiro para refrigeramento do ar é da casa BORSIG (já forneceu instalações no total de mais de 20 milhões de calorias por hora). A fabrica mantém nesta Capital um deposito de acido sulfuroso para servir aos seus freguezes.**BOMBAS CENTRIFUGAS DE EMBOLO E MAMMUT**, systema privilegiado. A bomba «Mammut» é a mais simples e a mais efficaz para elevação de agua das maiores profundidades e a grandes distancias. Funciona pelo ar comprimido, offerecendo a maxima garantia de funcionamento irreprehensivel.**COMPRESSORES** com valvulas do systema privilegiado GUTERNUTH, de marcha absolutamente silenciosa.**INSTALAÇÕES DE LIMPEZA POR MEIO DO AR COMPRIMIDO**, evitando o levantamento da poeira e consequente propagação de molestias pelos microbios nella contidos, sendo portanto indispensavel o seu emprego nas estradas de ferro, etc., nos theatros e todos os estabelecimentos frequentados pelo publico.

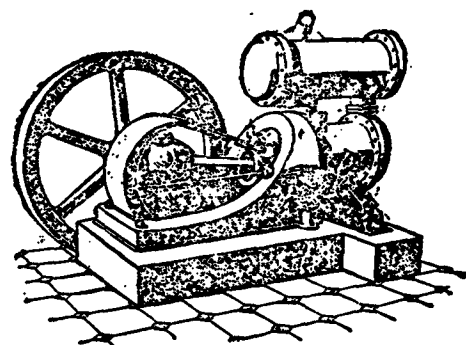
Catalogos e informações com o representante geral no Brazil

TELEPHONE 1.204

BERTHOLD WAEHNELDT

RUA VISCONDE DE INHAUMA, 80

CAIXA DO CORREIO N. 142 — Fornece orçamentos gratuitamente, para o que dispõe de pessoal tecnico habilitado.



M. A. N. MASCHINENFABRIK AUGSBURG-NÜRNBERG A. G.

Estabelecimentos em Augsburg, Nuremberg e Gustavsburgo

12.000 OPERARIOS EMPREGADOS

CAPITAL E RESERVAS MK. 28.000.000

Motores "Diesel" M. A. N.

A força motora mais barata e mais commoda para a industria, grande e pequena, para produção de luz, etc.; sempre prompto a funcionar sem o menor preparo; escapamento inodoro e invisivel; emprego de oleos de difficil inflamabilidade, portanto, sem nenhum risco de incendio ou explosão, podendo ser montado em qualquer lugar, mesmo em habitações.

Trabalha com combustivel liquido de qualquer natureza.

Nos ultimos 14 annos a fabrica entregou 2.000 motores representando uma força total de 200.000 cavallos.

Prospectos explicativos com o agente geral.

Machinas a vapor, caldeiras de vapor, sobre-aquecedores de vapor, alimentadores mecanicos para a lenhalhas, bombas, transmissões, turbinas de agua, turbinas de vapor.

Outros principaes productos :

Machinas frigorificas de gelo. Apparellhos de carga, descarga e transportes. Comportas, barragens e diques fluctuantes. Construção e montagens de pontes de ferro, de todo genero e de qualquer tamanho, fundações sobre pilares, e tradas elevadas e aereas.

Construções metallicas de qualquer genero, como sejam :

Galpões, Edificios, Armazens, Telheiros, Andaimos, Torres, Coberturas, Paredes e Tectos de beton de ferro, etc.

Catalogos e informações com o representante geral

Berthold Waehnelde

RUA VISCONDE DE INHAUMA N. 80

Telephone n. 1.204

Caixa do Correio n. 1.262

Tambem fornece ORÇAMENTOS GRATUITAMENTE, para o que dispõe de pessoal tecnico habilitado.

